



## AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

**PARECER Nº****169/2020/COINF/MG/URMG****PROCESSO Nº**

50500.092135/2020-82

**INTERESSADO:**

CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DO CERRADO S.A., COORDENAÇÃO DE EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA - URMG

**ASSUNTO:**

Vistoria realizada com objetivo de verificar o atendimento dos Trabalhos Iniciais por parte da concessionária de rodovias ECOVIAS DO CERRADO.

Verificação em campo do atendimento dos escopos e parâmetros dos Trabalhos Iniciais (TIs) da concessionária Ecovias do Cerrado, tendo em vista a carta ECC-GAC-0329-2020, de 01 de setembro de 2020, em que a concessionária informa sua conclusão e solicita a correspondente vistoria.

- Data da Vistoria: 08 a 18 de setembro de 2020.
- Resultado conclusivo: não atendimento ao Programa de Exploração da Rodovia (PER).

Senhor COINF/MG,

**1. INTRODUÇÃO**

1. O presente Parecer Técnico trata da verificação em campo do atendimento dos escopos e parâmetros dos Trabalhos Iniciais (TIs) da concessionária Ecovias do Cerrado, tendo em vista a carta ECC-GAC-0329-2020, de 01 de setembro de 2020, em que a concessionária informa sua conclusão e solicita a correspondente vistoria. Ademais, nessa mesma carta, também solicita que a verificação das edificações das praças de pedágio ocorra nos últimos 15 (quinze) dias do mês de setembro.
2. Essa verificação se deu por meio dos técnicos nomeados pela ANTT mediante Portaria SUROD nº 53, de 30 de julho de 2020, que constituiu Comissão para elaboração do Termo de Vistoria de avaliação sobre a conclusão dos Trabalhos Iniciais previstos no Programa de Exploração das Rodovias (PER) da BR-364/365/GO/MG.
3. Importante destacar que o contrato de concessão 01/2019, assinado entre a concessionária e a ANTT, prevê como duração máxima dos Trabalhos Iniciais o período de 12 (doze) meses, podendo ser antecipado pela Concessionária de forma a adiantar a cobrança de pedágio nas praças. Já os itens 17.1.2 e 17.1.3 do referido contrato estabelecem que:

17.1.2 A conclusão dos Trabalhos Iniciais de acordo com o estabelecido no PER será atestada, mediante solicitação prévia da Concessionária, através de Termo de Vistoria emitido pela ANTT em até 1 (um) mês da data de recebimento da sua solicitação

17.1.3 A implantação das praças de pedágio, de acordo com o estabelecido no PER, será atestada mediante solicitação prévia da Concessionária, através de Termo de Vistoria emitido pela ANTT em até 1 (um) mês da data de recebimento da sua solicitação.

4. Desta forma, a fim de atender ao determinado nos itens acima, a referida Comissão da Agência foi a campo, entre os dias 08 e 18 de setembro, visando verificar se a concessionária atendeu satisfatoriamente o que determina o Programa de Exploração Rodoviária (PER) no âmbito do escopo de recebimento dos Trabalhos Iniciais.
5. Durante a inspeção, ainda no dia 08 de setembro, a Coordenação de Exploração da Infraestrutura Rodoviária de Minas Gerais (COINFMG) apresentou a confirmação de entendimentos sobre a atuação da Concessionária a fim de validar entendimentos técnicos/contratuais quanto aos parâmetros de desempenho previstos. Essa confirmação se deu no contexto do processo nº 50500.087256/2020-11, mediante Ofício 16629 (Documento SEI nº 4052835). Após análise da Gerência de Fiscalização e Investimentos de Rodovias (GEFIR), os questionamentos retornaram à Comissão em cena, que exarou posicionamentos e questionamentos à própria GEFIR mediante Despacho COINFMG 4133591. As respostas da Gerência foram formalizadas em 24 de setembro de 2020, por meio do Despacho GEFIR nº 4149180 que, sem suma, concluiu que:
  - Trincas longitudinais, as quais indiquem “cunha de ruptura” em corpos de aterro, devem ser tratadas dentro do Contexto dos Trabalhos Iniciais;
  - O degrau entre pista de rolamento e acostamento acima dos limites previstos no PER devem ser indicados no Relatório da Comissão;
  - Na hipótese do tratamento pela Concessionária daquele degrau entre pista de rolamento e acostamento ocorrer por meio de preenchimento “em cunha”, a Comissão aceite-o dentro do escopo dos Trabalhos Iniciais, desde que não haja flagrantes condições de riscos à segurança viária;
  - Na hipótese de haver desnível acentuado entre o acostamento e a faixa de domínio em bordos externos de curva ou a menos de 4 metros da borda externa do acostamento, este deverá ser tratado pela Concessionária dentro do contexto dos Trabalhos Iniciais;
  - Trincas no pavimento associadas às depressões e panelas (ou buracos) deverão ser executadas na fase de Trabalhos Iniciais, bem como quaisquer depressões, abaulamentos, panelas ou outros defeitos que caracterizem problemas de segurança aos usuários;
  - É necessário implantar dispositivos de proteção e segurança nos pontos críticos da rodovia no âmbito do item 3.1.2.8 do PER, bem como também devem ser considerados como pontos críticos, a critério da comissão, aqueles baseados no item 3.1.2.13 do PER;
  - Não é necessário a implantação de atenuadores de impacto quando da recuperação ou substituição de defensas metálicas existentes no decurso da fase de Trabalhos Iniciais, no entanto, as defensas implantadas em novos locais devem seguir as diretrizes no normativo técnico vigente no país em “escopo integral”;
  - Devido ao item acima, é necessário implantar atenuadores de impacto em defensas novas instaladas, inclusive em ambos os fluxos da pista simples e em ambos os fluxos da pista dupla quando o obstáculo estiver a menos de 4 m da pista de fluxo contrário;
  - Não é necessário instalar defensas metálicas em conjuntos de placa/suporte colapsíveis, desde que a concessionária apresente a certificação do conjunto da placa/suporte efetivamente instalado (*full report*);
  - É necessário implantar sinalização vertical de marcadores de perigo em defensas e marcadores de alinhamento nos retornos da pista duplicada na fase de Trabalhos Iniciais;
  - Embora seja necessário que os guarda-corpos das Obras de Arte Especiais (OAEs) devam adotar a pintura na cor branca, sugeriu-se à Comissão não exigir essa imposição

na fase dos Trabalhos Iniciais;

- Possíveis erosões presentes nos taludes dos encabeçamentos das OAEs e/ou falhas nos elementos de drenagem superficial da rodovia eventualmente verificadas pela Comissão, devem ser tratadas no âmbito do Escopo de Trabalhos Iniciais dos Terraplenos e Estruturas de Contenção (Item 3.1.5 do PER) e/ou no Escopo de Trabalhos Iniciais do Sistema de Drenagem e OACs (Item 3.1.4 do PER).
- Por não haver no PER um parâmetro objetivamente mensurável quanto à recuperação dos elementos de drenagem e à limpeza/desobstrução desses elementos – e considerando que a concessão rodoviária caracteriza-se por ser um sistema aberto, amplo, sujeito, ao longo de sua extensão, à ação das intempéries – foi sugerido à Comissão que seja utilizado o Princípio da Razoabilidade no sentido de ponderar quais as ações da Concessionária;
- Quanto aos bueiros “afogados”, a Concessionária deve garantir eficiência da drenagem sem permitir que as águas pluviais invadam a pista de rolamento, por sua vez, na hipótese desse tratamento gerar “bolsões de drenagem” que prejudiquem a segurança dos usuários, devem ser implantadas defensas metálicas conforme as normas vigentes;
- Somente serão necessárias recomposições de aterros, reconformação de taludes e proteção vegetal em terraplenos com indícios de comprometimento à plataforma do corpo estradal e/ou à segurança viária;
- Todas as cercas devem ser reposicionadas, complementadas e recuperadas, mesmo se localizadas dentro de taludes com presença de processos erosivos;
- Não é necessário desocupação da faixa de domínio durante a fase dos Trabalhos Iniciais, no entanto, é necessário implantar defensas metálicas em caso de assentados em ponto crítico da rodovia, conforme item 3.1.2 do PER (inclinação acentuada próximo ao acostamento, em bordo externo de curvas e obstáculos a menos de 4 metros do bordo externo do acostamento);
- Quanto à travessia de Monte Alegre de Minas, de acordo com o subitem (iii) do item 9.6.5, após a aprovação da ANTT dos parâmetros de desempenho que devem ser adequados pela Concessionária, deverá ser concedido prazo razoável pela Agência para a execução das obras pela Concessionária;
- Nas praças de pedágio, a cobrança por “peso” não deve ser exigida na fase dos Trabalhos Iniciais;
- As praças de pedágio devem estar conectadas à rede pública de energia elétrica;
- As praças de pedágio e Bases de Serviço Operacionais/Serviço de Atendimento ao Usuário (BSOs/SAUs) devem ter o devido funcionamento dos sanitários, copas, refeitórios, fraldários e disponibilidade de água potável, independente da origem da fonte;
- Deve haver estrutura de vigilância patrimonial especializada, conforme requisitos do PER.

6. Sobre o exposto, esclarece-se que todas essas ponderações foram consideradas neste relatório. Ademais, é importante destacar que a Concessionária solicitou à Diretoria da ANTT, mediante processo nº 50500.097384/2020-64, que este documento indicasse a qual praça de pedágio cada ocorrência/inconformidade estaria correlacionada. Solicitação acatada pela Comissão mediante Despacho COINFMG 4155331.
7. Diante disso, rememora-se que, conforme Processo nº 50500.043572/2020-72, houve atualização do Sistema Nacional de Viação (SNV) da BR-365/MG, fazendo com que os trechos correspondentes às praças localizadas em Minas Gerais (P1, P2, P3, P4, e parte da P5), necessitassem de readequação quanto à área de cobertura apresentada no processo nº 50500.059501/2020-91. Assim, seguindo a premissa do Ofício 12409 da ANTT (contido no processo nº 50500.059501/2020-

91 - Documento SEI nº 3701124), considerou-se a simples redução de 3 km nos marcos mineiros, conforme Tabela 1.

Tabela 1: Atualização da área de cobertura dos trechos de MG ao SNV de 2020

	SNV 2014	SNV 2014	<b>SNV 2020</b>	<b>SNV 2020</b>
	Início (km)	Fim (km)	<b>Início (km)</b>	<b>Fim (km)</b>
Praça de Pedágio 1 (P1)	629,0	683,0	<b>626,0</b>	<b>680,0</b>
Praça de Pedágio 2 (P2)	683,0	737,0	<b>680,0</b>	<b>734,0</b>
Praça de Pedágio 3 (P3)	737,0	804,0	<b>734,0</b>	<b>801,0</b>
Praça de Pedágio 4 (P4)	804,0	872,0	<b>801,0</b>	<b>869,0</b>
Praça de Pedágio 5 (P5)	872,0	62,0 (GO)	<b>869,0</b>	<b>62,0 (GO)</b>
Praça de Pedágio 6 (P6)	62,0 (GO)	125,0 (GO)	<b>62,0 (GO)</b>	<b>125,0 (GO)</b>
Praça de Pedágio 7 (P7)	125,0 (GO)	192,7 (GO)	<b>125,0 (GO)</b>	<b>192,7 (GO)</b>

8. Ainda sobre o fato, é importante destacar que para o início da cobrança da Tarifa de Pedágio, nos termos do item 17.1.1 do Contrato de Concessão, é necessário cumulativamente:
  - (i) a conclusão dos Trabalhos Iniciais ao longo desses trechos, conforme estabelecido no PER;
  - (ii) a implantação de ao menos uma praça de pedágio;
  - (iii) comprovação da integralização dos valores do capital social, conforme disposto na cláusula 23;
  - (iv) a entrega do programa de redução de acidentes; e
  - (v) a entrega do cadastro do passivo ambiental.
9. Assim, este documento tem por objetivo principal analisar o primeiro item acima transcrito, ou seja, a “conclusão dos Trabalhos Iniciais ao longo desses trechos, conforme estabelecido no PER”. Como consequência, este documento também verifica o segundo item, uma vez que o PER prevê os requisitos para implantação das praças de pedágio. Portanto, é fundamental esclarecer que **não é escopo deste documento a análise dos demais itens citados acima.**
10. Meramente para fins de referência, no que tange à comprovação da integralização dos valores do capital social, cita-se a existência da carta ECC-GAC-319-2020 (Documento SEI nº 3975004), também contida no processo nº 50500.059501/2020-91. Quanto à entrega do programa de redução de acidentes, cita-se a existência do processo nº 50500.096237/2020-77. Quanto à entrega do cadastro do passivo ambiental, cita-se a existência do processo nº 50500.040238/2020-67, que trata da entrega dos cadastros iniciais da rodovia.
11. Ademais, as não conformidades foram citadas aqui buscando pleno atendimento ao item 17.1.5 do Contrato de Concessão, ou seja, apresentando os vícios, defeitos e incorreções, bem como indicando as exigências a serem cumpridas. Nesse sentido, ressalta-se que as mais de 1.000 ocorrências aqui apontadas já seriam suficientes para compreensão das características desses vícios, defeitos e incorreções, não sendo necessário exaurir em sua plenitude todas as irregularidades de forma exaustiva (**ou seja, diversas irregularidades foram citadas de forma indicativa.**). Portanto, tendo em vista esse fator e a dinâmica da rodovia, a Concessionária deve tratar todas as patologias análogas que eventualmente não foram citadas neste documento, e não apenas se limitar àquelas aqui apresentadas.

## 2.FRENTE DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO (TRABALHOS INICIAIS)

12. De acordo com o sumário do Contrato assinado entre ANTT e Concessionária, Trabalhos Iniciais comprehende:

Trabalhos Iniciais: obras e serviços a serem executados pela Concessionária imediatamente após a Data da Assunção, conforme estabelecido no PER, contemplando aqueles necessários ao atendimento dos Parâmetros de Desempenho previstos na Frente de Recuperação e Manutenção, bem como à implantação e operacionalização das instalações e sistemas da Frente de Serviços Operacionais, nos prazos indicados no PER.

13. Essa etapa inicia-se a partir da data de assunção do Sistema Rodoviário e se estende até o final do prazo máximo assinalado para atendimento de cada Parâmetro de Desempenho. As obrigações a serem atendidas em até 12 (doze) meses consideram-se integrantes dos Trabalhos Iniciais, para os efeitos do Contrato e dos Escopos abaixo especificados.

### **2.1 Item 3.1.1 – Pavimento**

14. Para o subitem 3.1.1 Pavimento, o PER estabelece como escopo e parâmetros de desempenho a serem atingidos nessa fase os abaixo relacionados.
1. Ações de correção de desnível entre duas faixas de tráfego contíguas.
  2. Reparos localizados na pista, de natureza superficial e profunda, e fresagem.
  3. Fresagem e recomposição de revestimento asfáltico nos trechos que apresentam IRI superior ao limite estabelecido pelo PER.
  4. Reparos localizados nos segmentos em que os acostamentos pavimentados encontram-se em más condições funcionais ou com alta frequência de defeitos.
  5. Eliminação de degrau acentuado entre a pista de rolamento e o acostamento.
  6. Serviços de melhoria das condições de conforto ao rolamento em segmentos críticos.
  7. Solução de problemas de irregularidades localizados, contidos em segmentos que indiquem valores toleráveis, tais como abatimentos de pista causados por problemas geotécnicos ocorridos em terrenos de fundação de aterros, nas encostas adjacentes ou no próprio terrapleno.
  8. Eliminação e prevenção da ocorrência de flechas nas trilhas de roda superiores ao valor limite estabelecido e de desnível superior ao valor admissível entre duas faixas de tráfego contíguas, causado por recapeamentos diferenciados.

Tabela 2: Parâmetros de desempenho trabalhos iniciais

<b>PARÂMETRO DE DESEMPENH</b>	<b>PRAZO DE ATENDIMENTO</b>
	<b>TRABALHOS INICIAIS</b>
	12 meses
Ausência de áreas exsudadas superiores a 1 m <sup>2</sup>	X
Ausência total de flechas nas trilhas de roda, medidas sob corda de 1,20 m, superiores a:	10 mm
Percentagem de área trincada (TR) máxima (avaliado em segmentos de 20 quilômetros):	10% da área total
Percentagem máxima de área trincada (TR) FC2+FC3 do pavimento máxima (avaliado em segmentos de 20 quilômetros):	<20% da área total
Desnível entre a faixa de tráfego e os acostamentos, externo ou interno (tolerância máxima):	5 cm
Ausência de desnível entre faixas de tráfego contíguas	X
Irregularidade longitudinal máxima de 2,7 m/km (sendo que o restante não poderá exceder 3,5 m/km), ou QI ≤ 35 contagens/km, em, no mínimo:	3,5 m/km em 100%

Ausência de defeitos de alçamento de placa, fissura de canto, placa dividida (rompida), escalonamento ou degrau, placa bailarina, quebras localizadas ou passagem de nível com grau de severidade	X
ICP - Ausência de amostras inferiores a:	55
Ausência de juntas e trincas sem selagem para pavimentos rígidos, depressões, abaulamentos panelas ou, ainda, defeitos que caracterizem problemas de segurança aos usuários	X
Índice de Gravidade Global (IGG) máximo:	40

15. Quanto aos itens acima mencionados, a equipe de fiscalização da ANTT identificou as seguintes inexecuções/inconsistências por parte da concessionária, conforme Tabela 3 abaixo:

Tabela 3: Inexecuções e inconsistências quanto ao item 3.1.1 do PER

BR	UF	km inicial	km final	Pista	Data	Ocorrência	Trecho de Influência
365	MG	627,730	627,730	Leste	11/09/2020	Abatimento de pista em aterro - Acostamento	Praça 1
365	MG	628,750	628,750	Leste	11/09/2020	Depressão no pavimento / remendo mal executado (Corpo de prova) - Acostamento	Praça 1
365	MG	634,520	634,520	Leste	11/09/2020	Abatimento de pista em aterro - Acostamento	Praça 1
365	MG	636,050	636,050	Leste	11/09/2020	Depressão no pavimento com trincas, desagregação e início de formação de buraco	Praça 1
365	MG	639,680	639,680	Leste	11/09/2020	Depressão no pavimento com trincas, desagregação e início de formação de buraco	Praça 1
365	MG	642,460	642,460	Oeste	08/09/2020	Depressão no pavimento / remendo mal executado (fora de norma: Publicação IPR - 710 - Manual de conservação rodoviária 2005)	Praça 1
365	MG	644,700	644,700	Oeste	08/09/2020	Depressão no pavimento / remendo mal executado (fora de norma: Publicação IPR - 710 - Manual de conservação rodoviária 2005)	Praça 1
365	MG	645,580	645,580	Oeste	08/09/2020	Depressão com trincas no pavimento	Praça 1
365	MG	647,150	647,150	Oeste	08/09/2020	Depressão no pavimento / remendo mal executado (fora de norma: Publicação IPR - 710 - Manual de conservação rodoviária 2005) - Acostamento	Praça 1
365	MG	647,550	647,550	Leste	11/09/2020	Depressão no pavimento / remendo mal executado (Corpo de prova) - Acostamento (2 ocorrências)	Praça 1
365	MG	647,950	647,950	Oeste	08/09/2020	Depressão com trincas no pavimento (3 ocorrências)	Praça 1
365	MG	649,300	649,300	Leste	11/09/2020	Depressão no pavimento com escorregamento de massa asfáltica	Praça 1
365	MG	649,600	649,630	Oeste	08/09/2020	Depressão com trincas no pavimento (2 ocorrências)	Praça 1
365	MG	650,140	650,140	Oeste	08/09/2020	Depressão com trincas no pavimento - Acostamento	Praça 1

365	MG	657,600	657,600	Oeste	08/09/2020	Depressão no pavimento / remendo mal executado (fora de norma: Publicação IPR - 710 - Manual de conservação rodoviária 2005) - Acostamento	Praça 1
365	MG	659,500	659,500	Oeste	08/09/2020	Depressão com trincas no pavimento - Acostamento	Praça 1
365	MG	661,050	661,050	Leste	11/09/2020	Buraco no pavimento	Praça 1
365	MG	661,080	661,080	Oeste	08/09/2020	Depressão no pavimento / remendo mal executado (fora de norma: Publicação IPR - 710 - Manual de conservação rodoviária 2005) - Acostamento	Praça 1
365	MG	661,100	661,100	Leste	11/09/2020	Depressão no pavimento / remendo mal executado (Corpo de prova) - Acostamento	Praça 1
365	MG	667,570	667,570	Oeste	08/09/2020	Depressão no pavimento / remendo mal executado (Corpo de prova)	Praça 1
365	MG	671,680	671,680	Oeste	08/09/2020	Abatimentos de pista em aterros - Acostamento	Praça 1
365	MG	673,770	673,770	Leste	11/09/2020	Depressão no pavimento com escorregamento de massa asfáltica	Praça 1
365	MG	677,450	677,450	Leste	11/09/2020	Buracos no bordo da pista e acostamento (2 ocorrências)	Praça 1
365	MG	679,130	679,130	Oeste	08/09/2020	Abatimentos de pista em aterros - Pista e Acostamento	Praça 1
365	MG	679,920	679,920	Oeste	08/09/2020	Depressão com trincas no pavimento	Praça 1
365	MG	680,560	680,560	Oeste	08/09/2020	Depressão no pavimento / remendo mal executado (fora de norma: Publicação IPR - 710 - Manual de conservação rodoviária 2005) - Acostamento	Praça 2
365	MG	680,565	680,565	Oeste	08/09/2020	Depressão com trincas no pavimento	Praça 2
365	MG	681,070	681,070	Leste	11/09/2020	Depressão no pavimento / remendo mal executado (Corpo de prova) - Acostamento	Praça 2
365	MG	684,800	684,800	Leste	11/09/2020	Abatimento de pista em aterro - Acostamento	Praça 2
365	MG	690,720	690,720	Oeste	08/09/2020	Depressão com trincas no pavimento (várias ocorrências)	Praça 2
365	MG	691,420	691,420	Oeste	08/09/2020	Depressão com trincas no pavimento - em linha de bueiro	Praça 2
365	MG	697,000	697,000	Leste	11/09/2020	Acostamento danificado	Praça 2
365	MG	697,440	697,440	Leste	11/09/2020	Depressão no pavimento, com trincas e com escorregamento de massa (Abaulamento) - reparo recém executado - sem intervenção estrutural (profunda)	Praça 2
365	MG	700,100	700,100	Leste	11/09/2020	Faixa de segurança danificada	Praça 2
365	MG	700,240	700,240	Oeste	08/09/2020	Depressão com trincas no pavimento	Praça 2
365	MG	700,500	700,500	Oeste	08/09/2020	Depressão com trincas no pavimento	Praça 2
365	MG	701,150	701,150	Leste	11/09/2020	Depressão no pavimento / remendo mal executado (Corpo de prova) - Acostamento (2 ocorrências)	Praça 2
365	MG	701,900	701,900	Oeste	08/09/2020	Depressão com trincas e	Praça 2

						desagregação no pavimento	
365	MG	702,700	702,700	Leste	11/09/2020	Depressão no pavimento / remendo mal executado (Corpo de prova) - Acostamento	Praça 2
365	MG	705,870	705,870	Oeste	08/09/2020	Remendo mal executado (fora de norma: Publicação IPR - 710 - Manual de conservação rodoviária 2005)	Praça 2
365	MG	707,740	707,830	Oeste	08/09/2020	Depressão no pavimento com escorregamento de massa asfáltica (várias ocorrências)	Praça 2
365	MG	707,800	707,800	Oeste	08/09/2020	Depressão no pavimento com início de formação de buraco	Praça 2
365	MG	711,030	711,030	Oeste	08/09/2020	Depressão no pavimento / remendo mal executado (Corpo de prova)	Praça 2
365	MG	711,060	711,060	Leste	08/09/2020	Buraco, depressão e trincas no pavimento	Praça 2
365	MG	712,100	712,800	Leste/Oeste	08/09/2020	Depressão com trincas no pavimento (7 ocorrências)	Praça 2
365	MG	712,200	712,200	Leste	11/09/2020	Depressão no pavimento com trincas, desagregação e início de formação de buraco	Praça 2
365	MG	713,260	713,260	Oeste	08/09/2020	Depressão com trincas no pavimento	Praça 2
365	MG	713,500	714,000	Oeste	08/09/2020	Depressão no pavimento com início de formação de buraco (8 ocorrências)	Praça 2
365	MG	713,630	713,630	Oeste	08/09/2020	Depressão com trincas no pavimento e remendo mal executado	Praça 2
365	MG	714,350	714,350	Oeste	08/09/2020	Depressão com trincas no pavimento (2 ocorrências)	Praça 2
365	MG	714,800	715,300	Leste/Oeste	08/09/2020	Depressão com trincas no pavimento (9 ocorrências)	Praça 2
365	MG	714,900	715,600	Leste	11/09/2020	Depressão no pavimento / remendo mal executado (fora de norma: Publicação IPR - 710 - Manual de conservação rodoviária 2005) - sem intervenção estrutural (profunda) (4 ocorrências)	Praça 2
365	MG	715,400	715,670	Leste/Oeste	08/09/2020	Depressão com trincas no pavimento (5 ocorrências)	Praça 2
365	MG	715,675	715,675	Oeste	08/09/2020	Buraco, depressão e trincas no pavimento	Praça 2
365	MG	716,100	716,100	Oeste	08/09/2020	Abatimentos de pista em aterros - Acostamento	Praça 2
365	MG	716,370	716,370	Oeste	08/09/2020	Depressão no pavimento com trincas, desagregação e início de formação de buraco	Praça 2
365	MG	716,370	716,370	Oeste	08/09/2020	Abatimentos de pista em aterros - Acostamento	Praça 2
365	MG	716,400	716,600	Leste	11/09/2020	Depressão no pavimento com trincas, desagregação e início de formação de buraco (6 ocorrências)	Praça 2
365	MG	717,510	717,510	Oeste	08/09/2020	Buraco no acostamento	Praça 2
365	MG	718,770	719,000	Oeste	08/09/2020	Depressão no pavimento com trincas, desagregação e início de formação de buracos (5 ocorrências)	Praça 2

365	MG	719,000	719,430	Leste	11/09/2020	Depressão no pavimento com trincas, desagregação e início de formação de buraco (7 ocorrências)	Praça 2
365	MG	719,170	719,170	Oeste	08/09/2020	Remendo mal executado (fora de norma: Publicação IPR - 710 - Manual de conservação rodoviária 2005)	Praça 2
365	MG	719,180	719,280	Oeste	08/09/2020	Depressão com trincas no pavimento (3 ocorrências)	Praça 2
365	MG	719,210	719,210	Oeste	08/09/2020	Abatimentos de pista em aterros - Acostamento	Praça 2
365	MG	720,000	720,000	Oeste	08/09/2020	Abatimentos de pista em aterros - Acostamento	Praça 2
365	MG	720,000	720,000	Leste	11/09/2020	Abatimento de pista em aterro - Acostamento	Praça 2
365	MG	720,350	720,800	Oeste	08/09/2020	Depressão com trincas no pavimento (6 ocorrências)	Praça 2
365	MG	720,600	721,360	Leste	11/09/2020	Depressão no pavimento com início de formação de buraco / remendo mal executado (fora de norma: Publicação IPR - 710 - Manual de conservação rodoviária 2005) (9 ocorrências)	Praça 2
365	MG	721,640	721,640	Oeste	08/09/2020	Depressão com trincas no pavimento	Praça 2
365	MG	721,820	721,820	Leste	11/09/2020	Depressão no pavimento com início de formação de buraco / remendo mal executado (fora de norma: Publicação IPR - 710 - Manual de conservação rodoviária 2005)	Praça 2
365	MG	721,940	721,940	Oeste	08/09/2020	Remendo mal executado (fora de norma: Publicação IPR - 710 - Manual de conservação rodoviária 2005)	Praça 2
365	MG	722,120	722,120	Oeste	08/09/2020	Depressão no pavimento com trincas, desagregação e início de formação de buraco	Praça 2
365	MG	722,500	722,560	Oeste	08/09/2020	Depressão no pavimento com trincas, desagregação e início de formação de buracos (3 ocorrências)	Praça 2
365	MG	723,000	723,500	Leste	11/09/2020	Depressão no pavimento com trincas, desagregação e início de formação de buraco (4 ocorrências)	Praça 2
365	MG	723,520	723,650	Oeste	08/09/2020	Depressão no pavimento com trincas, desagregação e início de formação de buracos / remendos mal executados (3 ocorrências)	Praça 2
365	MG	723,750	723,850	Oeste	08/09/2020	Depressão no pavimento com trincas, desagregação e início de formação de buracos / remendos mal executados (3 ocorrências)	Praça 2
365	MG	724,000	724,480	Leste	11/09/2020	Depressão no pavimento com trincas, desagregação e início de formação de buraco (2 ocorrências)	Praça 2
365	MG	724,380	724,380	Oeste	08/09/2020	Depressão no pavimento com trincas e remendos mal executados (fora de norma: Publicação IPR - 710 - Manual de conservação rodoviária 2005)	Praça 2
365	MG	725,130	725,130	Leste	11/09/2020	Depressão no pavimento com	Praça 2

						trincas, desagregação e início de formação de buraco	
365	MG	725,300	725,720	Oeste	08/09/2020	Depressão no pavimento com trincas, desagregação e início de formação de buracos (9 ocorrências)	Praça 2
365	MG	726,360	726,360	Oeste	08/09/2020	Depressão no pavimento com trincas, desagregação e início de formação de buracos	Praça 2
365	MG	726,840	726,840	Leste	11/09/2020	Depressão no pavimento / remendo mal executado (fora de norma: Publicação IPR - 710 - Manual de conservação rodoviária 2005)	Praça 2
365	MG	727,080	727,080	Leste	11/09/2020	Desnível pista/acostamento > 5 cm. Medidas: 5,3; 5,4; 5,1; 5,1; 5,3; 5,5; 5,5; 5,5; 5,8	Praça 2
365	MG	727,150	727,150	Leste	08/09/2020	Desnível pista/acostamento > 5 cm. Medidas: 5,6; 5,6; 5,8; 5,6; 5,6; 5,7; 5,8; 5,6; 5,6.	Praça 2
365	MG	730,960	730,960	Oeste	08/09/2020	Acostamento danificado	Praça 2
365	MG	739,460	739,460	Leste	11/09/2020	Abatimento de pista em aterro - Acostamento	Praça 3
365	MG	740,240	740,240	Oeste	08/09/2020	Buracos no acostamento	Praça 3
365	MG	742,870	742,870	Oeste	08/09/2020	Acostamento danificado	Praça 3
365	MG	745,120	745,120	Oeste	08/09/2020	Abatimentos de pista em aterros - Acostamento	Praça 3
365	MG	750,115	750,115	Oeste	08/09/2020	Depressão no pavimento / remendo mal executado (Corpo de prova) - Acostamento	Praça 3
365	MG	751,840	751,840	Oeste	08/09/2020	Depressão no pavimento com início de formação de buraco	Praça 3
365	MG	752,000	752,540	Leste	11/09/2020	Depressão no pavimento, com trincas e desagregação (4 ocorrências)	Praça 3
365	MG	752,920	752,920	Leste/Oeste	08/09/2020	Acostamento danificado	Praça 3
365	MG	754,410	754,410	Oeste	08/09/2020	Depressão no pavimento com início de formação de buraco	Praça 3
365	MG	754,610	754,810	Oeste	08/09/2020	Depressão no pavimento / remendo mal executado (fora de norma: Publicação IPR - 710 - Manual de conservação rodoviária 2005) (2 ocorrências)	Praça 3
365	MG	755,320	755,320	Oeste	08/09/2020	Depressão com escorregamento de massa - Trecho recém recuperado sem intervenção estrutural (profunda)	Praça 3
365	MG	757,690	757,690	Oeste	08/09/2020	Abatimentos de pista em aterros - Acostamento	Praça 3
365	MG	758,100	758,100	Oeste	08/09/2020	Abatimentos de pista em aterros - Acostamento	Praça 3
365	MG	758,700	758,700	Oeste	08/09/2020	Abatimentos de pista em aterros - Acostamento	Praça 3
365	MG	759,300	759,300	Leste	10/09/2020	Abatimento de pista em aterro - Acostamento	Praça 3
365	MG	759,350	759,350	Oeste	08/09/2020	Abatimentos de pista em aterros - Acostamento	Praça 3

365	MG	760,300	760,300	Oeste	08/09/2020	Abatimentos de pista em aterros - Acostamento	Praça 3
365	MG	760,530	760,530	Leste	10/09/2020	Abatimento de pista em aterro - Acostamento	Praça 3
365	MG	761,680	761,930	Oeste	08/09/2020	Depressão com trincas no pavimento (4 ocorrências)	Praça 3
365	MG	761,930	761,930	Leste	10/09/2020	Abatimento de pista em aterro - Acostamento	Praça 3
365	MG	762,250	762,440	Oeste	08/09/2020	Depressão com trincas no pavimento (3 ocorrências)	Praça 3
365	MG	763,410	763,410	Oeste	08/09/2020	Escorregamento de massa asfáltica (abaumento) - Serviço recém executado	Praça 3
365	MG	764,110	764,110	Leste	10/09/2020	Abatimento de pista em aterro - Acostamento	Praça 3
365	MG	764,380	764,380	Oeste	08/09/2020	Depressão no pavimento / remendo mal executado (Corpo de prova) - Acostamento	Praça 3
365	MG	764,770	764,770	Oeste	08/09/2020	Remendo mal executado (fora de norma: Publicação IPR - 710 - Manual de conservação rodoviária 2005)	Praça 3
365	MG	766,425	766,425	Leste	10/09/2020	Abatimento de pista em aterro - Acostamento	Praça 3
365	MG	766,570	766,570	Oeste	08/09/2020	Escorregamento de massa asfáltica (abaumento) - Serviço recém executado	Praça 3
365	MG	767,120	767,120	Oeste	08/09/2020	Depressão no pavimento / remendo mal executado (fora de norma: Publicação IPR - 710 - Manual de conservação rodoviária 2005) - sem intervenção estrutural (profunda)	Praça 3
365	MG	767,360	767,360	Leste/Oeste	08/09/2020	Buracos no pavimento (4 ocorrências)	Praça 3
365	MG	768,700	768,950	Leste	10/09/2020	Abatimento de pista em aterro - Acostamento	Praça 3
365	MG	768,900	768,900	Oeste	08/09/2020	Depressão no pavimento / remendo mal executado (fora de norma: Publicação IPR - 710 - Manual de conservação rodoviária 2005)	Praça 3
365	MG	769,650	769,650	Leste	10/09/2020	Depressão no pavimento / remendo mal executado (fora de norma: Publicação IPR - 710 - Manual de conservação rodoviária 2005)	Praça 3
365	MG	770,600	771,020	Leste	10/09/2020	Depressão no pavimento / remendo mal executado (fora de norma: Publicação IPR - 710 - Manual de conservação rodoviária 2005) (5 ocorrências)	Praça 3
365	MG	770,700	770,700	Oeste	08/09/2020	Depressão no pavimento / remendo mal executado (fora de norma: Publicação IPR - 710 - Manual de conservação rodoviária 2005) + trinca longitudinal no bordo da pista	Praça 3
365	MG	772,640	772,640	Oeste	08/09/2020	Abatimentos de pista em aterros - Acostamento + erosão interna	Praça 3
365	MG	773,350	773,350	Oeste	08/09/2020	Abatimentos de pista em aterros -	Praça 3

Pista e Acostamento						
365	MG	773,450	773,450	Leste	10/09/2020	Depressão no pavimento / remendo mal executado (fora de norma: Publicação IPR - 710 - Manual de conservação rodoviária 2005)
365	MG	773,450	773,450	Leste	10/09/2020	Abatimento de pista em aterro - Acostamento
365	MG	774,750	775,000	Oeste	08/09/2020	Depressão no pavimento / remendo mal executado (fora de norma: Publicação IPR - 710 - Manual de conservação rodoviária 2005) - sem intervenção estrutural (profunda) (5 ocorrências)
365	MG	776,030	776,900	Oeste	08/09/2020	Depressão no pavimento / remendo mal executado (fora de norma: Publicação IPR - 710 - Manual de conservação rodoviária 2005) - sem intervenção estrutural (profunda) (10 ocorrências)
365	MG	777,330	777,330	Oeste	08/09/2020	Depressão no pavimento / remendo mal executado (fora de norma: Publicação IPR - 710 - Manual de conservação rodoviária 2005) - sem intervenção estrutural (profunda) (2 ocorrências)
365	MG	780,930	780,930	Leste	10/09/2020	Depressão no pavimento com escorregamento de massa (3 ocorrências)
365	MG	781,580	781,580	Leste	10/09/2020	Abatimento de pista em aterro - Acostamento
365	MG	782,330	782,330	Oeste	08/09/2020	Depressão no pavimento / remendo mal executado (fora de norma: Publicação IPR - 710 - Manual de conservação rodoviária 2005) - sem intervenção estrutural (profunda)
365	MG	782,400	782,400	Oeste	08/09/2020	Abatimentos de pista em aterros - Acostamento
365	MG	782,650	782,650	Oeste	08/09/2020	Depressão no pavimento com trincas, desagregação e início de formação de buraco
365	MG	788,540	788,540	Oeste	08/09/2020	Abatimentos de pista em aterros - Acostamento
365	MG	789,040	789,040	Oeste	08/09/2020	Abatimentos de pista em aterros - Acostamento
365	MG	789,140	789,140	Leste	10/09/2020	Abatimento de pista em aterro - Acostamento
365	MG	791,120	791,120	Oeste	08/09/2020	Depressão no pavimento / remendo mal executado (Corpo de prova) - Acostamento
365	MG	791,610	791,610	Oeste	08/09/2020	Depressão no pavimento / remendo mal executado (Corpo de prova) - Acostamento
365	MG	791,660	791,660	Leste	10/09/2020	Depressão no pavimento, com trincas e remendo mal executado (fora de norma: Publicação IPR - 710

						- Manual de conservação rodoviária 2005) (2 ocorrências)	
365	MG	792,300	792,300	Oeste	08/09/2020	Abatimentos de pista em aterros - Acostamento	Praça 3
365	MG	792,690	792,690	Oeste	08/09/2020	Depressão no pavimento / remendo mal executado (Corpo de prova) - Acostamento	Praça 3
365	MG	797,680	797,680	Leste	10/09/2020	Depressão no pavimento com escorregamento de massa - reparo recém executado - sem intervenção estrutural (profunda) (2 ocorrências)	Praça 3
365	MG	797,900	798,300	Oeste	08/09/2020	Depressão no pavimento / remendo mal executado (fora de norma: Publicação IPR - 710 - Manual de conservação rodoviária 2005) - sem intervenção estrutural (profunda) (6 ocorrências)	Praça 3
365	MG	798,570	799,000	Oeste	08/09/2020	Depressão no pavimento / remendo mal executado (fora de norma: Publicação IPR - 710 - Manual de conservação rodoviária 2005) - sem intervenção estrutural (profunda) (13 ocorrências)	Praça 3
365	MG	799,100	800,000	Oeste	08/09/2020	Depressão no pavimento / remendo mal executado (fora de norma: Publicação IPR - 710 - Manual de conservação rodoviária 2005) - sem intervenção estrutural (profunda) (27 ocorrências)	Praça 3
365	MG	799,380	799,380	Leste	10/09/2020	Desnível entre faixas contíguas	Praça 3
365	MG	800,210	801,000	Oeste	08/09/2020	Depressão no pavimento com trincas, desagregação e início de formação de buraco (15 ocorrências)	Praça 3
365	MG	801,150	801,730	Oeste	08/09/2020	Depressão no pavimento / remendo mal executado (fora de norma: Publicação IPR - 710 - Manual de conservação rodoviária 2005) - sem intervenção estrutural (profunda) (11 ocorrências)	Praça 4
365	MG	803,150	804,240	Oeste	08/09/2020	Depressão no pavimento / trincas / remendo mal executado (fora de norma: Publicação IPR - 710 - Manual de conservação rodoviária 2005) - sem intervenção estrutural (profunda) (17 ocorrências)	Praça 4
365	MG	804,700	804,700	Leste	10/09/2020	Depressão no pavimento / remendo mal executado (fora de norma: Publicação IPR - 710 - Manual de conservação rodoviária 2005) - sem intervenção estrutural (profunda) (3 ocorrências)	Praça 4
365	MG	804,980	804,980	Leste	10/09/2020	Depressão no pavimento, com trincas e abatimento de pista em aterro - Acostamento	Praça 4
365	MG	805,140	805,140	Oeste	08/09/2020	Abatimentos de pista em aterros - Acostamento	Praça 4

365	MG	805,430	805,430	Leste	10/09/2020	Depressão no pavimento, com trincas e remendo mal executado (fora de norma: Publicação IPR - 710 - Manual de conservação rodoviária 2005)	Praça 4
365	MG	805,500	805,500	Leste	10/09/2020	Abatimento de pista em aterro - Acostamento	Praça 4
365	MG	808,110	808,110	Oeste	08/09/2020	Depressão no pavimento / remendo mal executado (Corpo de prova) - Acostamento	Praça 4
365	MG	808,830	808,830	Leste	10/09/2020	Desnível entre faixas contíguas	Praça 4
365	MG	809,820	809,820	Oeste	08/09/2020	Depressão no pavimento / remendo mal executado (Corpo de prova) - Acostamento	Praça 4
365	MG	810,050	810,050	Leste	10/09/2020	Depressão no pavimento / remendo mal executado (fora de norma: Publicação IPR - 710 - Manual de conservação rodoviária 2005) - sem intervenção estrutural (profunda) (2 ocorrências)	Praça 4
365	MG	810,900	810,900	Oeste	08/09/2020	Abatimentos de pista em aterros - Acostamento	Praça 4
365	MG	810,900	810,900	Leste	10/09/2020	Abatimento de pista em aterro - Acostamento	Praça 4
365	MG	811,400	811,400	Leste	10/09/2020	Abatimento de pista em aterro - Acostamento	Praça 4
365	MG	812,790	812,790	Oeste	08/09/2020	Depressão no pavimento / remendo mal executado (fora de norma: Publicação IPR - 710 - Manual de conservação rodoviária 2005) - sem intervenção estrutural (profunda) (3 ocorrências)	Praça 4
365	MG	813,100	813,300	Leste	10/09/2020	Depressão no pavimento / remendo mal executado (fora de norma: Publicação IPR - 710 - Manual de conservação rodoviária 2005) - sem intervenção estrutural (profunda) (3 ocorrências)	Praça 4
365	MG	813,620	816,600	Oeste	08/09/2020	Depressão no pavimento / remendo mal executado (fora de norma: Publicação IPR - 710 - Manual de conservação rodoviária 2005) - sem intervenção estrutural (profunda) (28 ocorrências)	Praça 4
365	MG	814,400	814,760	Leste	10/09/2020	Depressão no pavimento / remendo mal executado (fora de norma: Publicação IPR - 710 - Manual de conservação rodoviária 2005) - sem intervenção estrutural (profunda) (4 ocorrências)	Praça 4
365	MG	819,650	819,650	Leste	10/09/2020	Abatimento de pista em aterro - Acostamento	Praça 4
365	MG	824,150	824,150	Oeste	09/09/2020	Abatimentos de pista em aterros - Pista e Acostamento	Praça 4
365	MG	824,300	824,300	Oeste	09/09/2020	Depressão no pavimento / remendo mal executado (fora de norma:	Praça 4

						Publicação IPR - 710 - Manual de conservação rodoviária 2005) - sem intervenção estrutural (profunda)	
365	MG	824,660	824,660	Oeste	09/09/2020	Depressão no pavimento / remendo mal executado (fora de norma: Publicação IPR - 710 - Manual de conservação rodoviária 2005) - sem intervenção estrutural (profunda)	Praça 4
365	MG	824,820	824,820	Oeste	09/09/2020	Depressão no pavimento / remendo mal executado (fora de norma: Publicação IPR - 710 - Manual de conservação rodoviária 2005) - sem intervenção estrutural (profunda)	Praça 4
365	MG	825,200	826,000	Oeste	09/09/2020	Depressão no pavimento / remendo mal executado (fora de norma: Publicação IPR - 710 - Manual de conservação rodoviária 2005) - sem intervenção estrutural (profunda) (10 ocorrências)	Praça 4
365	MG	825,700	825,700	Leste	10/09/2020	Depressão no pavimento, com trincas, desagregação e início de formação de buraco	Praça 4
365	MG	826,300	826,700	Oeste	09/09/2020	Depressão no pavimento com trincas, desagregação e início de formação de buracos (7 ocorrências)	Praça 4
365	MG	826,700	826,700	Leste	10/09/2020	Abatimento de pista em aterro - Acostamento	Praça 4
365	MG	827,100	827,380	Oeste	09/09/2020	Depressão no pavimento com trincas, desagregação e início de formação de buracos (2 ocorrências)	Praça 4
365	MG	828,010	828,010	Oeste	09/09/2020	Abatimentos de pista em aterros - Acostamento	Praça 4
365	MG	828,080	828,080	Oeste	09/09/2020	Depressão no pavimento com trincas, desagregação e início de formação de buraco	Praça 4
365	MG	828,800	829,000	Oeste	09/09/2020	Depressão no pavimento / remendo mal executado (fora de norma: Publicação IPR - 710 - Manual de conservação rodoviária 2005) - sem intervenção estrutural (profunda) (3 ocorrências)	Praça 4
365	MG	831,220	831,220	Leste	10/09/2020	Abatimento de pista em aterro - Acostamento	Praça 4
365	MG	832,500	832,500	Oeste	09/09/2020	Abatimentos de pista em aterros - Acostamento	Praça 4
365	MG	832,550	832,550	Oeste	09/09/2020	Abatimentos de pista em aterros - Acostamento	Praça 4
365	MG	832,720	832,720	Leste	10/09/2020	Abatimento de pista em aterro - Acostamento	Praça 4
365	MG	832,820	832,820	Oeste	09/09/2020	Abatimentos de pista em aterros - Acostamento	Praça 4
365	MG	832,830	832,830	Oeste	09/09/2020	Depressão no pavimento / remendo mal executado (fora de norma: Publicação IPR - 710 - Manual de conservação rodoviária 2005) - sem intervenção estrutural (profunda)	Praça 4

365	MG	833,870	833,870	Leste	10/09/2020	Abatimento de pista em aterro - Acostamento	Praça 4
365	MG	834,900	834,900	Oeste	09/09/2020	Depressão no pavimento / remendo mal executado (fora de norma: Publicação IPR - 710 - Manual de conservação rodoviária 2005) - sem intervenção estrutural (profunda) (várias ocorrências pontuais)	Praça 4
365	MG	835,700	836,700	Leste	10/09/2020	Depressão no pavimento / remendo mal executado (fora de norma: Publicação IPR - 710 - Manual de conservação rodoviária 2005) - sem intervenção estrutural (profunda) (16 ocorrências)	Praça 4
365	MG	835,800	836,500	Oeste	09/09/2020	Depressão no pavimento / remendo mal executado (fora de norma: Publicação IPR - 710 - Manual de conservação rodoviária 2005) - sem intervenção estrutural (profunda) (4 ocorrências)	Praça 4
365	MG	838,100	840,000	Oeste	09/09/2020	Depressão no pavimento / remendo mal executado (fora de norma: Publicação IPR - 710 - Manual de conservação rodoviária 2005) - sem intervenção estrutural (profunda) (várias ocorrências). OBS.: nesse subtrecho alguns segmentos foram corrigidos, outros não.	Praça 4
365	MG	839,000	841,000	Leste	10/09/2020	Depressão no pavimento / remendo mal executado (fora de norma: Publicação IPR - 710 - Manual de conservação rodoviária 2005) - sem intervenção estrutural (profunda) (24 ocorrências)	Praça 4
365	MG	840,200	841,300	Oeste	09/09/2020	Depressão no pavimento com trincas, desagregação e início de formação de buracos (19 ocorrências)	Praça 4
365	MG	841,000	842,700	Leste	10/09/2020	Depressão no pavimento / remendo mal executado (fora de norma: Publicação IPR - 710 - Manual de conservação rodoviária 2005) - sem intervenção estrutural (profunda) (17 ocorrências)	Praça 4
365	MG	842,950	844,730	Leste	10/09/2020	Depressão no pavimento / remendo mal executado (fora de norma: Publicação IPR - 710 - Manual de conservação rodoviária 2005) - sem intervenção estrutural (profunda) (22 ocorrências)	Praça 4
365	MG	843,750	843,750	Oeste	09/09/2020	Depressão no pavimento com trincas, desagregação e início de formação de buracos/desplacamentos	Praça 4
365	MG	845,050	845,480	Leste	10/09/2020	Depressão no pavimento / remendo mal executado (fora de norma: Publicação IPR - 710 - Manual de	Praça 4

						conservação rodoviária 2005) - sem intervenção estrutural (profunda) (2 ocorrências)	
365	MG	845,520	845,520	Leste	10/09/2020	Buraco no pavimento	Praça 4
365	MG	846,000	846,000	Leste	10/09/2020	Reparo sendo executado de forma "provisória". Necessidade de nova monitoração (IRI) em todos os segmentos que passaram por esse tipo de intervenção após a monitoração inicial	Praça 4
365	MG	847,200	847,200	Leste	10/09/2020	Depressão no pavimento / remendo mal executado (fora de norma: Publicação IPR - 710 - Manual de conservação rodoviária 2005) - sem intervenção estrutural (profunda)	Praça 4
365	MG	848,400	848,400	Leste	10/09/2020	Depressão no pavimento / remendo mal executado (fora de norma: Publicação IPR - 710 - Manual de conservação rodoviária 2005) - sem intervenção estrutural (profunda)	Praça 4
365	MG	849,000	849,850	Leste	10/09/2020	Depressão no pavimento / remendo mal executado (fora de norma: Publicação IPR - 710 - Manual de conservação rodoviária 2005) - sem intervenção estrutural (profunda) (7 ocorrências)	Praça 4
365	MG	849,300	849,300	Oeste	09/09/2020	Depressão no pavimento / remendo mal executado (Corpo de prova) - Acostamento	Praça 4
365	MG	850,030	850,030	Oeste	09/09/2020	Depressão com trincas no pavimento	Praça 4
365	MG	851,400	851,950	Leste	10/09/2020	Depressão no pavimento com escorregamento de massa asfáltica (abaumento) - Serviço recém executado (5 ocorrências)	Praça 4
365	MG	852,900	854,670	Leste	10/09/2020	Depressão no pavimento / remendo mal executado (fora de norma: Publicação IPR - 710 - Manual de conservação rodoviária 2005) - sem intervenção estrutural (profunda) (28 ocorrências)	Praça 4
365	MG	854,900	856,150	Leste	10/09/2020	Depressão no pavimento / remendo mal executado (fora de norma: Publicação IPR - 710 - Manual de conservação rodoviária 2005) - sem intervenção estrutural (profunda) (10 ocorrências)	Praça 4
365	MG	855,340	856,500	Oeste	09/09/2020	Depressão no pavimento / remendo mal executado (fora de norma: Publicação IPR - 710 - Manual de conservação rodoviária 2005) - sem intervenção estrutural (profunda) (13 ocorrências)	Praça 4
365	MG	856,950	857,550	Leste	10/09/2020	Depressão no pavimento / remendo mal executado (fora de norma: Publicação IPR - 710 - Manual de conservação rodoviária 2005) - sem	Praça 4

						intervenção estrutural (profunda) (11 ocorrências)	
365	MG	857,200	857,270	Oeste	09/09/2020	Depressão no pavimento / remendo mal executado (fora de norma: Publicação IPR - 710 - Manual de conservação rodoviária 2005) - sem intervenção estrutural (profunda) (2 ocorrências)	Praça 4
365	MG	857,480	857,700	Oeste	09/09/2020	Depressão no pavimento / remendo mal executado (fora de norma: Publicação IPR - 710 - Manual de conservação rodoviária 2005) - sem intervenção estrutural (profunda) (3 ocorrências)	Praça 4
365	MG	858,400	859,540	Leste	10/09/2020	Depressão no pavimento / remendo mal executado (fora de norma: Publicação IPR - 710 - Manual de conservação rodoviária 2005) - sem intervenção estrutural (profunda) (6 ocorrências)	Praça 4
365	MG	860,000	860,450	Leste	10/09/2020	Depressão no pavimento / remendo mal executado (fora de norma: Publicação IPR - 710 - Manual de conservação rodoviária 2005) - sem intervenção estrutural (profunda) (7 ocorrências)	Praça 4
365	MG	861,780	862,560	Leste	10/09/2020	Depressão no pavimento / remendo mal executado (fora de norma: Publicação IPR - 710 - Manual de conservação rodoviária 2005) - sem intervenção estrutural (profunda) (7 ocorrências)	Praça 4
365	MG	863,080	863,080	Oeste	09/09/2020	Depressão no pavimento / remendo mal executado (fora de norma: Publicação IPR - 710 - Manual de conservação rodoviária 2005) - sem intervenção estrutural (profunda)	Praça 4
365	MG	863,470	863,470	Leste	10/09/2020	Acostamento danificado	Praça 4
365	MG	864,460	864,460	Leste	10/09/2020	Depressão com trincas no pavimento	Praça 4
365	MG	865,110	865,480	Oeste	09/09/2020	Depressão no pavimento / remendo mal executado (fora de norma: Publicação IPR - 710 - Manual de conservação rodoviária 2005) - sem intervenção estrutural (profunda) (6 ocorrências)	Praça 4
365	MG	866,470	866,470	Oeste	09/09/2020	Depressão no pavimento / remendo mal executado (fora de norma: Publicação IPR - 710 - Manual de conservação rodoviária 2005) - sem intervenção estrutural (profunda) (2 ocorrências)	Praça 4
365	MG	869,200	869,200	Oeste	09/09/2020	Depressão no pavimento / remendo mal executado (Corpo de prova) - Acostamento	Praça 5
365	MG	870,530	870,650	Leste	10/09/2020	Depressão no pavimento / remendo	Praça 5

						mal executado (fora de norma: Publicação IPR - 710 - Manual de conservação rodoviária 2005) - sem intervenção estrutural (profunda) (4 ocorrências)	
364	GO	1,150	1,150	Oeste	09/09/2020	Abatimentos de pista em aterros - Acostamento	Praça 5
364	GO	3,020	3,020	Leste	10/09/2020	Inicio de formação de buraco no aconstamento	Praça 5
364	GO	6,500	6,500	Oeste	09/09/2020	Desnível pista/acostamento > 5 cm. Medidas: 4,9; 5,2; 5,5; 5,4; 5,5; 5,4; 5,0; 5,0; 4,9	Praça 5
364	GO	8,270	8,270	Oeste	09/09/2020	Acostamento danificado	Praça 5
364	GO	8,840	8,840	Oeste	09/09/2020	Acostamento danificado	Praça 5
364	GO	11,450	11,450	Leste	09/09/2020	Desnível pista/acostamento > 5 cm. Medidas: 6,0; 6,4; 6,0; 5,6; 5,4; 5,7; 5,5; 5,7; 6,5	Praça 5
364	GO	15,030	15,030	Leste	09/09/2020	Desnível pista/acostamento > 5 cm. Medidas: 5,0; 5,0; 5,0; 5,0; 5,3; 5,3; 5,2; 5,0; 5,0	Praça 5
364	GO	24,980	24,980	Oeste	09/09/2020	Desnível pista/acostamento > 5 cm. Medidas: 5,1; 5,1; 5,0; 5,1; 5,7; 5,6; 5,5; 5,6; 5,4	Praça 5
364	GO	29,990	29,990	Oeste	09/09/2020	Desnível pista/acostamento > 5 cm. Medidas: 5,2; 4,9; 4,9; 5,0; 5,5; 5,3; 5,2; 5,1; 5,2	Praça 5
364	GO	34,990	34,990	Oeste	09/09/2020	Desnível pista/acostamento > 5 cm. Medidas: 5,0; 5,0; 5,8; 5,6; 5,2; 5,2; 5,3; 5,0; 4,9	Praça 5
364	GO	40,200	40,200	Leste	09/09/2020	Desnível pista/acostamento > 5 cm. Medidas: 5,5; 5,7; 6,0; 5,9; 5,5; 5,4; 5,2; 5,0; 4,8	Praça 5
364	GO	45,000	45,000	Leste	09/09/2020	Desnível pista/acostamento > 5 cm. Medidas: 5,6; 5,4; 5,5; 5,4; 5,5; 5,3; 5,4; 5,8; 5,9	Praça 5
364	GO	47,450	47,450	Leste	10/09/2020	Acostamento danificado	Praça 5
364	GO	59,100	59,100	Leste	10/09/2020	Remendo mal executado (fora de norma: Publicação IPR - 710 - Manual de conservação rodoviária 2005) - sem intervenção estrutural (profunda) - Início de formação de buraco - Trevo de Cachoeira Alta	Praça 5
364	GO	59,400	59,400	Oeste	09/09/2020	Depressão no pavimento com trincas, desagregação e início de formação de buraco - Alça trevo	Praça 5
364	GO	59,450	59,450	Oeste	09/09/2020	Erosão interna no pavimento (buraco) - Alça trevo	Praça 5
364	GO	60,340	60,340	Leste	10/09/2020	Acostamento danificado	Praça 5
364	GO	64,570	64,570	Oeste	09/09/2020	Abatimento de pista em aterros - Acostamento	Praça 6
364	GO	79,290	79,290	Leste	10/09/2020	Acostamento danificado (Drenagem desconforme)	Praça 6
364	GO	86,330	86,330	Leste	10/09/2020	Depressão no pavimento / remendo mal executado (Corpo de prova) - Acostamento	Praça 6

364	GO	89,130	89,130	Leste	10/09/2020	Buracos no pavimento - Alça do Trevo de Caçu	Praça 6
364	GO	95,000	95,000	Oeste	09/09/2020	Abatimento de pista em aterros - Acostamento	Praça 6
364	GO	95,050	95,050	Leste	10/09/2020	Abatimento de pista em aterro - Acostamento	Praça 6
364	GO	95,950	95,950	Leste	10/09/2020	Acostamento danificado/obstruído (Drenagem desconforme)	Praça 6
364	GO	96,010	96,010	Leste	10/09/2020	Abatimento de pista em aterro - Acostamento	Praça 6
364	GO	104,500	104,500	Oeste	09/09/2020	Desnível entre faixas contíguas	Praça 6
364	GO	106,530	106,530	Oeste	09/09/2020	Acostamento danificado	Praça 6
364	GO	107,640	107,640	Oeste	10/09/2020	Desnível pista/acostamento > 5 cm. Medidas: 5,0; 5,0; 5,2; 5,2; 5,4; 5,3; 5,4; 5,3; 5,3	Praça 6
364	GO	111,730	111,730	Oeste	10/09/2020	Desnível pista/acostamento > 5 cm. Medidas: 5,6; 5,6; 5,9; 5,6; 5,5; 5,6; 5,6; 5,4; 5,3	Praça 6
364	GO	111,740	111,740	Leste	10/09/2020	Desnível pista/acostamento > 5 cm. Medidas: 6,6; 5,6; 5,6; 6,2; 5,9; 5,9; 5,8; 5,7; 5,6	Praça 6
364	GO	112,900	112,900	Leste	10/09/2020	Escorregamento de massa asfáltica (abaulamento) - Serviço recém executado	Praça 6
364	GO	114,330	114,330	Leste	10/09/2020	Buracos no pavimento - Via marginal de Aparecida do Rio Doce	Praça 6
364	GO	114,400	114,400	Leste	10/09/2020	Buracos no pavimento - Trevo de Aparecida do Rio Doce	Praça 6
364	GO	115,740	115,740	Oeste	09/09/2020	Depressão no pavimento / remendo mal executado (Corpo de prova) - Acostamento	Praça 6
364	GO	126,270	126,270	Leste	10/09/2020	Abatimento de pista em aterro - Acostamento	Praça 7
364	GO	129,030	129,030	Leste	10/09/2020	Abatimento de pista em aterro - Acostamento	Praça 7
364	GO	134,910	134,910	Leste	10/09/2020	Depressão com escorregamento de massa	Praça 7
364	GO	136,670	136,670	Leste	10/09/2020	Depressão (buraco) no pavimento / remendo mal executado (fora de norma: Publicação IPR - 710 - Manual de conservação rodoviária 2005) - sem intervenção estrutural (profunda) - Acostamento	Praça 7
364	GO	136,670	136,670	Leste	10/09/2020	Abatimento de pista em aterro - Acostamento	Praça 7
364	GO	141,570	141,570	Leste	10/09/2020	Depressão no pavimento / remendo mal executado (fora de norma: Publicação IPR - 710 - Manual de conservação rodoviária 2005) - sem intervenção estrutural (profunda) - Acostamento (2 ocorrências)	Praça 7
364	GO	142,400	142,400	Leste	10/09/2020	Depressão no pavimento / remendo mal executado (fora de norma: Publicação IPR - 710 - Manual de conservação rodoviária 2005) - sem	Praça 7

						intervenção estrutural (profunda) - Acostamento (2 ocorrências)	
364	GO	143,180	143,180	Leste	10/09/2020	Abatimento de pista em aterro - Acostamento	Praça 7
364	GO	150,930	150,930	Leste	10/09/2020	Depressão no pavimento / remendo mal executado (Corpo de prova) - Acostamento	Praça 7
364	GO	151,470	151,470	Leste	10/09/2020	Depressão no pavimento / remendo mal executado (Corpo de prova) - Acostamento	Praça 7
364	GO	157,400	157,400	Leste	10/09/2020	Abatimento de pista em aterro - Acostamento	Praça 7
364	GO	157,980	157,980	Leste	10/09/2020	Abatimento de pista em aterro - Acostamento	Praça 7
364	GO	158,200	158,200	Leste	10/09/2020	Abatimento de pista em aterro - Acostamento	Praça 7
364	GO	159,100	159,100	Leste	10/09/2020	Depressão (buraco) no pavimento / remendo mal executado (Corpo de prova) - Acostamento	Praça 7
364	GO	159,700	159,700	Leste	10/09/2020	Depressão (buraco) no pavimento / remendo mal executado (Corpo de prova) - Acostamento	Praça 7
364	GO	160,050	160,050	Leste	10/09/2020	Depressão (buraco) no pavimento / remendo mal executado (Corpo de prova) - Acostamento	Praça 7
364	GO	162,500	162,500	Oeste	09/09/2020	Abatimento de pista em aterro - Acostamento	Praça 7
364	GO	165,300	165,300	Oeste	09/09/2020	Acostamento danificado	Praça 7
364	GO	173,150	173,150	Leste	10/09/2020	Depressão (buraco) no pavimento / remendo mal executado (Corpo de prova) - Acostamento	Praça 7
364	GO	173,550	173,550	Leste	10/09/2020	Depressão no pavimento / remendo mal executado (Corpo de prova) - Acostamento	Praça 7
364	GO	173,930	173,930	Leste	10/09/2020	Abatimento de pista em aterro - Acostamento	Praça 7
364	GO	174,200	174,200	Leste	10/09/2020	Abatimento de pista em aterro - Acostamento	Praça 7
364	GO	174,270	174,270	Oeste	09/09/2020	Abatimento de pista em aterro - Acostamento	Praça 7
364	GO	174,720	174,720	Leste	10/09/2020	Abatimento de pista em aterro - Acostamento	Praça 7
364	GO	178,200	178,200	Leste	10/09/2020	Depressão no pavimento / remendo mal executado (fora de norma: Publicação IPR - 710 - Manual de conservação rodoviária 2005) - sem intervenção estrutural (profunda)	Praça 7
364	GO	187,570	187,570	Leste	10/09/2020	Abatimento de pista em aterro - Acostamento	Praça 7
364	GO	187,950	187,950	Oeste	09/09/2020	Abatimento de pista em aterro - Acostamento	Praça 7
364	GO	192,200	192,200	Leste	10/09/2020	Abatimento de pista em aterro - Acostamento	Praça 7

16. De forma amostral, apresentam-se alguns registros fotográficos das principais patologias acima indicadas.
17. Exemplos de buracos/panelas foram identificados em campo (Figura 1):
  - BR-365/MG, Km 711+060 Oeste, registro realizado em 08/09/2020, às 12:07
  - BR-365/MG, Km 677+450 Leste, registro realizado em 11/09/2020, às 9:08
  - BR-365/MG, Km 661+050 Leste, registro realizado em 11/09/2020, às 9:27



Figura 1: Exemplos de buracos nos km 711+060 (oeste), 677+450 (leste) e 661+050 (leste)

18. Diversas depressões/abaulamentos/escorregamentos de massa asfáltica no pavimento foram registradas. Como exemplos têm-se fotografias na Figura 2, com patologias respectivamente nas seguintes localizações:
  - BR-365/MG, Km 767+120 Oeste, registro realizado em 08/09/2020, às 15:25
  - BR-365/MG, Km 842+700 Leste, registro realizado em 10/09/2020, às 15:23
  - BR-365/MG, Km 777+330 Oeste, registro realizado em 08/09/2020, às 16:04



Figura 2: Exemplos de depressões nos km 767+120 (oeste), 842+700 (leste) e 777+330 (oeste)

19. Também foram identificadas as presenças de depressões no pavimento associadas a trincas e início de buracos (Figura 3), conforme exemplos apresentados respectivamente nas seguintes localizações:
  - BR-365/MG, Km 866+470 Oeste, registro realizado em 09/09/2020, às 08:16
  - BR-365/MG, Km 842+700 Leste, registro realizado em 10/09/2020, às 15:25



Figura 3: Exemplos de depressões com trincas e início de buracos nos km 866+470 (oeste), 842 (leste)

20. Ademais, o Manual de Conservação rodoviária de 2005, mediante Publicação IPR – 710, define procedimentos a serem realizados na recuperação pontual de pavimentos flexíveis (buracos), o que não foi atendido pela concessionária em diversos segmentos. Sobre isso, podem-se apresentar as seguintes imagens amostrais (Figura 4), respectivamente nas seguintes localizações:

- BR-365/MG, Km 712+100 Oeste, registro realizado em 08/09/2020, às 12:10
- BR-364/GO, Km 114+330 Leste, registro realizado em 10/09/2020, às 10:01
- BR-365/MG, Km 769+650 Leste, registro realizado em 10/09/2020, às 17:34



Figura 4: Exemplos de remendos mal executados nos km 712+100 (oeste), 114+330 (leste) e 769+650 (leste)

21. Por sua vez, acostamentos danificados (Figura 5) também foram identificados, como os exemplos a seguir, nas seguintes localizações:

- BR-364/GO, Km 8+840 Oeste, registro realizado em 09/09/2020, às 09:05
- BR-364/GO, Km 47+450 Leste, registro realizado em 10/09/2020, às 13:09
- BR-365/MG, Km 701+150 Leste, registro realizado em 11/09/2020, às 08:33



Figura 5: Exemplos de acostamentos danificados nos km 8+840 (oeste), 47+450 (leste) e 701+150 (leste)

22. Ademais, o PER traz como escopo dos Trabalhos Iniciais, em seu item 7:

7. Solução de problemas de irregularidades localizados, contidos em segmentos que indiquem valores toleráveis, tais como **abatimentos de pista causados por problemas geotécnicos ocorridos em terrenos de fundação de aterros**, nas encostas adjacentes ou no próprio terrapleno. (grifo nosso)

23. Nesse sentido, foram identificadas diversas trincas em corpo de aterros que devem ser ao menos selados pela Concessionária. Exemplos de trincas encontradas nessas situações estão mostradas na

Figura 6, as quais se referem respectivamente às seguintes localidades:

- BR-365/MG, Km 758+710 Oeste, registro realizado em 08/09/2020, às 14:24
- BR-365/MG, Km 824+150 Oeste, registro realizado em 09/09/2020, às 06:40
- BR-364/GO, Km 174+720 Leste, registro realizado em 10/09/2020, às 07:53



Figura 6: Exemplos de trincas em corpo de aterro nos km 758+710 (oeste), 824+150 (oeste) e 174+720 (leste)

24. Na página 10 do PER, como Parâmetro de Desempenho de Trabalhos Iniciais, tem-se o desnível máximo tolerado entre faixa de tráfego e os acostamentos de 5 cm. Sobre isso, utilizou-se a régua de 3 metros para aferição, considerando 9 medições espaçadas de 2 metros cada (conforme determina o no memorando circular nº 006/2018/GEFOR/SUINF, de 08 de maio de 2018). Como exemplo da operacionalização dessa medição, tem-se a Figura 7, em que cada medição foi devidamente anotada em giz/gesso no acostamento.



Figura 7: Exemplo de medição com régua de 3 metros no km 111+740 leste, em 10/09/2020 às 10:23

25. Algumas localidades foram encontradas com desnível pista/acostamento superior a 5 cm. De forma exemplificativa citam-se as seguintes localidades, cujas imagens de parte das medições estão respectivamente na Figura 8:
- BR-364/GO, Km 45+000 Leste, registro realizado em 09/09/2020, às 11:45
  - BR-364/GO, Km 111+740 Leste, registro realizado em 10/09/2020, às 10:23



Figura 8: Exemplos de localidades com desnível entre pista e acostamento acima de 5 cm

26. O PER também prevê como parâmetro de desempenho dos Trabalhos Iniciais, em sua página 10: “Ausência de desnível entre faixas de tráfego contíguas”. No entanto, a concessionária está realizando serviços de fresagem nas faixas de rolamento com espessura de aproximadamente 1,0 cm. O problema é que não está executando a fresagem até o bordo da pista, ou seja, está deixando “uma caixa” em segmentos de pista que poderá acumular água na chuva, provocando insegurança (aquaplanagem) aos usuários. De forma exemplificativa, apresenta-se a Figura 9 que respectivamente trata das seguintes localidades:

- BR-364/GO, Km 104+500 Oeste, registro realizado em 09/09/2020, às 14:41
- BR-365/MG, Km 808+830 Leste, registro realizado em 10/09/2020, às 16:26
- BR-365/MG, Km 799+380 Leste, registro realizado em 10/09/2020, às 16:46



Figura 9: Desnível entre faixas contíguas nos km 104+500 (oeste), 808+830 (leste), 799+380 (leste)

27. Ainda sobre pavimento, também foram identificados reparos sendo executados após a monitoração do pavimento, sem equipamentos adequados (sem acabadora) – ver Figura 10. Com isso, é importante ressaltar a necessidade de nova monitoração (IRI) no trecho em todos os segmentos que passaram por esse tipo de intervenção. Outras informações sobre inconsistências quanto à referida monitoração estão tratadas mais adiante, em item específico deste Parecer.



Figura 10: Reparo sem acabadora na BR-365/MG, Km 846+000 Leste, registro realizado em 10/09/2020, às 15:16

28. Apenas para conhecimento, citam-se que alguns trechos recém recuperados de forma superficial, mas sem intervenções profundas/estruturais (como prevê o PER na fase de Trabalhos Iniciais, item 2 da pg. 9), os quais já estão em estágio avançado de deterioração com presença de depressões, abaulamentos, trincas e, até buracos. Como exemplo, são apresentadas respectivamente na Figura 11 imagens referentes às seguintes localidades:

- BR-365/MG, Km 755+320 Oeste, registro realizado em 08/09/2020, às 14:11
- BR-365/MG, Km 855+340 Oeste, registro realizado em 09/09/2020, às 07:57
- BR-365/MG, Km 854+670 Leste, registro realizado em 10/09/2020, às 14:47



Figura 11: Pavimento recém recuperado com depressões/abaulamentos/trincas

## **2.2 Item 3.1.2 – Sinalização e Elementos de Proteção e Segurança**

29. Para o subitem 3.1.2 Sinalização e Elementos de Proteção e Segurança o PER estabelece como escopo e parâmetros de desempenho a serem atingidos nessa fase os abaixo relacionados.

### **Escopo trabalhos iniciais:**

1. Elaboração de projeto executivo de sinalização (horizontal, vertical e aérea) e dos elementos de proteção e segurança contendo o cadastro dos elementos de proteção e segurança,

contendo o cadastro dos elementos existentes a serem mantidos, substituídos ou removidos e os novos elementos a serem implantados até o final da Fase de Recuperação.

2. Implantação das sinalizações verticais complementares do tipo educativas e de indicação.
3. Recomposição da sinalização, com recuperação, substituição e adição de dispositivos, de modo que toda a sinalização de regulamentação e advertência esteja completa e em boas condições, em perfeito atendimento às determinações do CTB, DNIT e resoluções do CONTRAN, inclusive nos acessos particulares.
4. Intervenção em pontos com sinalização horizontal deficiente e nos locais onde foram executados serviços emergenciais no pavimento.
5. Substituição de placas de sinalização vertical e aéreas danificadas ou ilegíveis.
6. Reparação de todos os trechos que apresentam ausência ou insatisfatoriedade de sinalização horizontal, incluindo faixas de bordo e eixo, zebrados e escamas e tachas retrorrefletivas, assim como dos trechos com ausência ou insatisfatoriedade de sinalização vertical de advertência e regulamentação.
7. Recuperação ou substituição de barreiras e defensas danificadas ou não ancoradas.
8. Reparação de trechos com desníveis acentuados ou obstáculos rígidos em bordos externos de curvas ou a menos de 4 m da borda externa do acostamento.
9. Recomposição de trechos em que a sinalização apresenta situações de descontinuidade ou má visibilidade.
10. Recomposição da sinalização vertical, com adição, recuperação e substituição de dispositivos danificados ou removidos (placas de regulamentação de velocidade, regulamentação de sentido, regulamentação de gabarito, regulamentação de ultrapassagem, placas de advertência de curvas, placas de advertência de gabarito, quando for o caso, balizadores/delineadores de curvas, marcadores de alinhamento, marcos quilométricos, sinalização indicativa nos acessos).
11. Substituição de placas de sinalização vertical e aérea que não atenderem ao índice residual mínimo de retrorrefletância especificado nas normas NBR 14.644, NBR15.426, NBR14891 (em suas versões mais recentes).
12. Escolha das películas de acordo com o preconizado pela norma NBR 14.891, em sua versão mais recente.
13. Execução de reparos ou substituição dos dispositivos de segurança – como defensas, dispositivos antiofuscantes, atenuadores de impacto e barreiras rígidas de concreto do tipo New Jersey– em mau estado, desconformes ou que ponham em risco os usuários, sendo igualmente necessário implantar novas defensas e barreiras, priorizando curvas acentuadas, trechos sinuosos e locais com desníveis laterais acentuados.
14. Fixação de balizadores retrorrefletivos em todas as defensas e barreiras, espaçados de acordo com as normas vigentes do DNIT.
15. Execução de serviços em emergenciais de recuperação nas defensas metálicas, como pintura, verificação da fixação de lâminas na ancoragem e substituição de suportes e espaçadores com defeito.
16. Instalação de dispositivo antiofuscante nos locais de ofuscamento em pista dupla, colocados sobre barreiras de concreto ou compostos por vegetação (em casos sujeitos a análise pela ANTT) e sob passarelas sobre pista dupla, com, no mínimo, 400m de extensão.
17. Aplicação de pintura provisória, de acordo com a norma NBR12.935, em sua versão mais recente nas linhas delimitadoras de faixas de tráfego, delimitadoras de bordo, de transição de largura de pista e em marcas de canalização de faixa de tráfego.

18. Aplicação de tachas refletivas no pavimento ao longo de todo a extensão da rodovia, seguindo as proporções descritas no “Manual de Sinalização Rodoviária” do DNIT.
19. Antecedendo cada UOP ou Delegacia da PRF, deverão ser implantadas 1 placa de pré-sinalização entre os 300 e 500 m anteriores, 2 placas de velocidade, e 1 com a indicação “caminhões e ônibus obrigatório faixa da direita” (quando aplicável).
20. Deverão ser implantadas placas indicativas dos serviços de assistência ao usuário e placas indicativas da rodovia no início e fim do trecho e em todos os principais acessos.
21. Deverão, também, ser implantadas placas com indicações da Ouvidoria da ANTT, no mínimo a cada 30 km, em ambas as pistas.
22. Em nenhuma situação, após serviços no pavimento definidos nos Trabalhos Iniciais, a rodovia será liberada ao tráfego sem a sinalização horizontal adequada que garanta a segurança dos usuários, ainda que provisória ou de obras. Quando, eventualmente, o substrato apresentar condições que inviabilizem a demarcação (pavimento úmido), admite-se, enquanto persistirem essas condições, o uso de dispositivos balizadores do tipo cones ou similares.
23. A superfície a ser demarcada deverá estar em condições que não prejudiquem a aderência da tinta ao pavimento. Havendo a necessidade de remoção das marcas viárias antigas ou conflitantes, deverão ser respeitado os referenciais técnicos sobre o assunto.
24. Os marcos quilométricos implantados terão que seguir as normas e o SNV vigentes.

Tabela 4: Parâmetros de desempenho dos trabalhos iniciais

PARÂMETRO DE DESEMPENHO	PRAZO DE ATENDIMENTO / FASE	
	TRABALHOS INICIAIS	
	9 meses	12 meses
Ausência de defensas metálicas ou barreiras em concreto danificadas	X	
Ausência de locais com sinalização vertical em desacordo com o CTB e resoluções do CONTRAN.	X	
Ausência total de sinalização horizontal com índice de retrorrefletância menor que:	100 mcd/lx/m <sup>2</sup> em 100% da Rodovia	
Ausência total de sinalização vertical ou aérea suja ou danificada	X	
Ausência de sinalização vertical e aérea com índice de retrorrefletância inferior ao especificado na NBR 14.644, sendo o índice mínimo de:	80% do valor inicial para as películas tipo II, III-A, III-B e III-C e 50% do valor inicial para as películas tipo I-A, I-B e IV	
Ausência total de pontos críticos da Rodovia sem sinalização vertical de segurança	X	
Valores mínimos de retrorrefletância inicial horizontal deverão respeitar o estipulado na norma DNIT 100/2009-ES		X
Implantação, no sistema de sinalização vertical, de 10 m <sup>2</sup> de placas educativas/indicativas por quilômetro		100% do total de placas previstas
Instalação das placas antecedendo os postos da PRF, indicativas de serviços ao usuário e da Ouvidoria da ANTT		X
Implantação de marcos quilométricos de acordo com o SNV vigente.	X	
Implantação dos dispositivos de segurança, nos pontos críticos da Rodovia.		X

30. É importante citar que, conforme entendimento exarado mediante Despacho GEFIR nº 4149180, contido no processo nº 50500.087256/2020-11, é necessário que a Concessionária instale defensas metálicas não apenas nos pontos críticos por ela apontados, mas também naqueles em que a Comissão julgar pertinente considerando o exposto no item 3.1.2.13 do PER (curvas acentuadas, trechos sinuosos e locais com desníveis laterais acentuados). Ademais, o mesmo entendimento trouxe a confirmação da necessidade de se instalar atenuadores de impacto em defensas novas conforme normas técnicas vigentes. Sobre isso, a ABNT NBR 6971, em seu item 4.2.7.2 traz que **os terminais de saída recebam o tratamento do terminal de entrada caso possam ser impactados por veículos no sentido oposto**. Assim, conforme a mesma norma, item 4.2.7.1, os terminais absorvedores de energia também deverão ser instalados nas defensas em contrafluxo localizadas na pista simples em ambos os fluxos da pista dupla quando o obstáculo estiver a menos de 4 m da pista de fluxo contrário. A Concessionária implantou atenuadores de impacto no sentido do fluxo (entrada) e no sentido oposto apenas ancorou a defensa em solo (em não conformidade com a norma). De forma meramente exemplificativa, tomou-se a imagem do km 59+950 oeste (em 16/09/2020), que mostra a referida ancoragem da saída de defensa recém implantada (Figura 12). Por ocorrer em diversos pontos em ambas rodovias, **essa inconformidade não foi exaustivamente apontada**, mas deve ser corrigida na totalidade do trecho para recebimento dos Trabalhos Iniciais.



Figura 12: Defensa metálica com terminal de saída ancorado, mesmo podendo ser impactado no sentido oposto

31. Também foram identificados diversos obstáculos rígidos a menos de 4,0 m do bordo do acostamento. Trata-se de um item previsto no escopo dos trabalhos iniciais (item 8). Com finalidade ilustrativa, tem-se como exemplos de obstáculos fixos os dispositivos de drenagem ou bases de concreto de pórticos não completamente removidos (Figura 13), respectivamente nas seguintes localidades:

- BR-365/MG, km 666+200 Oeste, registro realizado em 08/09/2020
- BR-365/MG, km 656+870 Oeste, registro realizado em 18/09/2020
- BR-365/MG, km 636+810 Oeste, registro realizado em 14/09/2020



Figura 13: Obstáculos fixos a menos de 4 m do bordo do acostamento

32. Nessa mesma disciplina, é possível citar de forma amostral outros obstáculos apresentados respectivamente na Figura 14, tais como:

- km 792+050 oeste – toco de árvore a menos de 4 metros do bordo externo do acostamento (registro em 17/09/2020).
- km 630+200 oeste – árvore a menos de 4 metros do bordo externo do acostamento (registro em 17/09/2020). Nessa situação, ainda se evidencia na foto a utilização ineficaz de terminal atenuador de impacto modular (atrás da árvore). Observa-se ainda a aplicação do atenuador modelo OBEX MT P2, dispositivo restrito a vias de até 80 km/h. O trecho em cena é de até 110 km/h, exigindo o modelo OBEX MT P4, que tem mais que o dobro do tamanho.
- km 23+900 oeste – algumas árvores a menos de 4 metros do bordo externo do acostamento (registro em 16/09/2020).



Figura 14: Toco de árvore ou árvores a menos de 4 m do bordo do acostamento.

33. Ou ainda, pode-se elencar situações de não conformidade com este item do PER na Figura 15, em que há cercas a menos de 4,0 m do acostamento. Nesses casos, possivelmente, os lindeiros devem ser notificados tendo em vista eventuais ocupações irregulares, nos termos do Parâmetro de Desempenho do item 3.1.6 do PER (pg. 31).

- km 647+240 oeste: aparente ocupação de faixa de domínio com avanço de cerca (obstáculo fixo) para menos de 4 metros do bordo externo do acostamento (registro em 18/09/2020). Se for o caso, reposicionar cerca e/ou proteger com dispositivo de proteção e segurança.
- km 179+450 leste: ocupação irregular da faixa de domínio com cerca (obstáculo fixo) no lado externo da curva a menos de 4 m do acostamento (registro em 16/09/2020)



Figura 15: Exemplos de cercas a menos de 4 m do bordo externo do acostamento

34. Ademais, conforme já citado, percebeu-se em campo a utilização de terminal atenuador de impacto modular, aparentemente modelo OBEX MT P2<sup>[1]</sup> (com cerca de 3 m de extensão e 10 colmeias/módulos), em vias com velocidade superior a 80 km/h. Quando a velocidade da via supera 80 km/h devem ser utilizados o modelo OBEX MT P4<sup>[2]</sup> (com aproximadamente 7 m de extensão e 22 colmeias/módulos). A Figura 16 exemplifica esta situação, a qual se refere à BR-365/MG, km 671+280 Canteiro Central, pista Oeste, registro realizado em 08/09/2020, às 09:45.

Destaca-se que este apontamento é apenas amostral, e que a concessionária deverá rever/reavaliar os demais dispositivos das rodovias BR-364/365/GO/MG.



Figura 16: Atenuador de impacto para 80 km/h, implantado na faixa 1, em local regulamentado para 110 km/h

35. No que tange à sinalização vertical de marcadores de alinhamento, estes deverão ser implantados nos retornos em nível da pista duplicada, conforme Despacho GEFIR 4149180, bem como em casos de curvas horizontais de raios curtos e/ou desenvolvimentos longos.
36. Quanto aos itens mencionados no PER a equipe de fiscalização da ANTT identificou ainda as seguintes inexecuções por parte da concessionária, conforme Tabela 5 abaixo:

Tabela 5: Inexecuções referentes ao item 3.1.2 do PER

BR	UR	km inicial	km final	Pista	Data	Ocorrência	Trecho de Influência
365	MG	626,32	-	Oeste	14/09/2020	Ausência de MP1 em defensa metálica	Praça 1
365	MG	626,32	-	Oeste	14/09/2020	Ausência de Sinalização Vertical informando o gabarito da passarela na aproximação	Praça 1
365	MG	626,54	-	Canteiro Central	14/09/2020	Ausência de tela antifuscante sob passarela para pedestres	Praça 1
365	MG	626,54	-	Oeste	14/09/2020	Ausência de sinalização vertical no retorno em nível (Placas R2 e R19)	Praça 1
365	MG	626,98	-	Canteiro Central (oeste)	14/09/2020	Ausência de MP1 em defensa metálica. Ancoragem insatisfatória.	Praça 1
365	MG	627,05	-	Canteiro Central (oeste)	14/09/2020	Ausência de placas MP3 e R19 no retorno em nível.	Praça 1
365	MG	627,70	-	Canteiro Central (oeste)	14/09/2020	Ausência de MP1 na defensa metálica. Prolongar defensa metálica para proteção do poste de iluminação.	Praça 1
365	MG	627,85	-	Oeste	14/09/2020	Ausência de MP2 na defensa metálica.	Praça 1
365	MG	628,00	-	Leste (Canteiro Central)	14/09/2020	Ausência de MP1 e MP2 nas defensas metálicas.	Praça 1
365	MG	628,55	-	Canteiro Central (oeste)	14/09/2020	Retorno em nível - Ausência da placa R19 (40 km/h) e Sinalização	Praça 1

						horizontal irregular (TEM - retorno em nível).	
365	MG	629,33	-	Oeste	14/09/2020	Ausência de MP2 na defensa metálica.	Praça 1
365	MG	629,50	-	Leste	14/09/2020	Ausência de MP2 na defensa metálica. Verificar a altura da defensa implantada.	Praça 1
365	MG	630,20	-	Oeste	18/09/2020	Obstáculo fixo (árvore) a menos de 4 metros do bordo externo do acostamento.	Praça 1
365	MG	630,40	-	Leste (Canteiro Central)	14/09/2020	Ausência de MP1 na defensa metálica.	Praça 1
365	MG	630,59	-	Canteiro Central (Leste)	14/09/2020	Ausência de R19 (40 km/h) no retorno em nível	Praça 1
365	MG	631,28	-	Leste (Canteiro Central)	14/09/2020	Obstáculo rígido a menos de 4 metros do bordo da pista.	Praça 1
365	MG	632,03	-	Oeste	14/09/2020	Ausência de MP3.	Praça 1
365	MG	632,13	-	Oeste	14/09/2020	Ausência de placa R2.	Praça 1
365	MG	632,25	-	Leste	14/09/2020	Ausência de MP3.	Praça 1
365	MG	632,80	-	Oeste	14/09/2020	Ausência de MP2 na defensa metálica.	Praça 1
365	MG	633,15	-	Leste	14/09/2020	Ausência de MP2 na defensa metálica.	Praça 1
365	MG	634,42	-	Oeste	14/09/2020	Ausência de MP2 na defensa metálica.	Praça 1
365	MG	634,70	-	Leste	14/09/2020	Ausência de MP2 na defensa metálica. Verificar a altura da defensa implantada.	Praça 1
365	MG	635,00	-	Leste (Canteiro Central)	14/09/2020	Ausência de defensa metálica (controlador de velocidade).	Praça 1
365	MG	635,75	-	Oeste	14/09/2020	Sinalização horizontal deficiente ("pano preto")	Praça 1
365	MG	635,78	-	Oeste (Canteiro Central)	14/09/2020	Ausência de MP3 no retorno em nível.	Praça 1
365	MG	636,80	-	Oeste	14/09/2020	Ausência de MP1 na defensa metálica.	Praça 1
365	MG	636,81	-	Oeste	14/09/2020	Ausência de defensa metálica (obstáculo rígido e mina de água).	Praça 1
365	MG	637,10	-	Oeste	18/09/2020	Obstáculo fixo (bambuzais) a menos de 4 metros do bordo externo do acostamento.	Praça 1
365	MG	637,90	-	Leste (canteiro central)	14/09/2020	Ausência de MP3 no retorno em nível.	Praça 1
365	MG	638,07	-	Leste	14/09/2020	Sinalização horizontal irregular (TEM - retorno em nível).	Praça 1
365	MG	638,50	-	Oeste	14/09/2020	Ausência de MP3 e defensa metálica (obstáculo rígido).	Praça 1
365	MG	638,65	-	Oeste	14/09/2020	Ausência de defensa metálica (obstáculo rígido - postes).	Praça 1
365	MG	638,81	-	Oeste	18/09/2020	Obstáculo fixo (árvores) a menos de 4 metros do bordo externo do acostamento.	Praça 1

365	MG	638,90	-	Oeste	14/09/2020	Ausência de MP2 na defensa metálica.	Praça 1
365	MG	639,15	-	Leste	14/09/2020	Ausência de MP2 na defensa metálica.	Praça 1
365	MG	639,46	-	Leste	14/09/2020	Obstáculo rígido a menos de 4 metros do bordo do acostamento.	Praça 1
365	MG	639,60	-	Leste	17/09/2020	Obstáculo fixo (árvore) a menos de 4 metros do bordo externo do acostamento.	Praça 1
365	MG	640,00	-	Oeste	18/09/2020	Obstáculo fixo (fresado) a menos de 4 metros do bordo externo do acostamento.	Praça 1
365	MG	640,90	-	Oeste/Canteiro Central)	14/09/2020	Ausência de MP1 e MP2 nas defensas metálicas	Praça 1
365	MG	641,21	-	Leste	14/09/2020	Ausência de MP2 na defensa metálica. Defensa metálica danificada - ancorar ou implantar atenuador na defensa implantada pelo DNIT.	Praça 1
365	MG	641,70	-	Oeste	18/09/2020	Obstáculo fixo (base/restos de pórtico) a menos de 4 metros do bordo externo do acostamento.	Praça 1
365	MG	642,85	-	Oeste (Canteiro Central)	14/09/2020	Ausência de MP3.	Praça 1
365	MG	643,00	-	Leste	14/09/2020	Sinalização horizontal irregular (TEM - retorno em nível).	Praça 1
365	MG	643,40	-	Leste (Canteiro Central)	14/09/2020	Ausência de MP1 na defensa metálica.	Praça 1
365	MG	643,50	-	Leste	14/09/2020	Ausência de MP2 na defensa metálica.	Praça 1
365	MG	645,70	-	Leste (Canteiro Central)	14/09/2020	Ausência de MP1 na defensa metálica.	Praça 1
365	MG	646,95	-	Leste (canteiro central)	14/09/2020	Ausência de sinalização vertical no retorno em nível (Marcadores de Alinhamento e R19)	Praça 1
365	MG	647,05	-	Leste	14/09/2020	Sinalização horizontal irregular (TEM - retorno em nível).	Praça 1
365	MG	647,27	-	Oeste	14/09/2020	Obstáculo rígido a menos de 4 metros do bordo do acostamento.	Praça 1
365	MG	648,24	-	Leste	14/09/2020	Ausência de defensa metálica (Bolsão de buleiro) - Este tipo de irregularidade ocorre diversas vezes no trecho concedido.	Praça 1
365	MG	648,45	-	Oeste	14/09/2020	Ausência de MP1 na defensa metálica.	Praça 1
365	MG	649,83	-	Leste (Canteiro Central)	14/09/2020	Ausência de MP1 na defensa metálica.	Praça 1
365	MG	650,00	-	Oeste	14/09/2020	Ausência de MP2 na defensa metálica.	Praça 1
365	MG	650,25	-	Leste	14/09/2020	Ausência de MP2 na defensa metálica. Retirar restos de poda da borda do acostamento.	Praça 1
365	MG	650,37	-	Oeste	14/09/2020	Ausência de MP2 na defensa	Praça 1

						metálica.	
365	MG	650,87	-	Oeste	14/09/2020	Ausência de MP3.	Praça 1
365	MG	651,25	-	Oeste (Canteiro Central)	14/09/2020	Ausência de Marcadores de alinhamento no retorno em nível.	Praça 1
365	MG	651,53	-	Oeste (Canteiro Central)	14/09/2020	Ausência de MP1 na defensa metálica.	Praça 1
365	MG	652,30	-	Oeste	14/09/2020	Ausência de R19 (80km/h) e R19 (60 km/h no 652,35).	Praça 1
365	MG	653,06	-	Oeste	14/09/2020	Ausência de MP3.	Praça 1
365	MG	653,20	-	Oeste	14/09/2020	Substituir MP2 por MP3.	Praça 1
365	MG	653,20	-	Oeste	14/09/2020	Ausência de Sinalização vertical (R24a) na saída da escola rural.	Praça 1
365	MG	656,87	-	Oeste	14/09/2020	Obstáculo rígido a menos de 4 metros do bordo do acostamento.	Praça 1
365	MG	657,00	-	Leste	14/09/2020	Ausência de Marco Quilométrico	Praça 1
365	MG	658,42	-	Leste	17/09/2020	Obstáculo fixo (fresado) a menos de 4 metros do bordo externo do acostamento.	Praça 1
365	MG	658,90	-	Leste	14/09/2020	Obstáculo rígido a menos de 4 metros do bordo do acostamento.	Praça 1
365	MG	659,15	-	Oeste	14/09/2020	Ausência de defensa metálica (Placa da Ouvidoria da ANTT e grota).	Praça 1
365	MG	660,08	-	Oeste (Canteiro Central)	14/09/2020	Ausência de MP1 na defensa metálica.	Praça 1
365	MG	660,40	-	Oeste	14/09/2020	Ausência de defensa metálica (Bolsão de bueiro) - Este tipo de irregularidade ocorre diversas vezes no trecho concedido.	Praça 1
365	MG	660,45	-	Leste (Canteiro Central)	14/09/2020	Ausência de MP1 na defensa metálica	Praça 1
365	MG	662,20	-	Oeste	14/09/2020	Ausência de MP2 na defensa metálica.	Praça 1
365	MG	662,40	-	Oeste	14/09/2020	Ausência de MP3 no retorno em nível.	Praça 1
365	MG	662,50	-	Oeste	14/09/2020	Ausência de placa composta 110 / 90 km/h conforme projeto de sinalização.	Praça 1
365	MG	662,67	-	Canteiro Central/Oeste	14/09/2020	Ausência de MP1 e MP2 nas defensas metálicas	Praça 1
365	MG	663,83	-	Oeste	14/09/2020	Ausência de MP2 na defensa metálica.	Praça 1
365	MG	664,10	-	Leste	17/09/2020	Obstáculo fixo (toco de árvore) a menos de 4 metros do bordo externo do acostamento.	Praça 1
365	MG	665,50	-	Oeste	14/09/2020	Obstáculo rígido a menos de 4 metros do bordo do acostamento.	Praça 1
365	MG	665,60	-	Oeste	18/09/2020	Obstáculo fixo (base de pórtico) a menos de 4 metros do bordo externo do acostamento.	Praça 1
365	MG	666,20	-	Oeste	18/09/2020	Obstáculo fixo (caixa de drenagem) a menos de 4 metros do bordo externo do acostamento.	Praça 1

365	MG	666,36	-	Oeste (Canteiro Central)	14/09/2020	MP3 danificado no retorno em nível.	Praça 1
365	MG	666,40	-	Leste	14/09/2020	Ausência de MP2 na defensa metálica.	Praça 1
365	MG	666,48	-	Oeste	14/09/2020	Obstáculo rígido a menos de 4 metros do bordo do acostamento.	Praça 1
365	MG	666,70	-	Leste	14/09/2020	Sinalização horizontal irregular (TEM - retorno em nível).	Praça 1
365	MG	667,60	-	Leste/Canteiro Central)	14/09/2020	Obstáculo rígido a menos de 4 metros do bordo da pista/acostamento.	Praça 1
365	MG	668,30	-	Oeste	18/09/2020	Obstáculo fixo (toco de árvore) a menos de 4 metros do bordo externo do acostamento.	Praça 1
365	MG	668,45	-	Leste (Canteiro Central)	14/09/2020	Ausência de MP1 na defensa metálica	Praça 1
365	MG	669,50	-	Leste	14/09/2020	Ausência de MP2 na defensa metálica	Praça 1
365	MG	669,65	-	Leste	14/09/2020	Sinalização horizontal irregular (TEM - retorno em nível).	Praça 1
365	MG	669,80	-	Leste	14/09/2020	Ausência de MP2 na defensa metálica.	Praça 1
365	MG	670,08	-	Oeste (Canteiro Central)	14/09/2020	Ausência de MP1 na defensa metálica.	Praça 1
365	MG	670,89	-	Oeste/Canteiro Central)	14/09/2020	Obstáculo rígido a menos de 4 metros do bordo do acostamento.	Praça 1
365	MG	671,28	-	Oeste (Canteiro Central)	14/09/2020	Atenuador de Impacto implantado na defensa metálica "Obex" regulamentado para velocidade até 80 km/h em trecho regulamentado com velocidade superior. (Diversas ocorrências desta irregularidade no trecho concedido).	Praça 1
365	MG	671,85	-	Leste	14/09/2020	Ausência de MP2 na defensa metálica.	Praça 1
365	MG	672,38	-	Oeste (Canteiro Central)	14/09/2020	Ausência de MP3 no retorno em nível.	Praça 1
365	MG	672,40	-	Leste (Canteiro Central)	14/09/2020	Ausência de MP3 no retorno em nível.	Praça 1
365	MG	672,52	-	Leste	14/09/2020	Sinalização horizontal irregular (TEM - retorno em nível).	Praça 1
365	MG	672,70	-	Leste	14/09/2020	Ausência de MP2 na defensa metálica.	Praça 1
365	MG	673,45	-	Leste/Canteiro Central	14/09/2020	Obstáculo rígido a menos de 4 metros do bordo do acostamento.	Praça 1
365	MG	673,75	-	Leste	14/09/2020	Ausência de defensa metálica (Placa da Ouvidoria da ANTT).	Praça 1
365	MG	675,50	-	Leste	14/09/2020	Defensa metálica nova (instalada pela concessionária) sem atenuador de impacto.	Praça 1
365	MG	676,05	-	Oeste	14/09/2020	Ausência de MP2 na defensa metálica.	Praça 1

365	MG	676,94	-	Canteiro Central	14/09/2020	Obstáculo rígido a menos de 4 metros da pista, no canteiro central.	Praça 1
365	MG	677,01	-	Oeste	14/09/2020	Obstáculo rígido a menos de 4 metros do bordo do acostamento.	Praça 1
365	MG	677,15	-	Leste (canteiro central)	14/09/2020	Ausência de MP3 no retorno em nível.	Praça 1
365	MG	677,53	-	Leste	14/09/2020	Obstáculo rígido a menos de 4 metros do bordo do acostamento.	Praça 1
365	MG	677,62	-	Oeste	14/09/2020	Obstáculo rígido a menos de 4 metros do bordo do acostamento.	Praça 1
365	MG	677,85	-	Oeste	14/09/2020	Ausência de MP2 na defensa metálica.	Praça 1
365	MG	678,00	-	Oeste (Canteiro Central)	14/09/2020	Ausência de Marcadores de alinhamento no retorno em nível.	Praça 1
365	MG	678,10	-	Leste	14/09/2020	Defesa metálica nova (instalada pela concessionária) sem atenuador de impacto.	Praça 1
365	MG	678,38	-	Leste (Canteiro Central)	14/09/2020	Obstáculo rígido a menos de 4 metros do bordo do acostamento.	Praça 1
365	MG	679,95	-	Leste	14/09/2020	Sinalização horizontal irregular (TEM - retorno em nível).	Praça 1
365	MG	680,00	-	Oeste	14/09/2020	Ausência de defensa metálica (desnível acentuado no bordo da pista)	Praça 1
365	MG	680,15	-	Leste	17/09/2020	Obstáculo fixo (base de pórtico) a menos de 4 metros do bordo externo do acostamento.	Praça 2
365	MG	680,20	-	Oeste	14/09/2020	Ausência de MP2 na defensa metálica.	Praça 2
365	MG	680,99	-	Leste	14/09/2020	Ausência de MP2 na defensa metálica	Praça 2
365	MG	681,05	-	Leste	14/09/2020	Obstáculo rígido a menos de 4 metros do bordo do acostamento.	Praça 2
365	MG	681,05	-	Leste	14/09/2020	Defesa metálica nova (instalada pela concessionária) sem atenuador de impacto.	Praça 2
365	MG	682,16	-	Oeste	14/09/2020	Ausência de defensa metálica (Placa da Ouvidoria da ANTT).	Praça 2
365	MG	683,80	-	Leste	14/09/2020	Ausência de defensa metálica (desnível acentuado no bordo da pista)	Praça 2
365	MG	684,82	-	Oeste	14/09/2020	Ausência de MP3	Praça 2
365	MG	685,00	-	Leste	14/09/2020	Ausência de MP2 na defensa metálica. Ausência de Marco Quilométrico.	Praça 2
365	MG	685,33	-	Oeste	14/09/2020	Ausência de MP2 na defensa metálica.	Praça 2
365	MG	685,40	-	Oeste (Canteiro Central)	14/09/2020	Ausência de MP1 na defensa metálica.	Praça 2
365	MG	689,35	-	Leste (Canteiro Central)	14/09/2020	Ausência de MP1 na defensa metálica.	Praça 2
365	MG	689,44	-	Leste	14/09/2020	Ausência de MP2 na defensa metálica.	Praça 2

365	MG	690,10	-	Oeste	14/09/2020	Ausência de MP2 na defensa metálica.	Praça 2
365	MG	690,85	-	Leste	14/09/2020	Ausência de placa educativa neste local, contrariando o projeto de sinalização apresentado.	Praça 2
365	MG	691,54	-	Leste	14/09/2020	Necessidade de prolongamento da defensa metálica (desnível acentuado).	Praça 2
365	MG	691,71	-	Leste (Canteiro Central)	14/09/2020	Ausência de Marcadores de alinhamento no retorno em nível.	Praça 2
365	MG	692,95	-	Oeste (Canteiro Central)	14/09/2020	Ausência de Marcadores de alinhamento no retorno em nível.	Praça 2
365	MG	693,98	-	Leste	14/09/2020	Ausência de MP2 na defensa metálica.	Praça 2
365	MG	694,10	-	Leste	17/09/2020	Obstáculo fixo (toco de árvore) a menos de 4 metros do bordo externo do acostamento.	Praça 2
365	MG	695,70	-	Oeste	14/09/2020	Ausência de MP2 na defensa metálica.	Praça 2
365	MG	695,70	-	Oeste	14/09/2020	Sinalização horizontal deficiente (pintura de faixa amarela em pista dupla ainda aparente). Esta situação permanece até o km 706 da BR-365/MG.	Praça 2
365	MG	696,10	-	Leste (Canteiro Central)	14/09/2020	Ausência de Marcadores de alinhamento no retorno em nível.	Praça 2
365	MG	697,23	-	Oeste (Canteiro Central)	14/09/2020	Ausência de Marcadores de alinhamento no retorno em nível.	Praça 2
365	MG	699,85	-	Oeste (Canteiro Central)	14/09/2020	Ausência de Marcadores de alinhamento no retorno em nível.	Praça 2
365	MG	702,50	-	Oeste (Canteiro Central)	14/09/2020	Ausência de Marcadores de alinhamento no retorno em nível. Ausência de Sinalização Vertical informando "último retorno antes do pedágio".	Praça 2
365	MG	702,63	-	Leste (Canteiro Central)	14/09/2020	Ausência de Marcadores de alinhamento no retorno em nível.	Praça 2
365	MG	703,10	-	Leste	14/09/2020	Ausência de defesa metálica (Placa da Ouvidoria da ANTT).	Praça 2
365	MG	703,76	-	Leste (Canteiro Central)	14/09/2020	Obstáculo rígido a menos de 4 metros do bordo do acostamento.	Praça 2
365	MG	703,85	-	Leste	14/09/2020	Ausência de MP2 na defensa metálica.	Praça 2
365	MG	705,70	-	Oeste (Canteiro Central)	14/09/2020	Ausência de defesa metálica (obstáculo rígido no canteiro central a menos de 4 metros da pista).	Praça 2
365	MG	706,45	-	Oeste	14/09/2020	Ausência de MP3	Praça 2
365	MG	706,60	-	"Trevão"	14/09/2020	Ausência de marcadores de alinhamento na rotatória ("Trevão").	Praça 2
365	MG	706,60	-	"Trevão"	14/09/2020	Ausência de MP3 (saída para Goiânia).	Praça 2
365	MG	706,90	-	Leste/Oeste	14/09/2020	Ausência de Marcador de Perigo	Praça 2

						(ponte)	
365	MG	707,05	-	Oeste	14/09/2020	Ausência de placa A2-a	Praça 2
365	MG	707,62	-	Leste	14/09/2020	Ausência de defensa metálica – Ponto crítico – Aterro Alto	Praça 2
365	MG	709,30	-	Leste	14/09/2020	Placa Proibido ultrapassar – R7 ausente	Praça 2
365	MG	709,45	-	Leste/Oeste	14/09/2020	Ausência de defensa metálica – Ponto crítico – Aterro Alto	Praça 2
365	MG	710,70	-	Leste/Oeste	14/09/2020	Ausência de Marcador de Perigo e Marcador de Alinhamento (ponte)	Praça 2
365	MG	712,19	-	Oeste	14/09/2020	Ausência de defensa metálica – Placa ANTT	Praça 2
365	MG	713,83	-	Leste	14/09/2020	Ausência de defensa metálica – Ponto crítico – Aterro Alto.	Praça 2
365	MG	716,10	-	Leste	14/09/2020	Ausência de defensa metálica – Ponto crítico – Aterro Alto.	Praça 2
365	MG	716,50	-	Leste	17/09/2020	Obstáculo fixo (bambuzal) a menos de 4 metros do bordo externo do acostamento.	Praça 2
365	MG	717,70	-	Leste	14/09/2020	Placa Proibido ultrapassar – R7 ausente	Praça 2
365	MG	717,80	-	Leste/Oeste	14/09/2020	Ausência de Marcador de Alinhamento (ponte)	Praça 2
365	MG	717,93	-	Oeste	14/09/2020	Necessidade de prolongamento de defensa metálica – Ponto crítico – Aterro Alto	Praça 2
365	MG	718,00	-	Oeste	14/09/2020	Ausência de Marco Quilométrico	Praça 2
365	MG	718,05	-	Leste	14/09/2020	Ausência de defensa metálica – Ponto crítico – Aterro Alto	Praça 2
365	MG	719,98	-	Leste	14/09/2020	Ausência de Atenuador de impacto ou Marcador de Perigo (saída defesa). Obs.: Existem várias outras ocorrências semelhantes a esta nas rodovias BR-364/265/MG/GO	Praça 2
365	MG	720,56	-	Leste/Oeste	14/09/2020	Ausência de defensa metálica – Ponto crítico – Aterro Alto.	Praça 2
365	MG	722,00	-	Leste	14/09/2020	Ausência de placa de marco quilométrico	Praça 2
365	MG	722,26	-	Leste/Oeste	14/09/2020	Ausência de defensa metálica – Ponto crítico – Aterro Alto.	Praça 2
365	MG	723,00	-	Oeste	14/09/2020	Ausência de Marcador de Perigo - MP3	Praça 2
365	MG	723,20	-	Leste	17/09/2020	Obstáculo fixo (árvore) a menos de 4 metros do bordo externo do acostamento.	Praça 2
365	MG	723,30	-	Leste	14/09/2020	Ausência de defensa metálica – Ponto crítico – Aterro Alto.	Praça 2
365	MG	723,73	-	Oeste	14/09/2020	Ausência de defensa metálica – Ponto crítico – Aterro Alto.	Praça 2
365	MG	727,00	727,25	Leste/Oeste	14/09/2020	Ausência de Marcador de Alinhamento (curva)	Praça 2
365	MG	727,00	-	Oeste	14/09/2020	Ausência de placa de advertência de curva à direita – A2b e de marco quilométrico	Praça 2
365	MG	728,60	-	Oeste	14/09/2020	Ausência de atenuador de impacto	Praça 2

						em defesa metálica recém implantada. Obs.: Existem várias outras ocorrências semelhantes a esta nas rodovias BR-364/265/MG/GO	
365	MG	728,95	-	Leste/Oeste	14/09/2020	Ausência de Marcador de Perigo e Marcador de Alinhamento (ponte).	Praça 2
365	MG	729,95	-	Leste	14/09/2020	Ausência de Marcadores de Alinhamento – MAs, Marcador de Perigo – MP3 no retorno.	Praça 2
365	MG	730,00	-	Oeste	14/09/2020	Placa R2 Ausente	Praça 2
365	MG	730,00	-	Oeste	14/09/2020	Ausência de Marcador de Perigo e placa R24-b	Praça 2
365	MG	730,05	-	Oeste	14/09/2020	Ausência de Marcador de alinhamento (retorno)	Praça 2
365	MG	730,05	-	CC	14/09/2020	Placa R2 instalada enquanto pintura de solo indica parada obrigatória	Praça 2
365	MG	730,05	-	Oeste	14/09/2020	Ausência de Marcado de Perigo (defesa)	Praça 2
365	MG	730,20	-	Leste	14/09/2020	Ausência de Marcador de Perigo (defesa)	Praça 2
365	MG	730,20	-	Oeste	14/09/2020	Ausência de placa R – 28	Praça 2
365	MG	732,00	-	Oeste	14/09/2020	Ausência de Marco Quilométrico	Praça 2
365	MG	732,05	-	Leste/Oeste	14/09/2020	Ausência de defensa metálica – Ponto crítico – Aterro Alto	Praça 2
365	MG	733,10	-	Leste	14/09/2020	Ausência de defensa metálica – Placa ANTT	Praça 2
365	MG	735,25	-	Leste/Oeste	14/09/2020	Ausência de Marcadores de Perigo – MP1 e MP2 em defensas metálicas em OAEs e de Marcadores de Alinhamento	Praça 3
365	MG	735,60	-	Leste	17/09/2020	Obstáculo fixo (bambuzal) a menos de 4 metros do bordo externo do acostamento.	Praça 3
365	MG	736,60	736,80	Oeste	14/09/2020	Substituir Placa R-19 de 60 por 80 km/h	Praça 3
365	MG	738,80	-	Oeste	17/09/2020	Obstáculo fixo (Fresado) a menos de 4 metros do bordo externo do acostamento.	Praça 3
365	MG	738,85	-	Leste	14/09/2020	Ausência de defensa metálica – em semipórtico	Praça 3
365	MG	739,40	-	Leste/Oeste	14/09/2020	Necessidade de prolongamento de defensa metálica – Ponto crítico – Aterro Alto	Praça 3
365	MG	740,80	-	Eixo	14/09/2020	Cadênci a horizontal errada	Praça 3
365	MG	741,10	-	Eixo	14/09/2020	Cadênci a horizontal errada	Praça 3
365	MG	742,00	-	Eixo	14/09/2020	Cadênci a horizontal errada	Praça 3
365	MG	742,00	-	Leste/Oeste	14/09/2020	Ausência de defensa metálica – Ponto crítico – Aterro Alto	Praça 3
365	MG	742,52	-	Oeste	14/09/2020	Ausência de defensa metálica – Placa ANTT	Praça 3
365	MG	744,30	-	Oeste	17/09/2020	Obstáculo fixo (bambuzal) a menos de 4 metros do bordo externo do acostamento.	Praça 3
365	MG	744,80	-	Leste/Oeste	14/09/2020	Ausência de Marcador de	Praça 3

						Alinhamento (curva)	
365	MG	745,53	-	Leste/Oeste	14/09/2020	Ausência de Marcadores de Perigo – MP1 e MP2 em defensas metálicas em OAEs. Dos dois lados da OAE. Ausência de marcador de alinhamento	Praça 3
365	MG	746,47	-	Leste	14/09/2020	Ausência de defensa metálica – Ponto crítico – Aterro Alto.	Praça 3
365	MG	748,40	-	Leste	17/09/2020	Obstáculo fixo (tubo de concreto na sarjeta) a menos de 4 metros do bordo externo do acostamento.	Praça 3
365	MG	748,90	-	Oeste	14/09/2020	Ausência de defensa metálica – Ponto crítico – Aterro Alto.	Praça 3
365	MG	749,00	-	Leste	17/09/2020	Obstáculo fixo (árvore) a menos de 4 metros do bordo externo do acostamento.	Praça 3
365	MG	749,16	-	Oeste	14/09/2020	Ausência de Marcador de Perigo – MP1 em placa composta com R24 b	Praça 3
365	MG	749,32	-	Leste	14/09/2020	Ausência de Marcadores de Alinhamento – MAs e Marcador de Perigo – MP3	Praça 3
365	MG	749,40	-	Oeste	14/09/2020	Ausência de Marcador de Perigo – MP1 em placa composta com R24 b	Praça 3
365	MG	749,60	-	Oeste	14/09/2020	Ausência de Marcadores de Alinhamento – MAs e Marcador de Perigo – MP3	Praça 3
365	MG	749,70	-	CC	14/09/2020	Zebrado deficiente	Praça 3
365	MG	749,73	-	Leste	14/09/2020	Necessidade de prolongamento de defensa metálica – Lado Leste	Praça 3
365	MG	750,05	-	Eixo e Oeste	14/09/2020	Sinalização horizontal apagada	Praça 3
365	MG	750,20	-	Leste	14/09/2020	Ausência de Atenuador de impacto ou Marcador de Perigo (saída defensa).	Praça 3
365	MG	750,40	-	Oeste	14/09/2020	Ausência de defensa metálica em obstáculo rígido a menos de 4,0 m do bordo do acostamento. Alternativamente a concessionária pode remover o obstáculo.	Praça 3
365	MG	750,40	751,00	Oeste	14/09/2020	Ausência de atenuador de impacto entrada defensa (2 pontos)	Praça 3
365	MG	750,55	-	Leste	14/09/2020	Ausência de Marcadores de Alinhamento – MAs, Marcador de Perigo – MP3 no retorno.	Praça 3
365	MG	751,30	-	Oeste	14/09/2020	Ausência de Marcadores de Alinhamento – MAs, Marcador de Perigo	Praça 3
365	MG	751,51	-	Oeste	14/09/2020	Ausência de MP3	Praça 3
365	MG	751,60	-	Oeste	14/09/2020	Ausência de Marcadores de Alinhamento – MAs, Marcador de Perigo – MP3 e placa de limitação de velocidade (R19 - 40 km/h) no retorno	Praça 3
365	MG	754,00	-	Leste/Oeste	14/09/2020	Ausência de Marcadores de Perigo – MP1 e MP2 em defensas metálicas em Pórtico. Dos dois lados.	Praça 3

365	MG	754,90	-	Leste	14/09/2020	Ausência de Marcadores de Alinhamento – MAs, Marcador de Perigo – MP3 e placa de limitação de velocidade (R19 - 40 km/h) no retorno	Praça 3
365	MG	755,10	-	Oeste	14/09/2020	Ausência de Marcador de Perigo – MP3 em acesso	Praça 3
365	MG	755,30	-	Oeste	14/09/2020	Ausência de placa R1	Praça 3
365	MG	755,30	-	Oeste	14/09/2020	Ausência de Marcadores de Alinhamento – MAs e placa de limitação de velocidade (R19 - 40 km/h) no retorno.	Praça 3
365	MG	755,40	-	Oeste	14/09/2020	Ausência de Marcado de Perigo - MP2	Praça 3
365	MG	755,50	-	Oeste	14/09/2020	Ausência de placa R-28	Praça 3
365	MG	757,60	-	Leste	14/09/2020	Ausência de defensa metálica – Ponto crítico – Aterro Alto.	Praça 3
365	MG	758,50	-	Leste/Oeste	14/09/2020	Ausência de Marcadores de Perigo – MP1 e MP2 em defensas metálicas em Pórtico. Dos dois lados.	Praça 3
365	MG	761,00	-	Leste	14/09/2020	Ausência de Marco Quilométrico	Praça 3
365	MG	764,12	-	Oeste	14/09/2020	Ausência de defensa metálica – Ponto crítico – Aterro Alto	Praça 3
365	MG	765,15	-	Leste	14/09/2020	Ausência de defensa metálica – Ponto crítico – Aterro Alto.	Praça 3
365	MG	767,15	-	Leste	14/09/2020	Ausência de defensa metálica – Ponto crítico – Aterro Alto.	Praça 3
365	MG	768,20	-	Oeste	14/09/2020	Ausência de defensa metálica – Ponto crítico – Aterro Alto.	Praça 3
365	MG	768,70	-	Leste/Oeste	14/09/2020	Ausência de defensa metálica – Ponto crítico – Aterro Alto.	Praça 3
365	MG	775,75	-	Leste/Oeste	14/09/2020	Ausência de Marcadores de Perigo – MP1 e MP2 em defensas metálicas em Pórtico. Dos dois lados.	Praça 3
365	MG	778,00	-	Leste/Oeste	14/09/2020	Placas com 14 metros de distância. Relocar as placas com distância mínima prevista em norma.	Praça 3
365	MG	779,60	-	Eixo	14/09/2020	Cadênciâ horizontal errada	Praça 3
365	MG	779,70	-	Oeste	14/09/2020	Ausência de defensa metálica – Ponto crítico – Aterro Alto e árvores a menos de 4 metros.	Praça 3
365	MG	781,56	-	Leste/Oeste	14/09/2020	Ausência de defensa metálica – Ponto crítico – Aterro Alto	Praça 3
365	MG	782,35	-	Oeste	14/09/2020	Ausência de placa de advertência de curva à direita – A2b	Praça 3
365	MG	782,40	-	Leste	17/09/2020	Obstáculo fixo (pedras e arbustos de acesso ao lindeiro) a menos de 4 metros do bordo externo do acostamento.	Praça 3
365	MG	782,88	-	Leste	14/09/2020	Ausência de Marcador de Perigo – MP2 ou atenuador de impacto em defensa metálica antiga – 2 ocorrências	Praça 3
365	MG	783,05	-	Leste	14/09/2020	Ausência de placa de advertência de curva à esquerda – A2a	Praça 3

365	MG	784,40	-	Leste	14/09/2020	Ausência de defesa metálica – Ponto crítico – Aterro Alto	Praça 3
365	MG	787,00	-	Leste	14/09/2020	Ausência de defesa metálica – Ponto crítico – Aterro Alto.	Praça 3
365	MG	787,72	-	Oeste	14/09/2020	Ausência de placa de advertência de curva à esquerda – A2a + MP2 em defensa metálica antiga	Praça 3
365	MG	788,25	-	Oeste	14/09/2020	Ausência de Marcadores de Perigo – MP1 e MP2 em defensas metálicas em OAEs. Dos dois lados da OAE. Ausência de marcador de alinhamento	Praça 3
365	MG	789,47	-	Oeste	14/09/2020	Ausência de placa de advertência de curva à direita – A2b	Praça 3
365	MG	789,95	-	Oeste	14/09/2020	Ausência de Marcador de Perigo - MP2 ou atenuador de impacto em defensa metálica antiga	Praça 3
365	MG	790,05	-	Leste	14/09/2020	Ausência de placa de advertência de curva à esquerda – A2a + Necessidade de prolongamento de defensa metálica – Ponto crítico – Aterro Alto e Bordo externo de curva	Praça 3
365	MG	790,70	790,50	Oeste	17/09/2020	Obstáculo fixo (tocos de árvores - 2 ocorrências) a menos de 4 metros do bordo externo do acostamento.	Praça 3
365	MG	791,19	-	Oeste	14/09/2020	Ausência de Marcador de Perigo – MP3 em acesso	Praça 3
365	MG	791,35	-	Leste	14/09/2020	Ausência de Marcador de Perigo – MP3 em acesso	Praça 3
365	MG	792,05	-	Oeste	17/09/2020	Obstáculo fixo (toco de árvore) a menos de 4 metros do bordo externo do acostamento.	Praça 3
365	MG	793,22	-	Leste/Oeste	14/09/2020	Ausência de Marcadores de Perigo – MP1 e MP2 em defensas metálicas em Pórtico. Dos dois lados.	Praça 3
365	MG	793,50	-	Oeste	17/09/2020	Obstáculo fixo (toco de árvore) a menos de 4 metros do bordo externo do acostamento.	Praça 3
365	MG	797,00	-	Oeste	14/09/2020	Ausência de placa de marco quilométrico	Praça 3
365	MG	798,20	-	Leste/Oeste	14/09/2020	Ausência de defesa metálica – Ponto crítico – Aterro Alto.	Praça 3
365	MG	799,00	-	Leste	14/09/2020	Ausência de placa de marco quilométrico	Praça 3
365	MG	803,00	-	Leste	14/09/2020	Marco Quilométrico implantado de forma a dificultar a leitura de placa R7	Praça 4
365	MG	803,85	-	Oeste	14/09/2020	Ausência de defesa metálica – Placa ANTT	Praça 4
365	MG	805,00	-	Leste/Oeste	14/09/2020	Ausência de defesa metálica – Ponto crítico – Aterro Alto.	Praça 4
365	MG	808,40	-	Leste	17/09/2020	Obstáculo fixo (tocos de bambuzal) a menos de 4 metros do bordo externo do acostamento.	Praça 4
365	MG	809,08	-	Leste	14/09/2020	Ausência de defesa metálica –	Praça 4

						Ponto crítico – Aterro Alto.	
365	MG	810,55	-	Leste/Oeste	14/09/2020	Necessidade de prolongamento de defensa metálica – Ponto crítico – Aterro Alto	Praça 4
365	MG	810,60	-	leste/oeste	14/09/2020	Ausência de Marcador de perigo/Marcador de Alinhamento (ponte)	Praça 4
365	MG	811,35	-	Leste/Oeste	14/09/2020	Ausência de defensa metálica – Ponto crítico – Aterro Alto.	Praça 4
365	MG	816,40	-	Leste	17/09/2020	Obstáculo fixo (toco de árvore) a menos de 4 metros do bordo externo do acostamento.	Praça 4
365	MG	817,60	-	Leste/Oeste	14/09/2020	Ausência de defensa metálica – Ponto crítico – Aterro Alto.	Praça 4
365	MG	819,70	-	Leste	14/09/2020	Defesa danificada (obs. terminal de saída ancorado)	Praça 4
365	MG	820,43	-	Leste	14/09/2020	Ausência de defensa metálica – Placa ANTT	Praça 4
365	MG	820,70	-	Leste	17/09/2020	Obstáculo fixo (tronco caído) a menos de 4 metros do bordo externo do acostamento.	Praça 4
365	MG	822,72	-	Leste/Oeste	14/09/2020	Ausência de Marcadores de Perigo – MP1 e MP2 em defensas metálicas em Pórtico. Dos dois lados.	Praça 4
365	MG	822,76	-	Oeste	14/09/2020	Ausência de Marcador de Perigo MP2 em defensa metálica (danificada) antiga.	Praça 4
365	MG	822,92	-	Leste	14/09/2020	Ausência de defensa metálica – Ponto crítico – Aterro Alto.	Praça 4
365	MG	823,30	-	Oeste	17/09/2020	Obstáculo fixo (fresado) a menos de 4 metros do bordo externo do acostamento.	Praça 4
365	MG	823,70	-	Leste	14/09/2020	Ausência de Marcadores de Alinhamento – MAs e placa de limitação de velocidade (R19 - 40 km/h) no retorno.	Praça 4
365	MG	823,75	-	Oeste	14/09/2020	Ausência de Marcador de Perigo – MP3 em acesso	Praça 4
365	MG	823,80	-	Oeste	14/09/2020	Ausência de Marcadores de Alinhamento – MAs e placa de limitação de velocidade (R19 - 40 km/h) no retorno.	Praça 4
365	MG	823,90	-	Leste	14/09/2020	Ausência de Marcador de Perigo – MP2 em defensa metálica antiga	Praça 4
365	MG	824,10	-	Leste/Oeste	15/09/2020	Ausência de defensa metálica – Ponto crítico – Aterro Alto.	Praça 4
365	MG	825,30	-	Leste	17/09/2020	Obstáculo fixo (toco de árvore) a menos de 4 metros do bordo externo do acostamento.	Praça 4
365	MG	828,35	-	Leste	15/09/2020	Ausência de Marcador de Perigo – MP2 em defensa metálica antiga	Praça 4
365	MG	830,70	-	Oeste	15/09/2020	Ausência de defensa metálica – Placa ANTT	Praça 4
365	MG	832,70	-	Leste/Oeste	15/09/2020	Ausência de defensa metálica – Ponto crítico – Aterro Alto	Praça 4

365	MG	833,60	-	Leste	17/09/2020	Obstáculo fixo (bambuzal) a menos de 4 metros do bordo externo do acostamento.	Praça 4
365	MG	833,78	-	Leste	15/09/2020	Ausência de defesa metálica – Ponto crítico – Aterro Alto.	Praça 4
365	MG	833,78	-	Oeste	15/09/2020	Ausência de atenuador de impacto em defensa metálica recém implantada.	Praça 4
365	MG	837,75	-	Leste/Oeste	15/09/2020	Ausência de defesa metálica – Ponto crítico – Aterro Alto.	Praça 4
365	MG	838,50	-	Eixo	15/09/2020	Ausência de tacha refletiva	Praça 4
365	MG	838,80	-	Oeste	15/09/2020	Defensa sem elemento refletivo	Praça 4
365	MG	838,80	-	Leste	15/09/2020	Ausência de defesa metálica – Ponto crítico – Aterro Alto.	Praça 4
365	MG	838,90	-	Leste	17/09/2020	Obstáculo fixo (toco de árvore) a menos de 4 metros do bordo externo do acostamento.	Praça 4
365	MG	839,07	-	Oeste	15/09/2020	Ausência de placa de advertência de curva à esquerda – A2a	Praça 4
365	MG	840,30	-	Leste	15/09/2020	Ausência de placa de advertência de curva à direita – A2b	Praça 4
365	MG	840,40	-	Eixo	15/09/2020	Ausência de tacha refletiva	Praça 4
365	MG	841,00	-	Leste	17/09/2020	Obstáculo fixo (fresado) a menos de 4 metros do bordo externo do acostamento.	Praça 4
365	MG	844,28	-	Oeste	15/09/2020	Ausência de defesa metálica – Ponto crítico – Aterro Alto.	Praça 4
365	MG	844,40	-	Leste	15/09/2020	Ausência de Marcador de Perigo ou atenuador de impacto entrada de defensa	Praça 4
365	MG	845,15	-	Leste	15/09/2020	Ausência de placa de regulamentação de proibição de ultrapassagem – R7	Praça 4
365	MG	847,30	848,00	Leste	15/09/2020	Ausência de pintura de bordo da pista	Praça 4
365	MG	848,65	-	Oeste/Leste	16/09/2020	Obstáculo fixo (árvore) a menos de 4 metros do bordo externo do acostamento.	Praça 4
365	MG	848,85	-	Leste/Oeste	15/09/2020	Ausência de Marcadores de Perigo – MP1 e MP2 em defensas metálicas em OAEs. Dos dois lados da OAE.	Praça 4
365	MG	852,30	-	Leste	15/09/2020	Ausência de defesa metálica – Placa ANTT	Praça 4
365	MG	853,25	-	Leste	15/09/2020	Necessidade de prolongamento de defensa metálica – Ponto crítico – Aterro Alto + Atenuador de impacto	Praça 4
365	MG	854,90	-	Leste	15/09/2020	Ausência de tacha refletiva	Praça 4
365	MG	857,35	-	Leste	15/09/2020	Ausência de Marcador de Perigo – MP2 em defensa metálica antiga	Praça 4
365	MG	861,20	-	Leste	15/09/2020	Ausência de placa R – 28	Praça 4
365	MG	861,23	-	Oeste	15/09/2020	Ausência de Marcador de Perigo MP1 na placa composta com a regulamentação R24b de passagem obrigatória	Praça 4
365	MG	861,25	-	Oeste	15/09/2020	Ausência de atenuador de impacto	Praça 4

						em defesa nova	
365	MG	861,28	-	Leste	15/09/2020	Ausência de Marcadores de Alinhamento – MAs, Marcador de Perigo – MP3 e placa de limitação de velocidade (R19 - 40 km/h) no retorno	Praça 4
365	MG	861,33	-	Leste	15/09/2020	Ausência de Marcador de Perigo – MP3 em acesso	Praça 4
365	MG	861,38	-	Oeste	15/09/2020	Ausência de Marcadores de Alinhamento – MAs, Marcador de Perigo – MP3 e placa de limitação de velocidade (R19 - 40 km/h) no retorno	Praça 4
365	MG	862,85	-	Leste	15/09/2020	Ausência de placa de regulamentação de proibição de ultrapassagem – R7	Praça 4
365	MG	863,05	-	Oeste	15/09/2020	Ausência de placa de regulamentação de proibição de ultrapassagem – R7	Praça 4
365	MG	863,45	-	leste/oeste	15/09/2020	Placas indicativas danificadas (verificar gabarito)	Praça 4
365	MG	863,45	-	Leste/Oeste	15/09/2020	Ausência de Marcadores de Perigo – MP1 e MP2 em defensas metálicas em Pórtico. Dos dois lados.	Praça 4
365	MG	864,77	-	Oeste	15/09/2020	Ausência de defensa metálica – Placa ANTT	Praça 4
365	MG	865,00	-	Leste	15/09/2020	Ausência de Marco Quilométrico	Praça 4
365	MG	866,60	-	Leste/Eixo	15/09/2020	Ausência de Sinalização Horizontal	Praça 4
365	MG	867,37	-	Oeste	15/09/2020	Ausência de placa de regulamentação de proibição de ultrapassagem – R7	Praça 4
365	MG	868,60	-	Leste	15/09/2020	Defensa sem refletivo	Praça 4
365	MG	869,00	-	Oeste	15/09/2020	Ausência de Marcador de Perigo – MP3 em acesso	Praça 4
365	MG	869,05	-	Oeste	15/09/2020	Ausência de placa R – 24b com Marcador de Perigo - MP1	Praça 5
365	MG	869,05	-	Oeste	15/09/2020	Ausência de placa de regulamentação PARE – R1	Praça 5
365	MG	869,10	-	Oeste	15/09/2020	Ausência de placa de regulamentação - Dê a preferência – R2	Praça 5
365	MG	870,70	-	Leste	15/09/2020	Placa ocultando Marcador de Perigo, ausência de Marcador de Alinhamento	Praça 5
364	GO	1,88	-	Leste	15/09/2020	Ausência de defensa metálica – em obstáculo rígido a menos de 4,0 m do bordo do acostamento	Praça 5
364	GO	5,25	-	Oeste	15/09/2020	Ausência de Marcador de Perigo – MP3 em acesso	Praça 5
364	GO	5,35	-	Oeste	15/09/2020	Ausência de Marcado de perigo - MP1	Praça 5
364	GO	6,10	-	Oeste	15/09/2020	Marcador de Perigo - MP1 implantado erroneamente no lugar de Marcador de Perigo - MP3	Praça 5
364	GO	7,75	-	Oeste	16/09/2020	Obstáculo fixo (árvore) a menos de 4	Praça 5

						metros do bordo externo do acostamento.	
364	GO	9,20	-	Leste	15/09/2020	Falta placa A - 42b	Praça 5
364	GO	9,25	-	Leste	15/09/2020	Ausência de Marcadores de Alinhamento – MAs, Marcador de Perigo – MP3 e placa de limitação de velocidade (R19 - 40 km/h) no retorno.	Praça 5
364	GO	9,30	-	Oeste	15/09/2020	Ausência de Marcador de Perigo – MP3 em acesso	Praça 5
364	GO	9,35	-	Oeste	15/09/2020	Ausência de Marcadores de Alinhamento – MAs, Marcador de Perigo – MP3 e placa de limitação de velocidade (R19 - 40 km/h) no retorno.	Praça 5
364	GO	9,95	-	Leste	15/09/2020	Placa danificada (conferir gabarito)	Praça 5
364	GO	10,40	64,00	Eixo	15/09/2020	Cadênci a horizontal errada	Praça 5
364	GO	16,00	-	Leste	15/09/2020	Placa R1 ausente	Praça 5
364	GO	21,50	-	Leste	15/09/2020	Placa A-42b ausente	Praça 5
364	GO	21,50	-	Oeste	15/09/2020	Ausência de placa composta de regulamentação R24b de passagem obrigatória + Marcador de Perigo MP1	Praça 5
364	GO	21,55	-	Leste	15/09/2020	Ausência de Marcadores de Alinhamento – MAs, R2 e placa de limitação de velocidade (R19 - 40 km/h) no retorno.	Praça 5
364	GO	21,60	-	Oeste	15/09/2020	Ausência de Marcador de Perigo – MP3 em acesso	Praça 5
364	GO	21,65	-	Oeste	15/09/2020	Ausência de Marcadores de Alinhamento – MAs, Marcador de Perigo – MP3, R2 e placa de limitação de velocidade (R19 - 40 km/h) no retorno.	Praça 5
364	GO	21,90	-	Oeste	15/09/2020	Placa A-42b ausente	Praça 5
364	GO	22,00	-	Leste	15/09/2020	Ausência de placa composta de regulamentação R24b de passagem obrigatória + Marcador de Perigo MP1	Praça 5
364	GO	23,80	-	Leste	15/09/2020	Ausência de defesa metálica – Ponto crítico – Aterro Alto.	Praça 5
364	GO	23,90	-	Oeste	16/09/2020	Obstáculo fixo (árvore) a menos de 4 metros do bordo externo do acostamento.	Praça 5
364	GO	25,20	-	Leste	15/09/2020	Ausência de tacha refletiva	Praça 5
364	GO	27,17	-	Leste/Oeste	15/09/2020	Ausência de defesa metálica – Ponto crítico – Aterro Alto.	Praça 5
364	GO	27,84	-	Leste/Oeste	15/09/2020	Ausência de defesa metálica – Ponto crítico – Aterro Alto.	Praça 5
364	GO	30,00	30,50	Leste	15/09/2020	Ausência de tacha refletiva	Praça 5
364	GO	30,50	-	Leste	15/09/2020	Ausência de defesa metálica – Ponto crítico – Aterro Alto.	Praça 5
364	GO	30,75	-	Leste	15/09/2020	Ausência de defesa metálica – Ponto crítico – Aterro Alto.	Praça 5
364	GO	33,15	-	Leste	15/09/2020	Ausência de defesa metálica –	Praça 5

						Ponto crítico – Aterro Alto.	
364	GO	33,20	37,00	Oeste	15/09/2020	Ausência de tacha refletiva	Praça 5
364	GO	36,70	-	Leste	15/09/2020	Ausência de defesa metálica – Ponto crítico – Aterro Alto.	Praça 5
364	GO	38,50	-	Leste	15/09/2020	Ausência de tacha refletiva	Praça 5
364	GO	39,00	43,60	leste/oeste	15/09/2020	Ausência de tacha refletiva	Praça 5
364	GO	39,40	-	Oeste	16/09/2020	Obstáculo fixo (toco de árvore) a menos de 4 metros do bordo externo do acostamento.	Praça 5
364	GO	39,60	-	Oeste	16/09/2020	Obstáculo fixo (árvore) a menos de 4 metros do bordo externo do acostamento.	Praça 5
364	GO	41,68	-	Leste/Oeste	15/09/2020	Ausência de defesa metálica – Ponto crítico – Aterro Alto.	Praça 5
364	GO	42,65	-	Leste/Oeste	15/09/2020	Ausência de defesa metálica – Ponto crítico – Aterro Alto.	Praça 5
364	GO	42,80	-	Oeste	15/09/2020	Ausência de placa de advertência de curva à direita – A2b	Praça 5
364	GO	43,30	-	Leste	15/09/2020	Ausência de placa de advertência de curva à esquerda – A2a	Praça 5
364	GO	45,00	-	Leste	15/09/2020	Ausência de tacha refletiva	Praça 5
364	GO	47,65	-	Leste/Oeste	15/09/2020	Ausência de defesa metálica – Ponto crítico – Aterro Alto.	Praça 5
364	GO	47,70	-	Leste	15/09/2020	Ausência de tacha refletiva	Praça 5
364	GO	49,30	-	Leste	16/09/2020	Obstáculo fixo (árvore) a menos de 4 metros do bordo externo do acostamento.	Praça 5
364	GO	49,50	-	Leste/Oeste	15/09/2020	Ausência de defesa metálica – Ponto crítico – Aterro Alto.	Praça 5
364	GO	51,00	-	Oeste	15/09/2020	Ausência de tacha refletiva	Praça 5
364	GO	53,60	-	Oeste	15/09/2020	Marcador de Perigo - MP1 implantado erroneamente no lugar de Marcador de Perigo - MP3	Praça 5
364	GO	54,20	-	leste/oeste	15/09/2020	Ausência de tacha refletiva	Praça 5
364	GO	55,00	-	Leste/Oeste	15/09/2020	Ausência de defesa metálica – Ponto crítico – Aterro Alto.	Praça 5
364	GO	55,40	-	Oeste	15/09/2020	Ausência de placa A-6	Praça 5
364	GO	55,45	-	Oeste	15/09/2020	Ausência de Marcador de Perigo – MP3 em acesso	Praça 5
364	GO	57,00	-	Oeste	15/09/2020	Ausência de Marcadores de Perigo – MP1 em placa composta com R24b	Praça 5
364	GO	57,20	-	Oeste	15/09/2020	Sinalização Horizontal deficiente para conversão a esquerda	Praça 5
364	GO	57,25	-	Oeste	15/09/2020	Placa R-1 danificada	Praça 5
364	GO	57,30	-	Leste	15/09/2020	Placa R-4a e Sinalização Horizontal deficiente	Praça 5
364	GO	57,30	-	Leste	15/09/2020	Placa R – 2 com altura do poste desconforme à norma	Praça 5
364	GO	57,30	-	Leste	15/09/2020	Placa R – 1 faltando	Praça 5
364	GO	59,10	-	Leste	15/09/2020	Placa A-18 ausente	Praça 5
364	GO	59,30	-	Oeste	15/09/2020	Placa A-18 ausente	Praça 5
364	GO	59,70	-	leste/oeste	15/09/2020	Ausência de placa A -6	Praça 5
364	GO	59,70	-	Oeste	15/09/2020	Placa A-18 fora do padrão	Praça 5
364	GO	59,95	-	Oeste	16/09/2020	Ausência de atenuador de impacto	Praça 5

						no contrafluxo (terminal de saída) em defesa metálica recém implantada. Obs.: Existem várias outras ocorrências semelhantes a esta nas rodovias BR-364/265/MG/GO	
364	GO	60,22	-	Leste/Oeste	15/09/2020	Ausência de defesa metálica – Ponto crítico – Aterro Alto.	Praça 5
364	GO	60,90	-	Oeste	15/09/2020	Sinalização horizontal de bordo de pista deficiente	Praça 5
364	GO	62,00	-	Oeste	15/09/2020	Ausência de Marco Quilométrico	Praça 5
364	GO	62,00	-	Leste/Oeste	15/09/2020	Ausência de defesa metálica – Ponto crítico – Aterro Alto.	Praça 5
364	GO	62,60	-	Oeste	15/09/2020	Ausência de placa A-18 a 300m	Praça 6
364	GO	62,90	-	leste/oeste	15/09/2020	Placa A -18 fora do padrão. Obs.: Várias ocorrências no trecho	Praça 6
364	GO	63,30	-	Leste	15/09/2020	Ausência de placas de antecedência à lombada	Praça 6
364	GO	64,15	-	Leste	16/09/2020	Obstáculo fixo (toco de árvore) a menos de 4 metros do bordo externo do acostamento.	Praça 6
364	GO	65,20	-	Leste	16/09/2020	Obstáculo fixo (fresado) a menos de 4 metros do bordo externo do acostamento.	Praça 6
364	GO	66,00	-	Oeste	15/09/2020	Ausência de defesa metálica – Ponto crítico – Aterro Alto.	Praça 6
364	GO	67,20	-	Leste	15/09/2020	Placa A – 36 danificada	Praça 6
364	GO	68,75	-	Leste/Oeste	15/09/2020	Ausência de defesa metálica – Ponto crítico – Aterro Alto.	Praça 6
364	GO	75,00	-	Leste	15/09/2020	Sinalização horizontal de bordo de pista deficiente	Praça 6
364	GO	75,10	-	Oeste	16/09/2020	Obstáculo fixo (fresado) a menos de 4 metros do bordo externo do acostamento.	Praça 6
364	GO	76,30	-	Oeste	16/09/2020	Obstáculo fixo (fresado) a menos de 4 metros do bordo externo do acostamento.	Praça 6
364	GO	77,05	-	Leste/Oeste	15/09/2020	Ausência de defesa metálica – Ponto crítico – Aterro Alto.	Praça 6
364	GO	78,30	-	Leste	15/09/2020	Necessidade de prolongar defensa	Praça 6
364	GO	79,60	-	Oeste	15/09/2020	Defesa não enterrada e sem atenuador de impacto	Praça 6
364	GO	79,75	-	Leste	16/09/2020	Obstáculo fixo (bambuzal) a menos de 4 metros do bordo externo do acostamento.	Praça 6
364	GO	80,40	-	Leste/Oeste	15/09/2020	Ausência de defesa metálica – Ponto crítico – Aterro Alto.	Praça 6
364	GO	81,80	-	Leste	15/09/2020	Ausência de defesa metálica – Ponto crítico – Aterro Alto.	Praça 6
364	GO	82,20	-	Oeste	15/09/2020	Defensa danificada	Praça 6
364	GO	83,65	-	Leste	16/09/2020	Obstáculo fixo (fresado) a menos de 4 metros do bordo externo do acostamento.	Praça 6
364	GO	86,00	-	Leste	15/09/2020	Defesa não enterrada e sem atenuador de impacto	Praça 6

364	GO	86,50	-	Oeste	15/09/2020	Defensa não enterrada e sem atenuador de impacto	Praça 6
364	GO	88,00	-	Oeste	16/09/2020	Em caso de não retirada dos moradores da ocupação, proteger com defensa metálica.	Praça 6
364	GO	88,85	-	Oeste	15/09/2020	Ausência de placa de sentido proibido na "contramão" de direção. Alguns trevos já dispõem dessa sinalização. Importante "padronizar" todos os trevos da rodovia com essa geometria.	Praça 6
364	GO	89,00	-	Oeste/alça	15/09/2020	Placa R – 28 danificada	Praça 6
364	GO	89,00	-	Oeste/alça	15/09/2020	Ausência de Placa R – 24b e Marcador de Perigo - MP1	Praça 6
364	GO	89,00	-	Leste/alça	15/09/2020	Falta placa fim do trecho concedido	Praça 6
364	GO	89,00	-	Oeste/alça	15/09/2020	Placa A – 42b ausente	Praça 6
364	GO	89,10	-	Leste	15/09/2020	Ausência de Marcadores de Alinhamento – MAs, Marcador de Perigo – MP3 e placa de limitação de velocidade (R19 - 40 km/h) no retorno.	Praça 6
364	GO	89,20	-	Oeste	15/09/2020	Ausência de Marcadores de Alinhamento – MAs, Marcador de Perigo – MP3 e placa de limitação de velocidade (R19 - 40 km/h) no retorno.	Praça 6
364	GO	90,50	-	Oeste	15/09/2020	Ausência de defensa metálica – Placa ANTT	Praça 6
364	GO	92,00	-	Leste/Oeste	15/09/2020	Marco Quilométrico Ausente	Praça 6
364	GO	93,00	-	Leste/Oeste	15/09/2020	Marco Quilométrico Ausente	Praça 6
364	GO	93,50	-	Oeste	16/09/2020	Obstáculo fixo (árvore) a menos de 4 metros do bordo externo do acostamento.	Praça 6
364	GO	94,02	-	Oeste	15/09/2020	Ausência de defensa metálica – Ponto crítico – Caixa de empréstimo.	Praça 6
364	GO	95,00	-	Leste/Oeste	15/09/2020	Ausência de defensa metálica – Ponto crítico – Aterro Alto.	Praça 6
364	GO	95,28	-	Leste	16/09/2020	Obstáculo fixo (árvore) a menos de 4 metros do bordo externo do acostamento.	Praça 6
364	GO	95,80	-	Leste/Oeste	15/09/2020	Ausência de defensa metálica – Ponto crítico – Aterro Alto.	Praça 6
364	GO	95,87	-	Oeste	16/09/2020	Obstáculo fixo (árvore) a menos de 4 metros do bordo externo do acostamento.	Praça 6
364	GO	97,60	-	Leste	16/09/2020	Obstáculo fixo (toco de árvore) a menos de 4 metros do bordo externo do acostamento.	Praça 6
364	GO	98,00	-	Oeste	15/09/2020	Marco Quilométrico Ausente	Praça 6
364	GO	98,10	-	Oeste	16/09/2020	Obstáculo fixo (fresado) a menos de 4 metros do bordo externo do acostamento.	Praça 6
364	GO	98,60	-	Oeste	15/09/2020	Ausência de placa de advertência de curva à esquerda – A2a	Praça 6
364	GO	99,40	-	Leste	16/09/2020	Obstáculo fixo (bambuzal) a menos	Praça 6

						de 4 metros do bordo externo do acostamento.	
364	GO	99,80	-	Leste/Oeste	15/09/2020	Ausência de defesa metálica – Ponto crítico – Aterro Alto.	Praça 6
364	GO	100,00	-	Leste	16/09/2020	Obstáculo fixo (árvore) a menos de 4 metros do bordo externo do acostamento.	Praça 6
364	GO	100,20	-	Leste	15/09/2020	Ausência de defesa metálica – Placa ANTT	Praça 6
364	GO	101,40	-	leste/oeste	15/09/2020	Defensa principalmente leste	Praça 6
364	GO	101,50	-	Oeste	16/09/2020	Obstáculo fixo (árvore) a menos de 4 metros do bordo externo do acostamento.	Praça 6
364	GO	101,70	-	Leste	16/09/2020	Obstáculo fixo (árvore) a menos de 4 metros do bordo externo do acostamento.	Praça 6
364	GO	102,30	-	Leste	16/09/2020	Obstáculo fixo (fresado) a menos de 4 metros do bordo externo do acostamento.	Praça 6
364	GO	103,60	-	Leste/eixo	15/09/2020	Ausência de Sinalização Horizontal	Praça 6
364	GO	104,50	108,00	Eixo	15/09/2020	Sem tacha	Praça 6
364	GO	108,40	-	Leste	16/09/2020	Obstáculo fixo (toco de árvore) a menos de 4 metros do bordo externo do acostamento.	Praça 6
364	GO	109,50	-	Oeste	16/09/2020	Obstáculo fixo (fresado) a menos de 4 metros do bordo externo do acostamento.	Praça 6
364	GO	109,75	-	Leste/Oeste	15/09/2020	Ausência de defesa metálica – Ponto crítico – Aterro Alto. Lado Oeste maior extensão	Praça 6
364	GO	111,00	130,00	Eixo	15/09/2020	Cadênci a horizontal errada	Praça 6
364	GO	112,30	-	Oeste	15/09/2020	Placa A - 42a ausente	Praça 6
364	GO	112,70	-	Leste	15/09/2020	Placa R – 3 ausente	Praça 6
364	GO	112,90	-	Leste	15/09/2020	Ausência de Marcador de Alinhamento no retorno e placa R – 2	Praça 6
364	GO	113,10	-	Oeste	15/09/2020	Ausência de Marcador de Alinhamento no retorno	Praça 6
364	GO	113,30	-	Leste	15/09/2020	Ausência de zebra do	Praça 6
364	GO	113,95	-	leste/oeste	15/09/2020	Placa R – 1 ausente	Praça 6
364	GO	114,40	-	Oeste	15/09/2020	Marcador de Perigo - MP3 ausente	Praça 6
364	GO	114,80	-	Leste	15/09/2020	Placa A – 6 ausente	Praça 6
364	GO	117,30	-	Leste/Oeste	15/09/2020	Ausência de defesa metálica – Ponto crítico – Aterro Alto.	Praça 6
364	GO	118,08	-	Leste/Oeste	15/09/2020	Ausência de defesa metálica – Ponto crítico – Aterro Alto.	Praça 6
364	GO	118,75	-	Leste	15/09/2020	Ausência de placa de advertência de curva à esquerda – A2a	Praça 6
364	GO	118,95	-	Oeste	15/09/2020	Placa R – 7 ausente	Praça 6
364	GO	119,70	-	Leste	15/09/2020	Placa R – 7 ausente	Praça 6
364	GO	120,30	-	Leste	15/09/2020	Ausência de defesa, obstáculo físico	Praça 6
364	GO	120,30	-	Oeste	15/09/2020	Placa R – 7 ausente	Praça 6
364	GO	120,90	-	Leste	16/09/2020	Obstáculo fixo (árvore) a menos de 4	Praça 6

						metros do bordo externo do acostamento.	
364	GO	121,77	-	Oeste	16/09/2020	Obstáculo fixo (árvore) a menos de 4 metros do bordo externo do acostamento.	Praça 6
364	GO	122,90	-	Oeste	15/09/2020	Placa R – 7 ausente	Praça 6
364	GO	124,30	-	Leste	16/09/2020	Obstáculo fixo (árvore) a menos de 4 metros do bordo externo do acostamento.	Praça 6
364	GO	124,85	-	Oeste	15/09/2020	Ausência de placa de advertência de curva à esquerda – A2a	Praça 6
364	GO	126,10	-	leste/oeste	15/09/2020	Atenuador do tipo x-lite danificado sem cabo de ancoragem	Praça 7
364	GO	126,30	-	leste/oeste	15/09/2020	Atenuador do tipo x-lite danificado sem cabo de ancoragem	Praça 7
364	GO	126,90	-	Leste	15/09/2020	Ausência de placa de advertência de curva à esquerda – A2a	Praça 7
364	GO	127,05	-	Leste	15/09/2020	Ausência de placa de regulamentação de proibição de ultrapassagem – R7	Praça 7
364	GO	127,07	-	Oeste	16/09/2020	Obstáculo fixo (toco de árvore) a menos de 4 metros do bordo externo do acostamento.	Praça 7
364	GO	127,85	-	Leste	15/09/2020	Ausência de defensa metálica – Ponto crítico – Aterro Alto.	Praça 7
364	GO	129,65	-	Oeste	16/09/2020	Obstáculo fixo (fresado) a menos de 4 metros do bordo externo do acostamento.	Praça 7
364	GO	130,80	-	Leste	15/09/2020	Ausência de defensa metálica – Placa ANTT	Praça 7
364	GO	132,60	-	Leste	16/09/2020	Obstáculo fixo (toco de árvore) a menos de 4 metros do bordo externo do acostamento.	Praça 7
364	GO	132,80	-	Leste	15/09/2020	Ausência de placa de advertência de curva à esquerda – A2a	Praça 7
364	GO	134,63	-	Oeste	16/09/2020	Obstáculo fixo (árvores) a menos de 4 metros do bordo externo do acostamento.	Praça 7
364	GO	136,60	-	Leste/Oeste	16/09/2020	Obstáculo fixo (árvores) a menos de 4 metros do bordo externo do acostamento.	Praça 7
364	GO	137,90	-	Leste/Oeste	16/09/2020	Obstáculo fixo (árvores) a menos de 4 metros do bordo externo do acostamento.	Praça 7
364	GO	139,00	-	Oeste	15/09/2020	Ausência de placa de marco quilométrico	Praça 7
364	GO	142,20	-	Leste	15/09/2020	Placa A - 2a ausente	Praça 7
364	GO	144,70	-	Oeste	15/09/2020	Ausência de defensa metálica – Ponto crítico – Aterro Alto.	Praça 7
364	GO	144,90	-	Oeste	15/09/2020	Placa A - 2a ausente	Praça 7
364	GO	145,50	-	Leste	16/09/2020	Obstáculo fixo (fresado) a menos de 4 metros do bordo externo do acostamento.	Praça 7
364	GO	146,05	-	Leste	16/09/2020	Obstáculo fixo (toco de árvore) a menos de 4 metros do bordo	Praça 7

						externo do acostamento.	
364	GO	147,50	-	Leste	15/09/2020	Sinalização Horizontal antiga não removida	Praça 7
364	GO	149,05	-	Leste	15/09/2020	Defensa metálica ausente - saída de ponte / aterro alto	Praça 7
364	GO	149,20	-	Oeste	16/09/2020	Obstáculo fixo (bambuzal) a menos de 4 metros do bordo externo do acostamento.	Praça 7
364	GO	150,00	-	Oeste	15/09/2020	Sinalização horizontal deficiente. Necessário remover sinalização antiga.	Praça 7
364	GO	152,85	-	Leste	16/09/2020	Obstáculo fixo (árvore) a menos de 4 metros do bordo externo do acostamento.	Praça 7
364	GO	155,40	-	Leste/Oeste	15/09/2020	Ausência de defesa metálica – Ponto crítico – Aterro Alto	Praça 7
364	GO	155,66	-	Oeste	16/09/2020	Obstáculo fixo (bambuzal) a menos de 4 metros do bordo externo do acostamento.	Praça 7
364	GO	158,50	-	Leste	15/09/2020	Ausência de defesa metálica – Ponto crítico – Aterro Alto	Praça 7
364	GO	159,00	-	Leste/oeste	15/09/2020	Placa A – 18 ausente inclusive placas de aproximação	Praça 7
364	GO	159,70	-	Marginal Leste	15/09/2020	Sinalização Horizontal pintada incorretamente	Praça 7
364	GO	159,80	-	Leste/oeste	15/09/2020	A – 18 ausente inclusive aproximação	Praça 7
364	GO	159,80	-	Oeste	15/09/2020	A – 21e ausente	Praça 7
364	GO	160,40	-	Oeste	16/09/2020	Obstáculo fixo (bambuzal) a menos de 4 metros do bordo externo do acostamento.	Praça 7
364	GO	160,60	-	Leste	16/09/2020	Obstáculo fixo (bambuzal) a menos de 4 metros do bordo externo do acostamento.	Praça 7
364	GO	162,08	-	Leste	16/09/2020	Obstáculo fixo (fresado) a menos de 4 metros do bordo externo do acostamento.	Praça 7
364	GO	162,55	-	Leste	15/09/2020	Ausência de defesa metálica – Placa ANTT	Praça 7
364	GO	164,90	-	Leste	15/09/2020	A - 2a ausente	Praça 7
364	GO	165,35	-	Leste	16/09/2020	Obstáculo fixo (árvore) a menos de 4 metros do bordo externo do acostamento.	Praça 7
364	GO	165,90	-	Oeste	16/09/2020	Obstáculo fixo (bambuzal) a menos de 4 metros do bordo externo do acostamento.	Praça 7
364	GO	167,70	-	Leste	15/09/2020	Ausência de defesa metálica – Ponto crítico – Aterro Alto e Bordo Externo de Curva.	Praça 7
364	GO	174,95	-	Leste/Oeste	15/09/2020	Ausência de defesa metálica – Ponto crítico – Aterro Alto e obstáculos a menos de 4 metros	Praça 7
364	GO	175,09	-	Leste/Oeste	16/09/2020	Obstáculo fixo (árvore) a menos de 4 metros do bordo externo do acostamento.	Praça 7

364	GO	177,00	-	Leste/Oeste	15/09/2020	Ausência de defensa metálica – Ponto crítico – Aterro Alto	Praça 7
364	GO	178,55	-	Oeste	16/09/2020	Obstáculo fixo (árvore) a menos de 4 metros do bordo externo do acostamento.	Praça 7
364	GO	178,55	-	Leste	15/09/2020	Ausência de defensa metálica – Ponto crítico – Aterro Alto	Praça 7
364	GO	178,75	-	Oeste	15/09/2020	Ausência de defensa metálica – Placa ANTT	Praça 7
364	GO	180,60	-	Leste	16/09/2020	Retirar cercas do terceiro ou proteger com defensa metálica.	Praça 7
364	GO	181,15	-	Leste	17/09/2020	Obstáculo fixo (bambuzal) a menos de 4 metros do bordo externo do acostamento.	Praça 7
364	GO	181,70	-	Oeste	15/09/2020	Ausência de defensa metálica – Ponto crítico – Aterro Alto e Bordo Externo de Curva.	Praça 7
364	GO	182,20	-	Oeste	16/09/2020	Obstáculo fixo (árvore) a menos de 4 metros do bordo externo do acostamento.	Praça 7
364	GO	182,90	-	Oeste	15/09/2020	Trocara A -21c por A -21b inclusive as de aproximação	Praça 7
364	GO	183,20	-	Marginal Leste	15/09/2020	Falta placa estreitamento A -21b	Praça 7
364	GO	184,00	-	Leste	15/09/2020	Ausência de defensa metálica – Ponto crítico – Aterro Alto.	Praça 7
364	GO	184,80	-	Oeste	16/09/2020	Obstáculo fixo (árvore) a menos de 4 metros do bordo externo do acostamento.	Praça 7
364	GO	186,10	-	Leste	15/09/2020	Ausência de placa de advertência de curva à esquerda – A2a	Praça 7
364	GO	187,90	-	Oeste	15/09/2020	Defensa metálica implantada no bordo interno da curva. O elemento é necessário, no caso, no bordo externo da curva.	Praça 7
364	GO	189,00	-	Oeste	16/09/2020	Obstáculo fixo (árvores e bambuzais) a menos de 4 metros do bordo externo do acostamento.	Praça 7
364	GO	189,10	-	Leste	16/09/2020	Obstáculo fixo (fresado) a menos de 4 metros do bordo externo do acostamento.	Praça 7
364	GO	189,70	-	Leste	15/09/2020	Ausência de defensa metálica – Ponto crítico – Aterro Alto e Bordo externo de curva	Praça 7
364	GO	190,60	-	Oeste	15/09/2020	Placa A – 21c ausente	Praça 7
364	GO	191,00	-	Oeste	16/09/2020	Obstáculo fixo (fresado) a menos de 4 metros do bordo externo do acostamento.	Praça 7
364	GO	191,60	-	Leste/oeste	15/09/2020	Placa A – 18 fora de norma	Praça 7
364	GO	191,90	-	Leste/Oeste	15/09/2020	Ausência de placa de advertência de saliência ou lombada (quebra-molas) – A18. Observação: implantar as placas indicativas antecedendo esses elementos.	Praça 7
364	GO	192,40	-	Leste/Oeste	15/09/2020	Ausência de Marcador de Perigo – MP1 em defensa metálica em	Praça 7

Pórtico. Dos dois lados.							
364	GO	192,50	-	Alça leste	15/09/2020	Placa R – 2 ausente	Praça 7
364	GO	192,60	-	Alça oeste	15/09/2020	Placa R – 2 ausente	Praça 7
364	GO	192,60	-	Leste	15/09/2020	Ausência de defensa metálica em obstáculo rígido a menos de 4,0 m do bordo do acostamento.	Praça 7

37. Abaixo seguem outros exemplos fotográficos de algumas das situações acima descritas.



Figura 17: Ausência de atenuador de impacto em defensa metálica recém implantada (km 728,6 Oeste, e 79,6 Oeste).



Figura 18: Ausência de placas (km 657,0 leste – Marco Quilométrico; km 730,0 oeste – R2; km 863,05 oeste – R7)



Figura 19: km 672,7 leste (ausência de MP em defensa) e km 692,95 canteiro central (ausência de Marcadores de Alinhamento em retorno em nível)



Figura 20: Ausência de defensa metálica (km 648,24 leste, km 660,4 oeste, e km 757,6 Leste - BR 365/MG)



Figura 21: km 819,7 Leste - BR 365/MG - Defensa danificada (obs. terminal de saída ancorado)



Figura 22: km 840,4 Eixo - BR 365/MG - Ausência de tacha refletiva



Figura 23: Sinalização horizontal deficiente (ausência de bordo de pista - km 75,0 Leste, e eixo em faixa “amarela” em pista dupla km 695,7 oeste)



Figura 24: Ausência de defensa, obstáculos a menos de 4 metros do bordo do acostamento (km 670,89 oeste e km 120,3 leste)



Figura 25: km 126,1 Leste/Oeste - BR 364/GO - Atenuador do tipo x-lite danificado sem fixação de cabo de ancoragem



Figura 26: km 144,9 Oeste - BR 364/GO - Placa A - 2a ausente



Figura 27: km 147,5 Leste - BR 364/GO - Sinalização horizontal antiga não removida



Figura 28: km 159,0 Leste/Oeste - BR 364/GO - Placa A – 18 ausente inclusive placas de aproximação

38. Conforme citado de forma amostral na Tabela 5 anterior, foi constatado pela comissão de recebimento dos Trabalhos Iniciais durante sua inspeção que em diversos pontos da rodovia, principalmente na 364/GO, a concessionária não adequou/pintou a sinalização horizontal de maneira correta de forma a atender ao disposto na Manual de Sinalização do DNIT quanto a cadênci a do seccionamento das linhas simples tracejadas nas aproximações com linhas de proibição de ultrapassagem (ver Figura 29).

*"Nas aproximações das linhas de proibição de ultrapassagem, a LFO-2 passa a ser tracejada na proporção de 1:1, numa extensão de 152 metros, mantendo o comprimento do traço do trecho precedente."*. (Manual de Sinalização do DNIT, 2010)



Figura 29: Cadênciā da sinalizaçāo horizontal de permissāo de ultrapassagem desconforme ao Manual de Sinalizaçāo do DNIT

### **2.3 Item 3.1.3 – Obras-de-Arte Especiais**

39. Para o subitem 3.1.3 Obras-de-Arte Especiais o PER estabelece como escopo e parâmetros de desempenho a serem atingidos nessa fase os abaixo relacionados.

#### **Escopo trabalhos iniciais:**

1. Reparos e recuperaçāo de todos os guarda-corpos, guarda-rodas, passeios e pavimento das pontes e viadutos, com substituiçāo de elementos não passíveis de recuperaçāo, mantendo-se suas caracterísicas originais.
2. Limpeza e pintura de guarda-corpos, guarda-rodas e da estrutura.
3. Correção emergencial de depressão no encontro com a via, caracterizando riscos de segurança aos usuários, com um recalque máximno em encontro com OAE, medido entre dois pontos contíguos medidos no revestimento da pista.
4. Reparo de juntas.
5. Execuçāo de injeçāo ou selagem de fissuras.
6. Recuperaçāo estrutural integral de todas as passarelas e aplicação de tinta protetora em suas superfícies visíveis, com substituiçāo de elementos não passíveis de recuperaçāo, mantendo-se suas caracterísicas originais.
7. Ausênciā de infiltraçāo nas paredes ou teto ou implementaçāo de tratamento estrutural adequado para infiltraçāo e gotejamento nas passagens subterrâneas.
8. Demoliçāo e substituiçāo, total ou parcial de guarda-corpos, guarda-rodas e passeios das pontes, viadutos e passarelas que não tiverem possibilidade de recuperaçāo.
9. Remoçāo de todo o entulho gerado para locais apropriados, de acordo com o estabelecido pelos órgãos ambientais. Execuçāo de serviços de limpeza, desobstruçāo e recuperaçāo dos sistemas de drenagem dos tabuleiros, descidas d'água e encontros das OAEs e efetuados serviços de recuperaçāo de seu pavimento, com eliminaçāo de desniveis e trincas existentes.
10. Aferiçāo dos gabaritos de todos os viadutos, passarelas de pedestres e passagens inferiores da rodovia e implantaçāo de placas de sinalizaçāo de regulamentaçāo e de advertênciā correspondente, de acordo com o CTB e o Manual Brasileiro de Sinalizaçāo de Trânsito do CONTRAN.

11. Eliminação de problemas emergenciais, de qualquer natureza que, em curto prazo, possam colocar em risco a estabilidade ou a durabilidade das OAEs, por meio da realização de serviços emergenciais de recuperação e proteção, como injeção ou selagem de fissuras e substituição de juntas de dilatação e aparelhos de apoio danificados.
12. Execução de obras e serviços de acordo com a boa técnica e com as normas do DNIT e da ABNT.

Tabela 6: Parâmetros de desempenho trabalhos iniciais

<b>PARÂMETRO DE DESEMPENHO</b>	<b>PRAZO DE ATENDIMENTO / FASE</b>	
	<b>TRABALHOS INICIAIS</b>	
	<b>6 meses</b>	<b>12 meses</b>
Guarda-corpos, guarda-rodas e passeios sem necessidade de recuperação ou substituição	X	
Ausência de sistemas de drenagem dos tabuleiros sujos e obstruídos		X
Viadutos, passarelas de pedestres e passagens inferiores com placas de sinalização, com indicação do gabarito vertical de passagem		X
Ausência de problemas emergenciais, de qualquer natureza, que, em curto prazo, possam colocar em risco a estabilidade das OAEs.		X
Ausência de problemas emergenciais, de qualquer natureza, que, em curto prazo, possam colocar em risco a estabilidade das OAEs.		X
Ausência de problemas estruturais em passarelas de pedestres.		X
Recalque máximo em encontro com OAE		10mm
Ausência de juntas e aparelhos de apoio fora de sua vida útil		X
Ausência de problema estruturais nas passarelas de pedestre		X

40. Quanto aos itens acima mencionados a equipe de fiscalização da ANTT constatou que a concessionária atendeu de maneira satisfatória a todos os parâmetros de desempenho previstos no PER para o quesito Obras-de-Arte Especiais.
41. Nos cadastros iniciais da rodovia a concessionária havia monitorado duas OAEs com nota 2 a saber, km 754,8 da BR 365/MG, ponte sobre o Córrego Pedreira (SNV 2014) e km 149,1 da BR 364/GO, ponte sobre o rio Campo Belo. Pelo critério de classificação da norma DNIT-010/2004-PRO, esta nota de classificação indica que as referidas Obras-de-Arte Especiais estavam com condições de estabilidade sofrível e necessidade de atuação corretiva no curto prazo.
42. Entretanto, durante o decorrer dos Trabalhos Iniciais a concessionária atuou nestas duas OAEs de forma a melhorar suas condições estruturais e afastar os riscos de curto prazo, conforme se verifica nas figuras abaixo apresentadas pela Concessionária.



Figura 30: OAE 754,800 antes da intervenção - fotos apresentadas pela Ecovias do Cerrado



Figura 31: OAE km 754,800 depois da intervenção com detalhe para recomposição da erosão no talude - fotos apresentadas pela Ecovias do Cerrado

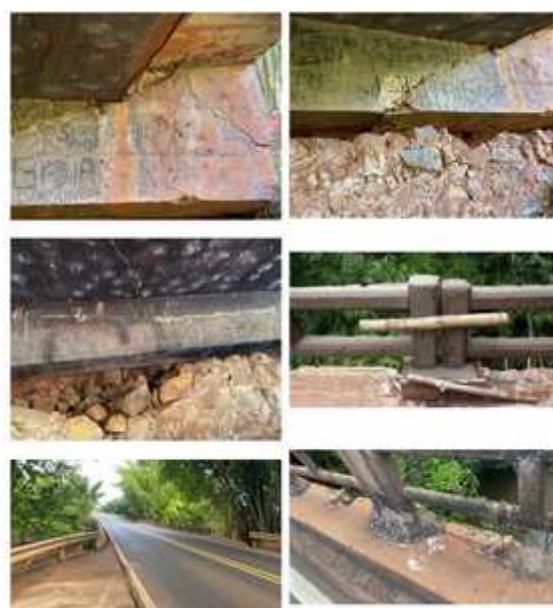


Figura 32: OAE km 149,100 antes da intervenção - fotos apresentadas pela Ecovias do Cerrado



Figura 33: OAE km 149,100 depois da intervenção - fotos apresentadas pela Ecovias do Cerrado

43. Sendo assim, a Comissão apenas chama atenção para a situação da OAE localizada na divisa dos estados de Minas Gerais e Goiás, pois existe uma ocupação irregular nos pilares do lado mineiro desta ponte que impossibilitou à esta comissão verificar a integridade desta estrutura. Desta forma, solicita-se que a concessionária providencie a retirada desta ocupação ou, minimamente, apresente fotos dos pilares para que a comissão possa julgar sobre a sua integridade. Abaixo registro fotográfico da situação encontrada no local.



Figura 34: km 870,6 - BR 365/MG - Ocupação irregular no pilar da OAE

#### **2.4 Item 3.1.4 – Sistema de Drenagem e Obras-de-Arte Correntes**

44. Para o subitem 3.1.4 Sistema de Drenagem e Obras-de-Arte Correntes o PER estabelece como escopo e parâmetros de desempenho a serem atingidos nessa fase os abaixo relacionados.

##### **Escopo trabalhos iniciais:**

1. Atividades de limpeza, desassoreamento e desobstrução de sarjetas, canaletas, e descidas d'água em trechos descontínuos.

2. Intervenções em bueiros, incluindo desassoreamento e limpeza de bocas.
3. Implantação de dispositivos de drenagem que escoam eventuais empoçamentos sobre as faixas de rolamento com vistas a prevenir situações de aquaplanagem.
4. Serviços de drenagem superficial (meios-fios, sarjetas de corte, sarjetas no canteiro central, valetas de proteção de corte, valetas de proteção de aterro, canaletas, saídas d'água, descidas d'água de corte e aterro, caixas coletores, bocas-de-lobo entre outros).
5. Serviços de drenagem profunda e do pavimento (drenos profundos, sub-horizontais, etc.) e OACs (bueiros de greide e de talvegue).
6. Execução de todas as obras e serviços considerados emergenciais, de restauração, desobstrução e limpeza do sistema de drenagem da rodovia de acordo com as especificações de serviço DNIT 028/2004-ES e DNIT 029/2004-ES, abrangendo as drenagens superficial, subterrânea e do pavimento, assim como as OACs.
7. Complementação dos trabalhos de recuperação dos dispositivos de drenagem por serviços e obras de prevenção de erosões
8. Complementação de bueiros.

Tabela 7: Parâmetros de desempenho trabalhos iniciais

PARÂMETRO DE DESEMPENHOO	PRAZO DE ATENDIMENTO / FASE	
	TRABALHOS INICIAIS	
	6 meses	12 meses
Ausência total de elemento de drenagem ou OAC com necessidade de recuperação emergencial ou de substituição emergencial, garantidas as condições funcionais do sistema e impedindo a continuidade progressiva de destruição de seus dispositivos		X
Ausência total de seções com empoçamento de água sobre as faixas de rolamento		X
Ausência total de elemento de drenagem ou OAC sujo ou obstruído		X
Ausência total de problemas emergenciais, de qualquer natureza, que, em curto prazo, possam colocar em risco a rodovia		X

45. Quanto aos itens acima mencionados a equipe de fiscalização da ANTT identificou as seguintes inexecuções por parte da concessionária, conforme Tabela 8 abaixo:

Tabela 8: Inexecuções referentes ao item 3.1.4 do PER

BR	UR	km	Pista	Data	Ocorrência	Trecho de Influência
365	MG	631,730	CC	08/09/2020	Bueiro triplo obstruído	Praça 1
365	MG	644,760	Oeste	08/09/2020	Bueiro afogado	Praça 1
365	MG	648,200	CC	08/09/2020	Caixa sem tampa	Praça 1
365	MG	648,200	Oeste	08/09/2020	Caixa sem tampa	Praça 1
365	MG	658,830	Leste	08/09/2020	Descida d'água danificada	Praça 1

365	MG	660,650	Oeste	08/09/2020	Bueiro obstruído	Praça 1
365	MG	662,690	Leste/CC	08/09/2020	Bueiro duplo torna simples (pedir explicação) / falta ala	Praça 1
365	MG	666,530	CC	08/09/2020	Caixa sem tampa	Praça 1
365	MG	673,700	Oeste	08/09/2020	Bueiro afogado e obstruído	Praça 1
365	MG	678,100	CC	08/09/2020	Sarjeta quebrada	Praça 1
365	MG	683,900	Oeste	08/09/2020	Caixa sem tampa	Praça 2
365	MG	693,880	CC	08/09/2020	Bueiro obstruído	Praça 2
365	MG	696,030	CC	08/09/2020	Bueiro danificado	Praça 2
365	MG	698,300	Oeste	08/09/2020	Sarjeta pé do aterro danificada	Praça 2
365	MG	702,120	Leste	08/09/2020	Bueiro triplo obstruído	Praça 2
365	MG	703,500	Leste	08/09/2020	Sarjeta obstruída	Praça 2
365	MG	703,780	Leste	08/09/2020	Sarjeta danificada	Praça 2
365	MG	704,800	CC	08/09/2020	Bueiro obstruído/danificado/sem tampa	Praça 2
365	MG	706,160	CC	08/09/2020	Sarjeta danificada	Praça 2
365	MG	722,250	Oeste	11/09/2020	Bueiro obstruído	Praça 2
365	MG	750,900	Oeste	11/09/2020	Corpo bueiro danificado (bueiro triplo, o da esquerda possui uma separação entre as manilhas de aproximadamente 3 cm)	Praça 3
365	MG	771,320	Oeste	11/09/2020	Bueiro obstruído	Praça 3
365	MG	775,500	Leste	11/09/2020	Bueiro obstruído por resto de capina	Praça 3
365	MG	781,450	Leste	11/09/2020	Bueiro com ala danificada	Praça 3
365	MG	785,500	Leste	11/09/2020	Sarjeta obstruída	Praça 3
365	MG	791,200	Leste	11/09/2020	Ausência de meio fio	Praça 3
365	MG	792,270	Leste	11/09/2020	Bueiro obstruído (necessário tratar despejo de esgoto)	Praça 3
365	MG	811,900	Leste	11/09/2020	Sarjeta suja	Praça 4
365	MG	817,650	Leste	11/09/2020	Bueiro afogado	Praça 4
365	MG	819,300	Leste	11/09/2020	Sarjeta obstruída	Praça 4
365	MG	823,800	Leste	09/09/2020	Meio fio quebrado talude aterro	Praça 4
365	MG	828,100	Oeste	09/09/2020	Descida d'água danificada	Praça 4
365	MG	828,100	Leste	10/09/2020	Meio fio quebrado	Praça 4
365	MG	832,300	Oeste	09/09/2020	Meio fio quebrado talude aterro	Praça 4
365	MG	833,600	Oeste	09/09/2020	Meio fio quebrado talude aterro	Praça 4
365	MG	837,800	Leste	09/09/2020	Meio fio quebrado talude aterro	Praça 4
365	MG	838,600	Leste	10/09/2020	Sarjeta obstruída	Praça 4
365	MG	839,350	Oeste	09/09/2020	Bueiro ala quebrada	Praça 4
365	MG	844,100	Oeste	09/09/2020	Saída d'água quebrada	Praça 4
365	MG	844,200	Leste/ Oeste	09/09/2020	Ausência de saída d'água	Praça 4
365	MG	844,220	Oeste	09/09/2020	Bueiro triplo rompido	Praça 4
365	MG	849,700	Leste/ Oeste	09/09/2020	Meio fio quebrado talude aterro	Praça 4
365	MG	857,240	Leste	09/09/2020	Bueiro ármico com necessidade de substituição	Praça 4
365	MG	857,300	Leste	09/09/2020	Ausência de descida d'água (Sarjeta despeja água diretamente no talude)	Praça 4
364	GO	1,250	Leste	10/09/2020	Sarjeta quebrada	Praça 5
364	GO	3,750	Leste	10/09/2020	Meio fio quebrado talude aterro	Praça 5
364	GO	21,500	CC	09/09/2020	Caixa sem tampa	Praça 5
364	GO	22,800	Leste	09/09/2020	Bueiro enterrado	Praça 5
364	GO	25,850	Oeste	09/09/2020	Saída do bueiro obstruída por resto de capina	Praça 5

364	GO	36,200	Oeste	09/09/2020	Sarjeta quebrada/obstruída	Praça 5
364	GO	36,620	Oeste	09/09/2020	Meio fio e descida d'água danificados	Praça 5
364	GO	41,670	Oeste	09/09/2020	Ala de galeria danificada	Praça 5
364	GO	42,400	Oeste	09/09/2020	Saída d'água obstruída	Praça 5
364	GO	45,700	Leste	09/09/2020	Bueiro corpo danificado	Praça 5
364	GO	56,100	Oeste	09/09/2020	Meio fio quebrado	Praça 5
364	GO	59,250	Leste	09/09/2020	Bueiro obstruído	Praça 5
364	GO	59,350	Alça oeste	09/09/2020	Buraco sarjeta	Praça 5
364	GO	61,990	Leste	10/09/2020	Descida d'água quebrada	Praça 5
364	GO	80,500	Leste	10/09/2020	Meio fio quebrado	Praça 6
364	GO	81,750	Leste	10/09/2020	Meio fio quebrado talude aterro	Praça 6
364	GO	91,100	Leste	10/09/2020	Sarjeta obstruída	Praça 6
364	GO	95,200	Leste	09/09/2020	Bueiro quebrado	Praça 6
364	GO	109,600	Oeste	09/09/2020	Descida d'água danificada/obstruída	Praça 6
364	GO	109,700	Oeste	09/09/2020	Descida d'água danificada/obstruída	Praça 6
364	GO	113,100	CC/Oeste	09/09/2020	Caixa tampa danificada e parcialmente obstruído	Praça 6
364	GO	117,250	Leste	10/09/2020	Meio fio quebrado talude aterro	Praça 6
364	GO	144,650	Oeste	10/09/2020	Meio fio quebrado talude aterro	Praça 7
364	GO	182,400	Leste	10/09/2020	Sarjeta quebrada/obstruída	Praça 7
364	GO	192,500	CC	10/09/2020	Bueiro com trincas e fissuras	Praça 7

46. Abaixo seguem exemplos fotográficos de algumas das situações acima descritas.



Figura 35: km 631,73 Canteiro Central - BR 365/MG – Bueiro obstruído



Figura 36: km 648,2 CC - BR 365/MG - Caixa sem tampa/ tampa danificada



Figura 37: km 678,1 CC - BR 365/MG - Sarjeta quebrada



Figura 38: km 696,03 CC - BR 365/MG - Bueiro danificado



Figura 39: km 775,5 Leste - BR 365/MG - Bueiro obstruído por resto de capina



Figura 40: km 844,22 Oeste - BR 365/MG - Bueiro rompido



Figura 41: km 857,24 Leste/Oeste - BR 365/MG - Bueiro Armco danificado



Figura 42: km 857,3 Leste - BR 365/MG - Sarjeta quebrada / ausência de saída d'água



Figura 43: km 3,75 Leste - BR 364/GO - Meio fio quebrado / risco de erosão



Figura 44: km 22,8 Leste - BR 364/GO - Bueiro enterrado



Figura 45: km 95,2 - BR 364/GO - Bueiro danificado / torto / escorado

47. Além dos problemas destacados na Tabela 8 anterior, foi constatado pela comissão de recebimento dos Trabalhos Iniciais que a concessionária procedeu de maneira indiscriminada com a retirada completa de vários elementos de drenagem do trecho concedido como sarjetas, meio-fio e descidas d'água. Esta retirada se deu inclusive em pontos baixos da rodovia e em aterros com risco de erosão.
48. Como a extensão da retirada destes elementos é muito grande e em vários trechos da rodovia, principalmente no estado de Goiás, fica inviabilizado de se relatar aqui todos os trechos que necessitam a recolocação destes elementos, mesmo porque, para tanto, seria necessário o conhecimento do projeto de drenagem da rodovia.
49. Desta forma, para recebimento dos Trabalhos Iniciais torna-se imprescindível que a concessionária reimplemente dispositivos de drenagem em locais de aterros altos e de grande declividade. Nos demais locais, é essencial que a Ecovias do Cerrado apresente a relação de todos os trechos em

que houve retirada dos referidos elementos de drenagem, bem como apresente laudo técnico assinado por engenheiro e com Anotação de Responsabilidade Técnica indicando que a retirada destes elementos não compromete o corpo da estrada e nem os seus taludes. Complementarmente, conforme será mostrado em item específico deste Parecer referente à monitoração desses elementos, essa intervenção da Concessionária ocorreu após o período monitorado, ou seja, será necessária nova monitoração do sistema de drenagem.

50. Abaixo (Tabela 9) indica-se, apenas de maneira **exemplificativa**, locais em que a equipe de fiscalização entende como necessário a recolocação dos dispositivos retirados, bem como algumas fotos (Figuras 46, 47 e 48) meramente amostrais.

Tabela 9: Locais exemplificativos que necessitam de meio fio e/ou descida d'água

BR	UR	km	Pista	Data	Ocorrência	Trecho de Influência
365	MG	805,600	Leste/Oeste	11/09/2020	Ausência de meio fio/descida d'água	Praça 4
365	MG	853,140	Oeste	09/09/2020	Ausência de meio fio/descida d'água	Praça 4
364	GO	4,560	Oeste	09/09/2020	Ausência de meio fio/descida d'água	Praça 5
364	GO	22,800	Leste/Oeste	09/09/2020	Necessidade sarjeta	Praça 5
364	GO	23,700	Leste	09/09/2020	Necessidade de sarjeta/descida d'água	Praça 5
364	GO	25,850	Leste/Oeste	09/09/2020	Ausência de meio fio/descida d'água	Praça 5
364	GO	27,100	Leste/Oeste	09/09/2020	Ausência de meio fio/descida d'água	Praça 5
364	GO	33,100	Leste/Oeste	09/09/2020	Ausência de meio fio/descida d'água	Praça 5
364	GO	35,400	Leste/Oeste	09/09/2020	Ausência de meio fio/descida d'água	Praça 5
364	GO	41,670	Leste	09/09/2020	Ausência de meio fio/descida d'água	Praça 5
364	GO	45,600	Leste	09/09/2020	Ausência de meio fio/descida d'água	Praça 5
364	GO	60,090	Oeste	09/09/2020	Ausência de meio fio	Praça 5
364	GO	65,200	Oeste	09/09/2020	Ausência de meio fio/descida d'água	Praça 6



Figura 46: km 805,6 Leste/Oeste - BR 365 - Retirada de meio-fio em talude de aterro



Figura 47: km 33,1 Leste/Oeste - BR 364/GO - Retirada de meio-fio em talude de aterro



Figura 48: km 41,67 Leste – BR 364/GO - Retirada de meio-fio em talude de aterro

## 2.5 Item 3.1.5 – Terraplenos e Estruturas de Contenção

51. Para o subitem 3.1.5 Terraplenos e Estruturas de Contenção, o PER estabelece como escopo e parâmetros de desempenho a serem atingidos nessa fase os abaixo relacionados.

### **Escopo trabalhos iniciais:**

1. Recomposição de aterros e reconformação de taludes de corte que estiverem comprometendo a plataforma da rodovia.
2. Remoção de todos os materiais resultantes de deslizamento ou carreados para a plataforma, sendo que qualquer escorregamento ou erosão situado a menos de 4 m das faixas de rolamento demandará uma intervenção.
3. Remoção dos materiais e pedras da superfície dos taludes de corte, bem como a preparação dos taludes para implantação de revestimento vegetal.
4. Recomposição das obras de drenagem superficial de modo a permitir o livre escoamento das águas e evitar a erosão de terraplenos e contenções, especialmente após os serviços de recomposição de taludes e consequentes serviços de revestimento vegetal.
5. Limpeza e a desobstrução dos sistemas de drenagem das obras de contenção e transporte do material retirado para um local onde não haja possibilidade de carreamento posterior.
6. Execução de tratamento emergencial às obras de contenção com indícios de comprometimento, como: ocorrência de trincas ou abatimentos nos acostamentos; movimentação nítida do maciço contido; deslocamento de peças ou ocorrência de recalques diferenciais; sinais de umidade na face externa das obras ou nas juntas; estrutura de concreto com desagregação e armaduras expostas; ocorrência de rompimento ou entupimento em elementos dos dispositivos de drenagem; erosão na base ou na fundação das obras; presença de indicativos de perda de protensão ou rompimento de tirantes; e presença de indicativos de perda da integridade dos capacetes de proteção das cabeças de tirantes.
7. Recuperação emergencial de terraplenos (recomposição de aterros, remoção de barreiras, reconformação de taludes de corte, recomposição das obras de drenagem superficial e do revestimento vegetal etc.) e das obras de contenção (limpeza, desobstrução do sistema de drenagem e recuperação de obras com indícios de comprometimento).
8. Serviços emergenciais em locais que possam comprometer a plataforma da rodovia, como os casos de erosões e escorregamentos.

Tabela 10: Parâmetros de desempenho trabalhos iniciais

<b>PARÂMETRO DE DESEMPENH</b>	<b>PRAZO DE ATENDIMENTO / FASE</b>	
	<b>TRABALHOS INICIAIS</b>	
	<b>9 meses</b>	<b>12 meses</b>
Ausência total de terraplenos ou obras de contenção com problemas emergenciais, de qualquer natureza, que, em curto prazo, possam colocar em risco a segurança dos usuários		X

Funcionamento pleno de todos os elementos de drenagem dos terraplenos e das obras de contenção, limpos e desobstruídos		X
Ausência total de material resultante de deslizamento ou erosões a menos de 4 m das faixas de rolamento		X

52. Quanto aos itens acima mencionados, a equipe de fiscalização da ANTT identificou as seguintes considerações/inexecuções por parte da concessionária, conforme Tabela 11 abaixo:

Tabela 11: Consideração e inexecução acerca do item 3.1.5 do PER

BR	UF	km	Pista	Data	Ocorrência	Trecho de Influência
365	MG	684,500	Oeste	18/09/2020	De acordo com a Concessionária foi realizada a hidrossedimentação no talude de corte. Necessidade de irrigação para a consolidação da cobertura vegetal.	Praça 2
365	MG	789,040	Oeste	08/09/2020	Erosão comprometendo a plataforma da rodovia.	Praça 3

53. Os registros fotográficos constam respectivamente na Figura 49. Destaca-se que, conforme o Despacho GEFIR 4149180, foram apenas considerados os terraplenos que apresentariam risco iminente à plataforma do corpo estradal ou à segurança viária.



Figura 49: Ocorrências no km 684,500 (oeste) e 789,040 (oeste), respectivamente

## 2.6 Item 3.1.6 – Canteiro Central e Faixa de Domínio

54. Para o subitem 3.1.6, Canteiro Central e Faixa de Domínio, o PER estabelece como escopo e parâmetros de desempenho a serem atingidos nessa fase os abaixo relacionados.

### Escopo trabalhos iniciais:

1. Serviços de capina, roçada, poda, limpeza e retirada de entulhos e materiais orgânicos.
2. Recomposição de cobertura vegetal no canteiro central e nos taludes e cortes desprotegidos.
3. Despraguejamento manual de gramados e corte e remoção de árvores, onde necessário à segurança.
4. Atividades de roçada do revestimento vegetal em toda a extensão e em toda a largura da faixa de domínio da rodovia.
5. Atividades de capina, com o intuito de tornar a faixa de domínio e o canteiro central livres de vegetação daninha, além de assegurar a adequada visibilidade da sinalização.

6. Execução de serviços de roçada e poda em toda a área gramada dos acessos, trevos e entroncamentos em, no mínimo, 10 m de seus entornos.
7. Execução de serviços de roçada e poda em toda a extensão e largura do canteiro central.
8. Execução de serviços de roçada e poda em, no mínimo, 10 m dos entornos de passarelas, edificações e áreas operacionais e de suporte.
9. Corte e remoção de árvores e arbustos presentes na faixa de domínio que afetem a visibilidade dos usuários, representando perigo à segurança de tráfego, estruturas, linhas elétricas ou telefônicas, dutos etc., ou que estejam mortos ou, ainda, afetados por doença.
10. Conservação adequada de árvores e arbustos, com poda, capina e adubação.
11. Locação precisa dos limites da faixa de domínio a ser realizada pela recuperação, substituição ou implantação de todas as cercas e mourões nos padrões do DNIT e implantação das faixas de proteção das cercas (aceiros), com largura mínima de 1,5m ao longo das divisas da faixa de domínio do sistema, aonde existentes.
12. Bloqueio de acessos particulares não autorizados em que se configure situação de risco para o usuário da rodovia, com notificação de seus responsáveis.
13. Levantamento do quantitativo e diagnóstico da situação dos acessos ou interferências que não fazem parte do conjunto de obras do contrato, com descrição detalhada das ações a serem tomadas para os casos que requeiram regularização ou adequação, priorizando-se a melhoria dos padrões de segurança dos usuários e moradores lindeiros à rodovia.
14. Apresentação e descrição do plano de gestão da faixa de domínio, a serem submetidos à análise da ANTT, no que refere-se às diretrizes de controle e preservação da faixa de domínio, priorizando-se a viabilização de ferramentas balizadas por meio de Sistema de Informações Geográficas-SIG, com informações e dados de campo georeferenciados.
15. Notificação dos responsáveis por acessos particulares não autorizados para regularizar sua situação.

Tabela 12: Parâmetros de desempenho trabalhos iniciais

PARÂMETRO DE DESEMPENHO	PRAZO DE ATENDIMENTO / FASE	
	TRABALHOS INICIAIS	
	6 meses	12 meses
Locação da faixa de domínio com cercas e mourões, seguindo o padrão DNIT		X
Levantamento da situação dos acessos ou interferências não previstas no contrato, e plano de ação para regularização e adequação		X
Plano de gestão da faixa de domínio.		X
Ausência total de vegetação rasteira nas áreas nobres (acessos, trevos, praças de pedágio e postos de pesagem) com comprimento superior a 10 cm numa largura mínima de 10 m		X
Ausência total de vegetação ou de material residual ou de entulho na faixa de proteção (aceiro) ao longo das cercas da faixa de domínio		X
Ausência total de vegetação rasteira com comprimento superior a 30 cm em toda a faixa de domínio		

Ausência total de vegetação que afete a visibilidade dos usuários ou cause perigo à segurança de tráfego ou das estruturas físicas, ou que estejam mortas ou, ainda, afetadas por doença	X	
Todas as cercas da rodovia deverão ser reposicionadas, complementadas e recuperadas		X
Notificação de todos os responsáveis para a regularização ou eliminação das ocupações irregulares		X

55. Quanto aos itens acima mencionados, a equipe de fiscalização da ANTT identificou as seguintes inexecuções por parte da concessionária, conforme Tabela 13 abaixo:

Tabela 13: Inexecuções referentes ao item 3.1.6 do PER

BR	UF	km inicial	km final	Pista	Data	Ocorrência	Trecho de Influência
365	MG	633,370	-	Oeste	18/09/2020	Roçada inadequada/Limpeza de materiais	Praça 1
365	MG	638,810	-	Oeste	18/09/2020	Ausência de cerca delimitadora da faixa de domínio	Praça 1
365	MG	647,400	-	Oeste	18/09/2020	Aparente ocupação de faixa de domínio. Apresentar providências. Cerca com provável necessidade de reposicionamento - obstáculo fixo (cerca) a menos de 4 metros do bordo externo do acostamento, vide EPS.	Praça 1
365	MG	655,670	-	Oeste	18/09/2020	Ausência de cerca delimitadora da faixa de domínio	Praça 1
365	MG	662,900	663,400	Oeste	18/09/2020	Necessidade de poda de árvores que prejudicam a visibilidade de placas e a utilização do acostamento	Praça 1
365	MG	673,900	674,100	Oeste	18/09/2020	Roçada inadequada e necessidade de poda de árvores	Praça 1
365	MG	700,250	-	Leste	17/09/2020	Área de Preservação Permanente com obstáculo fixo a menos de 4 metros do bordo externo do acostamento e declividade acentuada. Necessidade de implantação de Defesa Metálica conforme já informado no Relatório de Fiscalização – Elementos de Proteção e Segurança.	Praça 2
365	MG	705,300	-	Leste	17/09/2020	Necessidade de retirar entulhos e realizar limpeza de materiais na faixa de domínio.	Praça 2
365	MG	716,100	-	Leste	17/09/2020	Área de Preservação Permanente com obstáculo fixo a menos de 4 metros do bordo externo do acostamento e declividade acentuada. Necessidade de implantação de	Praça 2

						Defesa Metálica conforme já informado no Relatório de Fiscalização – Elementos de Proteção e Segurança.	
365	MG	739,980	-	Leste	17/09/2020	Necessidade de limpeza (galhos adentrando/caindo no acostamento)	Praça 3
365	MG	762,250	-	Leste	17/09/2020	Roçada inadequada	Praça 3
365	MG	763,230	763,100	Leste	17/09/2020	Roçada inadequada	Praça 3
365	MG	768,500	-	Leste	17/09/2020	Roçada inadequada.	Praça 3
365	MG	768,850	-	Leste/Oeste	17/09/2020	Área de Preservação Permanente com obstáculo fixo a menos de 4 metros do bordo externo do acostamento e declividade acentuada. Necessidade de implantação de Defesa Metálica conforme já informado no Relatório de Fiscalização – Elementos de Proteção e Segurança.	Praça 3
365	MG	772,300	771,700	Leste	17/09/2020	Roçada inadequada	Praça 3
365	MG	773,500	-	Leste	17/09/2020	Roçada inadequada (árvores obstruindo placas)	Praça 3
365	MG	777,700	-	Leste	17/09/2020	Roçada inadequada	Praça 3
365	MG	779,560	-	Oeste	17/09/2020	Área de Preservação Permanente com obstáculo fixo a menos de 4 metros do bordo externo do acostamento e declividade acentuada. Necessidade de implantação de Defesa Metálica conforme já informado no Relatório de Fiscalização – Elementos de Proteção e Segurança.	Praça 3
365	MG	781,480	780,700	Oeste	17/09/2020	Roçada inadequada	Praça 3
365	MG	800,950	-	Leste	17/09/2020	Roçada inadequada	Praça 3
365	MG	801,300	-	Leste	17/09/2020	Cerca delimitadora da faixa de domínio danificada	Praça 4
365	MG	806,400	805,850	Leste/Oeste	17/09/2020	Área de Preservação Permanente com obstáculo fixo a menos de 4 metros do bordo externo do acostamento e declividade acentuada. Necessidade de implantação de Defesa Metálica conforme já informado no Relatório de Fiscalização – Elementos de Proteção e Segurança.	Praça 4
365	MG	808,700	-	Leste	17/09/2020	Roçada inadequada	Praça 4
365	MG	811,500	-	Oeste/Leste	17/09/2020	Área com diversas árvores e declividade acentuada, colocando em risco os usuários. Necessidade de implantação de Defesa Metálica conforme já informado no Relatório de Fiscalização – Elementos de Proteção e Segurança.	Praça 4

365	MG	812,300	-	Leste	17/09/2020	Necessidade de retirar entulhos (restos de meio-fio) e realizar limpeza de materiais na faixa de domínio.	Praça 4
365	MG	815,000	814,100	Oeste	17/09/2020	Roçada inadequada	Praça 4
365	MG	819,500	818,800	Leste/Oeste	17/09/2020	Roçada inadequada	Praça 4
365	MG	823,050	823,000	Leste	17/09/2020	Necessidade de podar as árvores que estejam a mais de 4 metros do bordo do acostamento e que sua projeção esteja prejudicando a visibilidade ou a utilização do acostamento	Praça 4
365	MG	824,700	-	Leste	17/09/2020	Roçada inadequada.	Praça 4
365	MG	825,500	-	Leste	17/09/2020	Roçada inadequada.	Praça 4
365	MG	827,950	-	Oeste	17/09/2020	Ocupação irregular dentro da faixa de domínio da rodovia. Apresentar providências.	Praça 4
365	MG	827,950	827,000	Leste	17/09/2020	Roçada inadequada.	Praça 4
365	MG	831,600	-	Oeste	17/09/2020	Necessidade de podar árvore que esteja a mais de 4 metros do bordo do acostamento mas que pode oferecer risco aos usuários da rodovia	Praça 4
365	MG	831,700	830,900	Leste/Oeste	17/09/2020	Área de Preservação Permanente com obstáculo fixo a menos de 4 metros do bordo externo do acostamento e declividade acentuada. Necessidade de implantação de Defesa Metálica conforme já informado no Relatório de Fiscalização – Elementos de Proteção e Segurança.	Praça 4
365	MG	832,750	832,500	Leste/Oeste	17/09/2020	Área de Preservação Permanente com obstáculo fixo a menos de 4 metros do bordo externo do acostamento e declividade acentuada. Necessidade de implantação de Defesa Metálica conforme já informado no Relatório de Fiscalização – Elementos de Proteção e Segurança.	Praça 4
365	MG	862,600	-	Leste	16/09/2020	Árvore morta na faixa de domínio podendo oferecer risco aos usuários da rodovia. Apresentar providências.	Praça 4
364	GO	1,500	-	Leste	16/09/2020	Roçada inadequada	Praça 5
364	GO	1,700	-	Oeste	16/09/2020	Necessidade de retirar entulhos (restos de ocupação) e realizar limpeza de materiais na faixa de domínio.	Praça 5
364	GO	5,300	-	Leste	16/09/2020	Necessidade de realizar limpeza de materiais orgânicos na faixa de domínio (restos de árvores/roçada).	Praça 5
364	GO	5,950	-	Oeste	16/09/2020	Ocupação irregular dentro da faixa de domínio da rodovia. Apresentar providências.	Praça 5

364	GO	7,750	7,300	Oeste	16/09/2020	Ocupação irregular dentro da faixa de domínio da rodovia. Apresentar providências. Roçada inadequada.	Praça 5
364	GO	8,550	-	Leste	16/09/2020	Roçada inadequada	Praça 5
364	GO	10,900	-	Leste	16/09/2020	Roçada inadequada	Praça 5
364	GO	22,900	-	Leste	16/09/2020	Área de Preservação Permanente com obstáculo fixo (árvore) a menos de 4 metros do bordo externo do acostamento e declividade acentuada. Necessita de implantação de Defesa Metálica conforme já informado no Relatório de Fiscalização - Elementos de Proteção e Segurança.	Praça 5
364	GO	24,100	-	Oeste	16/09/2020	Roçada inadequada	Praça 5
364	GO	24,850	-	Leste	16/09/2020	Árvore de grande porte na Faixa de Domínio possivelmente afetada por doença (tronco principal comprometido), em caso de queda, compromete a segurança do usuário.	Praça 5
364	GO	27,400	-	Leste	16/09/2020	Necessidade de realizar limpeza de materiais orgânicos na faixa de domínio (restos de árvores/roçada).	Praça 5
364	GO	29,600	-	Oeste	16/09/2020	Ausência de aceiro (obs. vários pontos da rodovia)	Praça 5
364	GO	39,050	-	Oeste	16/09/2020	Roçada inadequada	Praça 5
364	GO	47,700	-	Leste/Oeste	16/09/2020	Ocupação irregular dentro da faixa de domínio da rodovia. Apresentar providências.	Praça 5
364	GO	48,600	-	Oeste	16/09/2020	Roçada inadequada	Praça 5
364	GO	49,700	-	Leste	16/09/2020	Ocupação irregular dentro da faixa de domínio da rodovia. Apresentar providências.	Praça 5
364	GO	56,200	-	Oeste	16/09/2020	Ocupação irregular dentro da faixa de domínio da rodovia. Apresentar providências e retirar cerca de terceiro que se encontra dentro da Faixa de Domínio.	Praça 5
364	GO	57,900	-	Leste	16/09/2020	Interferências que não fazem parte do conjunto de obras do contrato (antiga ocupação - aparentemente "desocupada"). Retirar.	Praça 5
364	GO	58,000	-	Oeste	16/09/2020	Possível ocupação irregular dentro da faixa de domínio da rodovia. Apresentar providências ou reposicionar cercas (atualmente possuem duas cercas no local).	Praça 5
364	GO	58,900	-	Leste/Oeste	16/09/2020	Interferências que não fazem parte do conjunto de obras do contrato (publicidade na faixa de domínio). Apresentar providências.	Praça 5
364	GO	59,950	-	Oeste	16/09/2020	Ocupação irregular dentro da faixa de domínio da rodovia. Apresentar providências.	Praça 5
364	GO	62,700	-	Leste	16/09/2020	Necessidade de retirar entulhos (restos de meio-fio) e realizar	Praça 6

						limpeza de materiais na faixa de domínio.	
364	GO	65,850	-	Oeste	16/09/2020	Ocupação irregular dentro da faixa de domínio da rodovia. Apresentar providências.	Praça 6
364	GO	66,360	-	Oeste	16/09/2020	Ocupação irregular dentro da faixa de domínio da rodovia. Apresentar providências.	Praça 6
364	GO	72,100	70,500	Oeste/Leste	16/09/2020	Roçada inadequada	Praça 6
364	GO	79,260	-	Oeste	16/09/2020	Ocupação irregular dentro da faixa de domínio da rodovia. Apresentar providências.	Praça 6
364	GO	80,500	-	Oeste	16/09/2020	Possível ocupação irregular dentro da faixa de domínio da rodovia. Apresentar providências ou reposicionar cercas.	Praça 6
364	GO	81,200	-	Oeste	16/09/2020	Plantação na faixa de domínio. Apresentar providências.	Praça 6
364	GO	83,250	-	Leste	16/09/2020	Ocupação irregular dentro da faixa de domínio da rodovia. Apresentar providências.	Praça 6
364	GO	83,950	-	Oeste	16/09/2020	Roçada inadequada	Praça 6
364	GO	87,200	-	Oeste	16/09/2020	Roçada inadequada	Praça 6
364	GO	88,000	-	Oeste	16/09/2020	Ocupação irregular dentro da faixa de domínio da rodovia. Apresentar providências. Em caso de não retirada dos moradores, proteger com defensa metálica.	Praça 6
364	GO	89,900	-	Oeste	16/09/2020	Roçada inadequada	Praça 6
364	GO	90,900	-	Leste	16/09/2020	Plantação na faixa de domínio. Apresentar providências.	Praça 6
364	GO	96,000	-	Oeste	16/09/2020	Roçada inadequada e necessidade de limpeza da Faixa de Domínio	Praça 6
364	GO	102,200	-	Leste	16/09/2020	Necessidade de realizar limpeza de materiais orgânicos (restos de roçada/galhos) na faixa de domínio.	Praça 6
364	GO	102,300	-	Leste	16/09/2020	Obstáculo fixo (fresado) a menos de 4 metros do bordo externo do acostamento.	Praça 6
364	GO	105,300	-	Leste	16/09/2020	Ausência de cerca delimitadora da faixa de domínio	Praça 6
364	GO	105,950	-	Leste/Oeste	16/09/2020	Necessidade de realizar limpeza de materiais orgânicos (restos de roçada/galhos) na faixa de domínio.	Praça 6
364	GO	106,000	-	Leste	16/09/2020	Ausência de cerca delimitadora da faixa de domínio	Praça 6
364	GO	107,700	-	Leste	16/09/2020	Cerca delimitadora da faixa de domínio danificada	Praça 6
364	GO	108,400	-	Leste	16/09/2020	Obstáculo fixo (toco de árvore) a menos de 4 metros do bordo externo do acostamento.	Praça 6
364	GO	109,000	-	Leste/Oeste	16/09/2020	Necessidade de retirar entulhos (restos de meio-fio) e realizar limpeza de materiais na faixa de domínio.	Praça 6

364	GO	109,500	-	Oeste	16/09/2020	Obstáculo fixo (fresado) a menos de 4 metros do bordo externo do acostamento.	Praça 6
364	GO	112,500	-	Oeste	16/09/2020	Necessidade de podar as árvores que estejam a mais de 4 metros do bordo do acostamento e que sua projeção esteja comprometendo a faixa de rolamento	Praça 6
364	GO	115,500	-	Leste/Oeste	16/09/2020	Necessidade de retirar entulhos (restos de meio-fio) e realizar limpeza de materiais na faixa de domínio.	Praça 6
364	GO	117,600	-	Oeste	16/09/2020	Roçada inadequada	Praça 6
364	GO	118,650	117,600	Leste	16/09/2020	Roçada inadequada	Praça 6
364	GO	121,770	-	Oeste	16/09/2020	Roçada inadequada.	Praça 6
364	GO	124,800	124,500	Leste	16/09/2020	Roçada inadequada	Praça 6
364	GO	126,000	125,500	Oeste	16/09/2020	Ocupação irregular dentro da faixa de domínio da rodovia. Apresentar providências.	Praça 7
364	GO	126,370	-	Leste/Oeste	16/09/2020	Roçada inadequada	Praça 7
364	GO	128,900	-	Oeste	16/09/2020	Ausência de aceiro (obs. vários pontos da rodovia)	Praça 7
364	GO	129,010	-	Oeste	16/09/2020	Roçada inadequada	Praça 7
364	GO	129,250	127,750	Leste	16/09/2020	Área de Preservação Permanente com obstáculo fixo a menos de 4 metros do bordo externo do acostamento e declividade acentuada. Necessidade de implantação de Defesa Metálica conforme já informado no Relatório de Fiscalização – Elementos de Proteção e Segurança.	Praça 7
364	GO	131,000	129,500	Oeste	16/09/2020	Roçada inadequada	Praça 7
364	GO	134,630	136,150	Oeste	16/09/2020	Roçada inadequada.	Praça 7
364	GO	136,600	-	Leste/Oeste	16/09/2020	Roçada inadequada. Necessidade de podar as árvores que estejam a mais de 4 metros do bordo do acostamento e que sua projeção esteja prejudicando a visibilidade ou a utilização do acostamento	Praça 7
364	GO	137,900	135,400	Leste/Oeste	16/09/2020	Roçada inadequada. Necessidade de podar as árvores que estejam a mais de 4 metros do bordo do acostamento e que sua projeção esteja prejudicando a visibilidade ou a utilização do acostamento	Praça 7
364	GO	143,800	-	Leste	16/09/2020	Árvore morta na faixa de domínio podendo oferecer risco aos usuários da rodovia. Apresentar providências.	Praça 7
364	GO	148,700	140,100	Leste/Oeste	16/09/2020	Roçada inadequada	Praça 7
364	GO	150,400	-	Leste	16/09/2020	Necessidade de retirar entulhos (restos de meio-fio) e realizar limpeza de materiais na faixa de domínio.	Praça 7
364	GO	155,200	-	Leste	16/09/2020	Necessidade de podar as árvores que	Praça 7

						estejam a mais de 4 metros do bordo do acostamento e que sua projeção esteja prejudicando a visibilidade ou a utilização do acostamento	
364	GO	156,800	-	Oeste	16/09/2020	Roçada inadequada	Praça 7
364	GO	158,500	-	Leste	16/09/2020	Área de Preservação Permanente com obstáculo fixo a menos de 4 metros do bordo externo do acostamento e declividade acentuada. Necessidade de implantação de Defesa Metálica conforme já informado no Relatório de Fiscalização – Elementos de Proteção e Segurança	Praça 7
364	GO	164,820	-	Oeste	16/09/2020	Ocupação irregular dentro da faixa de domínio da rodovia. Apresentar providências.	Praça 7
364	GO	165,900	-	Leste/Oeste	16/09/2020	Necessidade de retirar entulhos (restos de meio-fio) e realizar limpeza de materiais na faixa de domínio.	Praça 7
364	GO	168,100	167,500	Leste	16/09/2020	Roçada inadequada	Praça 7
364	GO	169,750	169,000	Leste	16/09/2020	Roçada inadequada	Praça 7
364	GO	170,200	-	Leste	16/09/2020	Necessidade de retirar entulhos (restos de meio-fio) e realizar limpeza de materiais na faixa de domínio.	Praça 7
364	GO	173,800	-	Oeste	16/09/2020	Ocupação irregular dentro da faixa de domínio da rodovia. Apresentar providências.	Praça 7
364	GO	174,300	187,000	Leste/Oeste	16/09/2020	Ocupação irregular dentro da faixa de domínio da rodovia. Apresentar providências. Retirar cercas do terceiro ou proteger com defensa metálica.	Praça 7
364	GO	177,300	-	Leste	16/09/2020	Necessidade de retirar entulhos e realizar limpeza de materiais na faixa de domínio.	Praça 7
364	GO	178,500	-	Oeste	16/09/2020	Cerca delimitadora da faixa de domínio danificada	Praça 7
364	GO	179,450	-	Leste	16/09/2020	Ocupação irregular dentro da faixa de domínio da rodovia. Apresentar providências. Retirar cercas do terceiro ou proteger com defensa metálica.	Praça 7
364	GO	179,750	-	Leste	16/09/2020	Necessidade de podar as árvores que estejam a mais de 4 metros do bordo do acostamento e que sua projeção esteja prejudicando a visibilidade ou a utilização do acostamento	Praça 7
364	GO	180,400	-	Leste	16/09/2020	Plantação na faixa de domínio. Apresentar providências.	Praça 7
364	GO	180,600	-	Leste	16/09/2020	Ocupação irregular dentro da faixa de domínio da rodovia. Apresentar providências. Retirar cercas do	Praça 7

						terceiro ou proteger com defensa metálica.	
364	GO	181,600	-	Leste	16/09/2020	Necessidade de retirar entulhos e realizar limpeza de materiais na faixa de domínio.	Praça 7
364	GO	185,300	-	Oeste	16/09/2020	Necessidade de podar as árvores que estejam a mais de 4 metros do bordo do acostamento e que sua projeção esteja prejudicando a visibilidade ou a utilização do acostamento	Praça 7

56. De forma amostral para representar a necessidade de retirar entulhos (restos de meio-fio) e realizar limpeza de materiais na faixa de domínio, toma-se a Figura 50, que retrata a situação no dia 16/09/2020 – km 165+900 leste/oeste.



Figura 50: km 165+900 leste/oeste – Necessidade de retirar entulhos (restos de meio-fio) e realizar limpeza de materiais na faixa de domínio

57. Também para fins exemplificativos, toma-se a fotografia (Figura 51) do dia 17/09/2020, no km 815+000 ao 814+100 oeste, que mostra roçada inadequada, impossibilitando visualizar eventual cerca delimitadora ou aceiro da faixa de domínio (se existentes).



Figura 51: km 815+000 ao 814+100 oeste – roçada inadequada, impossibilitando visualizar eventual cerca delimitadora ou aceiro da faixa de domínio.

58. Nesta linha, de forma amostral, tem-se a fotografia de 16/09/2020 – km 106+000 leste, que evidencia ausência de cerca delimitadora da faixa de domínio (Figura 52).



Figura 52: km 106+000 leste: Ausência de cerca delimitadora da faixa de domínio.

## **2.7 Item 3.1.7 – Implantação e Recuperação das Edificações e Instalações Operacionais**

59. Para o subitem 3.1.7 Implantação e Recuperação das Edificações e das Instalações Operacionais o PER estabelece como escopo e parâmetros de desempenho a serem atingidos nessa fase os abaixo relacionados.
1. Construção e/ou recuperação e reforma das edificações da rodovia.
  2. Reforma ou adequação de UOPs ou Delegacias da PRF existentes, mantendo-se suas características básicas, com o mesmo padrão de qualidade das edificações operacionais da

Concessionária.

3. Construção de demais edificações da concessionária e, de modo a oferecer suporte físico para as atividades operacionais da Concessionária.
  
  
  
60. No entanto, embora também estivesse presente como Parâmetro de Desempenho (ver Tabela 14 seguinte) eventuais reformas de UOPs ou Delegacias, destaca-se que o item 3.4 do PER (pg. 55), “Frente de Serviços Operacionais” esclareceu que **não consta no âmbito dos Trabalhos Iniciais** a reforma/ampliação das Unidades Operacionais e Delegacias da PRF Existentes e Sistema de controle de velocidade, nos seguintes termos:

*As obrigações a serem atendidas em até 12 meses consideram-se integrantes dos Trabalhos Iniciais, para os efeitos do Contrato, com exceção da reforma/ampliação das Unidades Operacionais e Delegacias da PRF Existentes e Sistema de controle de velocidade.*

Tabela 14: Parâmetros de desempenho trabalhos iniciais

PARÂMETRO DE DESEMPENHOO	PRAZO DE ATENDIMENTO / FASE	
	TRABALHOS INICIAIS	
	9 meses	12 meses
Edificações e instalações operacionais existentes na rodovia deverão estar adequadas às funcionalidades e aos padrões de operação requeridos, observado o disposto na Frente de Serviços Operacionais, atendendo aos padrões de acessibilidade exigidos na NBR 9.050/2004 da ABNT		X
Edificações e instalações operacionais existentes atendendo aos padrões de acessibilidade exigidos na versão mais recente da Norma NBR 9.050/2004 da ABNT		X
Novas edificações, deverão estar adequadas às funcionalidades e aos padrões de operação requeridos observado o disposto na Frente de Serviços Operacionais, atendendo aos padrões de acessibilidade exigidos na NBR 9.050/2004 da ABNT		X

61. Quanto aos itens acima mencionados, e considerando o item 3.4 do PER já transcrito, a equipe de fiscalização da ANTT identificou as seguintes inexecuções por parte da concessionária, conforme Tabela 15 abaixo:

Tabela 15: Inexecuções referentes ao item 3.1.7 e parte do item 3.4 do PER

BR	UR	km	Pista	Data	Ocorrência	Trecho de Influência
365	MG	644,1	Oeste	15/09/2020	Praça 1 e demais - Ausência de defensa metálica no pórtico de 2 km.	Praças 1 e demais
365	MG	645,1	Oeste	15/09/2020	Praça 1 e demais - Ausência de defensa metálica no	Praças 1

						pórtico de 1 km.	e demais
365	MG	646,1	Leste/Oeste	15/09/2020	Praça 1 - Diversas trincas, esborcinamentos de junta e retração do concreto em pavimento rígido, em várias placas e diversas pistas.	Praça 1	
365	MG	646,1	Leste/Oeste	15/09/2020	Praça 1 - Ausência de preenchimento em diversas juntas do pavimento rígido.	Praça 1	
365	MG	646,1	Oeste	15/09/2020	Praça 1 - Ponta de ferro para fora do pavimento rígido na pista 4 gerando risco aos usuários.	Praça 1	
365	MG	646,1	Leste/Oeste	15/09/2020	Praça 1 - Ausência de proteção (Barreira de concreto) dos pilares da Praça 1 nas pistas 6 e 7 em ambos os sentidos.	Praça 1	
365	MG	646,1	Oeste	15/09/2020	Praça 1 - Ausência do dispositivo de segurança "passa 1" entre a Pista mista e a Pista AVI.	Praça 1	
365	MG	646,1	-	15/09/2020	Praça 1 - Sistema de Incêndio inoperante. Ausência de pressurização.	Praça 1	
365	MG	646,1	-	15/09/2020	Praça 1 - Ausência de portas nos vestiários.	Praça 1	
365	MG	646,1	-	15/09/2020	Praça 1 - Bacia sanitária do banheiro destinado a cadeirantes em desacordo com a norma.	Praça 1	
365	MG	646,1	-	15/09/2020	Ausência de guarda-corpo na escada interna da edificação da Praça 1	Praça 1	
365	MG	646,1	Oeste	15/09/2020	Praça 1 - Ausência do fechamento da defensa metálica com a tripla onda de encaixe na Barreira New Jersey.	Praça 1	
365	MG	646,1	Oeste	15/09/2020	Praça 1 - Drenagem deficiente - obra em andamento.	Praça 1	
365	MG	646,1	Leste	15/09/2020	Praça 1 - Ausência de sinalização horizontal na pista destinada à cobrança de veículos com cargas especiais.	Praça 1	
365	MG	646,1	Leste	15/09/2020	Praça 1 - Canaleta de drenagem inacabada. Obra em andamento.	Praça 1	
365	MG	646,1	Leste	15/09/2020	Praça 1 - Dissipador de energia da drenagem abaixo do nível do terreno. Necessidade de destinação da água desta drenagem.	Praça 1	
365	MG	646,1	Leste/Oeste	15/09/2020	Praça 1 - Ausência de R24b e zebrado.	Praça 1	
365	MG	652,2	Leste	15/09/2020	BSO1 - Cercado dos animais executado em desacordo com o projeto aprovado. Mourões com 1,65m de altura e diâmetro inferior ao de projeto. Ausência do tubo diagonal no portão.	Praça 1	
365	MG	652,2	Leste	15/09/2020	BSO1 - Geometria do estacionamento de automóveis da BSO em desacordo com o projeto aprovado, permitindo apenas 5 vagas utilizáveis.	Praça 1	
365	MG	652,2	Leste	15/09/2020	BSO1 - Estacionamento de veículo pesado da BSO asfaltado (projeto aprovado contemplava piso intertravado de concreto).	Praça 1	
365	MG	652,2	Leste	15/09/2020	BSO1 e demais - Porta do banheiro destinado a cadeirantes com apenas 75 cm de largura (projeto previa 80 cm)	Praças 1 e demais	
365	MG	652,2	Leste	15/09/2020	BSO1 - Taper de desaceleração com 160 m de comprimento (pelos estacas no projeto, o taper possui aproximadamente 180 metros).	Praça 1	
365	MG	698,7	Oeste	15/09/2020	BSO2 - Estacionamento de automóveis da BSO em desacordo com o projeto aprovado, permitindo apenas 5 vagas utilizáveis.	Praça 2	
365	MG	698,7	Oeste	15/09/2020	BSO2 - Estacionamento de veículo pesado com 26,7 m de comprimento (projeto aprovado possui 28,0	Praça 2	

m).

365	MG	698,7	Oeste	15/09/2020	BSO2 - Processo erosivo no bordo do taper de desaceleração.	Praça 2
365	MG	704,35	Oeste	15/09/2020	Praça 2 - Pista 1 + pista 2 (especial + AVI) com 10,65 metros. Projeto prevê 10,80 metros	Praça 2
365	MG	704,35	Oeste	15/09/2020	Praça 2 - Drenagem deficiente: bueiro enterrado na entrada oeste da praça.	Praça 2
365	MG	704,35	Oeste	15/09/2020	Praça 2 - Drenagem deficiente: Ausência de entradas d'água e dissipadores	Praça 2
365	MG	704,35	Oeste	15/09/2020	Praça 2 - Ausência do fechamento da defensa metálica com a tripla onda de encaixe na Barreira New Jersey.	Praça 2
365	MG	704,35	Leste/Oeste	15/09/2020	Praça 2 - Ausência de proteção (Barreira de concreto) dos pilares na pista 5 em ambos os sentidos.	Praça 2
365	MG	704,35	Leste	15/09/2020	Praça 2 - Na saída leste houve alteração da solução de drenagem de Bueiro para Valeta de Proteção de Aterro - VPA e a obra ainda está em andamento. Também falta concluir o fechamento com defensa metálica.	Praça 2
365	MG	704,35	Leste	15/09/2020	Praça 2 - Na entrada leste houve a inclusão de bueiro na drenagem e a obra está em andamento. Implantação de defensa metálica, sarjeta e meio fio ainda em andamento.	Praça 2
365	MG	704,35	Leste	15/09/2020	Praça 2 - Necessidade de complementação do CBUQ e sinalização horizontal na pista para cargas especiais.	Praça 2
365	MG	704,35	Oeste	15/09/2020	Praça 2 - Gerador em funcionamento. Concessionária de fornecimento de energia elétrica ainda não ligou a energia.	Praça 2
365	MG	704,35	Oeste	15/09/2020	Praça 2 - Falta finalizar a caixa do sistema de captação do óleo do gerador.	Praça 2
365	MG	704,35	Oeste	15/09/2020	Praça 2 - Execução em andamento do piso de concreto intertravado no estacionamento.	Praça 2
365	MG	704,35	-	15/09/2020	Praça 2 - Sistema de Incêndio inoperante. Ausência de pressurização.	Praça 2
365	MG	704,35	-	15/09/2020	Praça 2 - Bacia sanitária do banheiro destinado a cadeirantes em desacordo com a norma.	Praça 2
365	MG	704,35	-	15/09/2020	Praça 2 - Edificação ainda em fase de acabamento	Praça 2
365	MG	704,35	Oeste	15/09/2020	Praça 2 - Ausência do gradil e do "passa 1" entre a pista mista e a AVI.	Praça 2
365	MG	748,00	Leste	16/09/2020	BSO3 - Estacionamento de automóveis da BSO em desacordo com o projeto aprovado, permitindo apenas 5 vagas utilizáveis.	Praça 3
365	MG	748,00	Leste	16/09/2020	BSO3 - Estacionamento de veículo pesado com 24,2 m de comprimento (projeto aprovado possui 28,0 m).	Praça 3
365	MG	748,00	Leste	16/09/2020	BSO3 - No atenuador de impacto da barreira New Jersey, deve-se substituir o MP2 por MP3.	Praça 3
365	MG	748,00	Leste	16/09/2020	BSO3 - Ausência do MP1 no atenuador de impacto da saída da BSO (vide projeto).	Praça 3
365	MG	748,00	Leste	16/09/2020	BSO3 -Ausência de placa se acesso ao posto de combustível e placa de regulamentação de velocidade 60 km/h.	Praça 3
365	MG	765,98	Leste/Oeste	16/09/2020	Praça 3 - Ausência de proteção (Barreira de	Praça 3

concreto) dos pilares da pista reversível.

365	MG	765,98	Leste	16/09/2020	Praça 3 - Ausência dos 10 postes de iluminação no sentido leste.	Praça 3
365	MG	765,98	Oeste	16/09/2020	Praça 3 - Ausência do fechamento da defensa metálica com a tripla onda de encaixe na Barreira New Jersey.	Praça 3
365	MG	765,98	Leste	16/09/2020	Praça 3 - Ausência de 2 postes de iluminação no sentido oeste.	Praça 3
365	MG	765,98	Leste/Oeste	16/09/2020	Praça 3 - Ausência de sinalização horizontal (zebrado) na entrada dos submarinos em ambos os sentidos.	Praça 3
365	MG	765,98	Leste	16/09/2020	Praça 3 - Necessidade de complementação do CBUQ e sinalização horizontal na pista para cargas especiais.	Praça 3
365	MG	765,98	Leste/Oeste	16/09/2020	Praça 3 - Diversas trincas e Esvorcinamentos de junta no pavimento rígido, em várias placas e pistas.	Praça 3
365	MG	765,98	-	16/09/2020	Praça 3 - Passarela de ligação entre a Praça e o Prédio Administrativo ainda com obras em andamento.	Praça 3
365	MG	765,98	-	16/09/2020	Praça 3 - Execução da valeta de proteção de aterro ainda em andamento. Adequação necessária no Projeto "as built".	Praça 3
365	MG	765,98	Leste	16/09/2020	Praça 3 - Elemento de proteção e segurança (defesa metálica) não instalado.	Praça 3
365	MG	765,98	Oeste	16/09/2020	Praça 3 - Água saindo diretamente no lindéiro. Necessidade de adequação da drenagem e acabamento no dispositivo.	Praça 3
365	MG	765,98	Leste/Oeste	16/09/2020	Praça 3 e demais - Ausência de painel de "cobrança automática".	Praças 3 e demais
365	MG	765,98	Oeste	16/09/2020	Praça 3 - Execução do piso do estacionamento em concreto intertravado em andamento.	Praça 3
365	MG	765,98	Oeste	16/09/2020	Praça 3 - Gerador em funcionamento. Concessionária de fornecimento de energia elétrica ainda não ligou a energia.	Praça 3
365	MG	765,98	-	16/09/2020	Praça 3 - Ausência de portas nos vestiários.	Praça 3
365	MG	765,98	-	16/09/2020	Praça 3 - Corrimão da escada do prédio administrativo sendo instalado. Praça de pedágio em obras.	Praça 3
365	MG	765,98	Leste/Oeste	16/09/2020	Praça 3 e demais - Câmera da praça impossibilitada de visualizar a sinalização horizontal da fila máxima de 400 metros.	Praças 3 e demais
365	MG	765,98	Oeste	16/09/2020	Praça 3 - Necessidade de complementação do CBUQ e sinalização horizontal na pista para cargas especiais. Ausência da faixa indicativa de 400 metros	Praça 3
365	MG	765,98	Leste/Oeste	16/09/2020	Praça 3 - Ausência da faixa indicativa de 200 metros	Praça 3
365	MG	765,98	Leste/Oeste	16/09/2020	Praça 3 - Ausência do gradil da pista AVI em ambos os sentidos.	Praça 3
365	MG	797,00	Oeste	16/09/2020	Caminhão guindauto adaptado para transporte de animais 02 - capacidade da lança é inferior ao estabelecido no PER (1,5 toneladas). A Concessionária deve apresentar justificativa esclarecendo o motivo de não ter adquirido veículo que atendesse a capacidade de suporte da lança.	-
365	MG	797,00	Oeste	16/09/2020	BSO4 - Execução da drenagem ainda em	Praça 3

andamento.

365	MG	797,00	Oeste	16/09/2020	BSO4 - Estacionamento de caminhões com 25 metros de comprimento (projeto prevê 28 metros). Pista de acesso com 3,5 metros de largura (projeto prevê 4 metros).	Praça 3
365	MG	797,00	Oeste	16/09/2020	BSO4 - Estacionamento de automóveis da BSO em desacordo com o projeto aprovado, permitindo apenas 5 vagas utilizáveis.	Praça 3
365	MG	797,00	Oeste	16/09/2020	BSO4 - Talude sem proteção vegetal.	Praça 3
365	MG	835,95	Leste/Oeste	16/09/2020	Praça 4 - Ausência do submarino e o luminoso piscante protegendo a cabine da pista 4.	Praça 4
365	MG	835,95	Leste/Oeste	16/09/2020	Praça 4 e demais - Ausência do painel de cobrança automática.	Praças 4 e demais
365	MG	835,95	Leste/Oeste	16/09/2020	Praça 4 - Ausência de gradil e "passa 1" entre a pista mista e a AVI.	Praça 4
365	MG	835,95	Leste	16/09/2020	Praça 4 - Pista 1 + pista 2 (especial + AVI) com 10,72 metros. Projeto prevê 10,80 metros	Praça 4
365	MG	835,95	Leste/Oeste	16/09/2020	Praça 4 - diversas trincas no pavimento rígido (transversais e de retração).	Praça 4
365	MG	835,95	Leste	16/09/2020	Praça 4 - Resta concluir o CBUQ e a sinalização Horizontal. Ausência do fechamento da defensa metálica com a tripla onda de encaixe na Barreira New Jersey.	Praça 4
365	MG	835,95	Leste	16/09/2020	Praça 4 - Drenagem na entrada leste foi alterada (retirada da valeta de proteção de aterro), adequar no "as built". Resta revegetar o talude e concluir o meio fio	Praça 4
365	MG	835,95	-	16/09/2020	Praça 4 - Ausência de portas nos vestiários.	Praça 4
365	MG	835,95	-	16/09/2020	Praça 4 - Passarela de ligação entre a praça de pedágio e o prédio administrativo em fase de conclusão de obra.	Praça 4
365	MG	835,95	Leste	16/09/2020	Praça 4 - Execução em andamento do piso de concreto intertravado no estacionamento.	Praça 4
365	MG	835,95	Leste	16/09/2020	Praça 4 - Gerador em funcionamento. Concessionária de fornecimento de energia elétrica ainda não ligou a energia.	Praça 4
365	MG	835,95	Leste	16/09/2020	Praça 4 - Resta o prolongamento da defensa metálica na saída leste e implantação do atenuador de impacto.	Praça 4
365	MG	835,95	Oeste	16/09/2020	Praça 4 - Ausência da valeta de proteção de aterro na saída oeste da praça.	Praça 4
365	MG	835,95	-	16/09/2020	Praça 4 - Ausência do Sistema de Incêndio.	Praça 4
365	MG	835,95	Oeste	16/09/2020	Praça 4 - Resta concluir o CBUQ e sinalização horizontal.	Praça 4
365	MG	835,95	Leste	16/09/2020	Praça 4 - execução das obras de drenagem em andamento.	Praça 4
365	MG	835,95	Leste/Oeste	16/09/2020	Praça 4 - Ausência de Sinalização Vertical (placas de regulamentação R6c).	Praça 4
365	MG	846,44	Leste	16/09/2020	BSO5 - Estacionamento de automóveis da BSO em desacordo com o projeto aprovado, permitindo apenas 5 vagas utilizáveis.	Praça 4
365	MG	846,44	Leste	16/09/2020	BSO5 - Estacionamento de caminhões com 26,5 metros de comprimento (projeto prevê 28 metros).	Praça 4
365	MG	846,44	Leste	16/09/2020	BSO5 - Taper de desaceleração está com 145 metros de comprimento (projeto aprovado possui	Praça 4

200 metros).

Obs: Recentemente a Concessionária protocolou Carta informando a redução para 160 metros.

365	MG	846,44	Leste	16/09/2020	BSO5 - Taper de aceleração está com 270 metros de comprimento (projeto aprovado possui 300 metros). Obs: Recentemente a Concessionária protocolou Carta informando a redução para 200 metros.	Praça 4
365	MG	846,44	Leste	16/09/2020	BSO5 - O poço artesiano ainda não foi perfurado. A BSO está sendo abastecida por caminhão pipa.	Praça 4
364	GO	20,80	Oeste	17/09/2020	BSO6 - Taper de aceleração está com 217 metros de comprimento (projeto aprovado possui 290 metros).	Praça 5
364	GO	20,80	Oeste	17/09/2020	BSO6 - Taper de desaceleração está com 170 metros de comprimento (projeto aprovado possui 180 metros).	Praça 5
364	GO	20,80	Oeste	17/09/2020	BSO6 - No estacionamento de automóveis resta a pintura de 1 faixa. Assim, o estacionamento possui sinalização horizontal de apenas 5 vagas.	Praça 5
364	GO	20,80	Oeste	17/09/2020	BSO6 - Estacionamento de caminhões com 22,0 metros de comprimento (projeto prevê 28 metros).	Praça 5
364	GO	20,80	Oeste	17/09/2020	BSO6 - Ausência de proteção vegetal no talude.	Praça 5
364	GO	20,80	Oeste	17/09/2020	BSO6 - Ausência de sinalização vertical (Placa R24a).	Praça 5
364	GO	20,80	Oeste	17/09/2020	BSO6 - Ausência de atenuador de impacto e MP1 na barreira New Jersey na saída da BSO.	Praça 5
364	GO	20,80	Oeste	17/09/2020	BSO6 - Ausência de sinalização vertical (Placa "Paranaiguara a 500m" conforme projeto).	Praça 5
364	GO	32,64	Leste/Oeste	17/09/2020	Praça 5 - Ausência das faixas de 200 metros e 400 metros.	Praça 5
364	GO	32,64	Oeste	17/09/2020	Praça 5 - Necessidade de prolongamento da defensa metálica para proteger o poste da câmera.	Praça 5
364	GO	32,64	Leste/Oeste	17/09/2020	Praça 5 - Ausência de Sinalização Vertical (Placas R6c).	Praça 5
364	GO	32,64	Leste/Oeste	17/09/2020	Praça 5 - Ausência do submarino e o luminoso piscante protegendo a cabine da pista 4.	Praça 5
364	GO	32,64	Leste/Oeste	17/09/2020	Praça 5 - Ausência de sinalização horizontal na aproximação da praça.	Praça 5
364	GO	32,64	Leste/Oeste	17/09/2020	Praça 5 - Resta concluir o CBUQ e a sinalização Horizontal na pista destinada ao tráfego de veículos com cargas especiais.	Praça 5
364	GO	32,64	Leste/Oeste	17/09/2020	Praça 5 - Pista 4 (reversível) com apenas 3,45 metros de largura.	Praça 5
364	GO	32,64	Oeste	17/09/2020	Praça 5 - Pista 1 com 6,43 metros de largura (projeto aprovado com 6,5 metros de largura).	Praça 5
364	GO	32,64	Oeste	17/09/2020	Praça 5 - Ausência do fechamento da defensa metálica com a tripla onda de encaixe na Barreira New Jersey.	Praça 5
364	GO	32,64	Oeste	17/09/2020	Praça 5 - Ausência de dissipador de energia e recobrimento vegetal no fundo da vala.	Praça 5
364	GO	32,64	Oeste	17/09/2020	Praça 5 - Ausência de 2 postes de iluminação na entrada oeste e 3 na saída oeste.	Praça 5
364	GO	32,64	Leste/Oeste	17/09/2020	Praça 5 - Diversas trincas transversais e/ou de retração no pavimento rígido.	Praça 5
364	GO	32,64	Leste	17/09/2020	Praça 5 - Defeito no pavimento rígido.	Praça 5
364	GO	32,64	Leste	17/09/2020	Praça 5 - Necessidade de arrasamento do terreno e	Praça 5

					conclusão das alas do bueiro.	
364	GO	32,64	Leste	17/09/2020	Praça 5 - Execução de meio fio em andamento.	Praça 5
364	GO	32,64	Leste	17/09/2020	Praça 5 - Obras de drenagem em andamento.	Praça 5
364	GO	32,64	Leste	17/09/2020	Praça 5 - Piso do estacionamento em bloquetes de concreto em execução.	Praça 5
364	GO	32,64	-	17/09/2020	Praça 5 - Sistema de incêndio com botoeira. Necessidade de apresentar a aprovação do projeto pelo CB.	Praça 5
364	GO	32,64	-	17/09/2020	Praça 5 - Ausência de portas nos vestiários.	Praça 5
364	GO	32,64	-	17/09/2020	Praça 5 - Ausência de corrimão e guada-corpo na escada interna do prédio administrativo.	Praça 5
364	GO	32,64	-	17/09/2020	Praça 5 - Ausência dos equipamentos de controle de acesso no prédio administrativo.	Praça 5
364	GO	32,64	-	17/09/2020	Praça 5 - Ausência de fechamento da cobertura no encontro da passarela com o prédio administrativo.	Praça 5
364	GO	32,64	Oeste	17/09/2020	Praça 5 - Escada da passarela ainda sem fixação, 22 cm para fora do alinhamento da cabine da pista 3.	Praça 5
364	GO	32,64	Oeste	17/09/2020	Praça 5 - Ausência do gradil e do dispositivo "passa 1" entre a pista AVI e a Mista.	Praça 5
364	GO	32,64	Leste/Oeste	17/09/2020	Praça 5 - Câmeras da praça impossibilitadas de visualizar a sinalização horizontal da fila máxima de 400 metros.	Praça 5
364	GO	32,64	-	17/09/2020	Praça 5 - Ausência de mobiliário no prédio administrativo.	Praça 5
364	GO	69,70	Leste	17/09/2020	BSO7 - Taper de desaceleração está com 145 metros de comprimento (projeto aprovado possui 180 metros). Obs: Recentemente a Concessionária protocolou Carta informando a redução para 140 metros. Ressalta-se que o acesso à instalação se dá em uma descida.	Praça 6
364	GO	69,70	Leste	17/09/2020	BSO7 - Estacionamento com apenas 5 vagas destinadas a automóveis (PER exige 6 vagas).	Praça 6
364	GO	69,70	Leste	17/09/2020	BSO7 - Estacionamento de caminhões com 23,5 metros de comprimento (Projeto aprovado com 28,0 metros).	Praça 6
364	GO	69,70	Leste	17/09/2020	BSO7 - Degrau na entrada da BSO, desrespeitando normas de acessibilidade.	Praça 6
364	GO	69,70	Leste	17/09/2020	BSO7 - Abastecimento de água na BSO foi realizado com pipa. Água turva (imprópria).	Praça 6
364	GO	69,70	Leste	17/09/2020	BSO7 - Ausência de proteção vegetal no talude e dissipador de energia.	Praça 6
364	GO	69,70	Leste	17/09/2020	BSO7 - Ausência de MP1 no atenuador de impacto da barreira New Jersey na saída da BSO.	Praça 6
364	GO	69,70	Leste	17/09/2020	BSO7 - Ausência de sinalização vertical (Placas de regulamentação de velocidade de 20 e 80 km/h)	Praça 6
364	GO	69,70	-	17/09/2020	Caminhão guindauto adaptado para transporte de animais 01 - capacidade da lança é inferior ao estabelecido no PER (1,5 toneladas). A Concessionária deve apresentar justificativa esclarecendo o motivo de não ter adquirido veículo que atendesse a capacidade de suporte da lança.	-
364	GO	91,12	Oeste	17/09/2020	Praça 6 - New Jersey inadequada para proteger o pórtico da Praça de Pedágio. Execução sobre a	Praça 6

					sarjeta, obstruindo a drenagem. Ausência de atenuador de Impacto e MP2	
364	GO	93,12	Oeste	17/09/2020	Praça 6 - Na entrada oeste, necessidade de prolongamento da defensa metálica e execução do meio fio.	Praça 6
364	GO	93,12	Oeste	17/09/2020	Praça 6 - Ausência de saída d'água e dissipador de energia.	Praça 6
364	GO	93,12	Leste/Oeste	17/09/2020	Praça 6 - Ainda resta terminar o CBUQ e a sinalização horizontal. Ausência de drenagem superficial, defensa metálica e 3 postes de iluminação no sentido leste.	Praça 6
364	GO	93,12	Oeste	17/09/2020	Praça 6 - Ausência de cobrimento vegetal no fundo da vala de drenagem.	Praça 6
364	GO	93,12	Oeste	17/09/2020	Praça 6 - Ausência do fechamento da defensa metálica com a tripla onda de encaixe na Barreira New Jersey.	Praça 6
364	GO	93,12	Leste/Oeste	17/09/2020	Praça 6 - Ausência de proteção (Barreira de concreto) dos pilares na pista 5 em ambos os sentidos.	Praça 6
364	GO	93,12	Oeste	17/09/2020	Praça 6 - Ausência de gradil e "passa 1" entre a pista mista e a AVI.	Praça 6
364	GO	93,12	Oeste	17/09/2020	Praça 6 - Trincas no pavimento rígido nas placas 6, 10 e 13 da pista 1.	Praça 6
364	GO	93,12	Oeste	17/09/2020	Praça 6 - Diversas trincas no pavimento rígido. Foto da trinca transversal no pavimento rígido na placa 3 da pista 2.	Praça 6
364	GO	93,12	-	17/09/2020	Praça 6 - Piso do estacionamento em concreto intertravado ainda em execução	Praça 6
364	GO	93,12	-	17/09/2020	Praça 6 - Ausência de portas nos vestiários.	Praça 6
364	GO	93,12	-	17/09/2020	Praça 6 - Ausência do fechamento da cobertura na ligação entre a passarela da Praça e o Prédio Administrativo.	Praça 6
364	GO	93,12	-	17/09/2020	Praça 6 - Sistema de incêndio com bocal. Necessidade de apresentar a aprovação do projeto pelo CB.	Praça 6
364	GO	93,12	-	17/09/2020	Praça 6 - Ausência de guarda-corpo na escada interna do prédio administrativo.	Praça 6
364	GO	93,12	-	17/09/2020	Praça 6 - Ausência de guarda-corpo na escada interna do prédio administrativo.	Praça 6
364	GO	93,12	-	17/09/2020	Praça 6 e demais - Scanner de eixos com inconsistência. Durante o funcionamento do sistema da praça foi observado que o para-choque do caminhão foi considerado como eixo suspenso. Problema não foi resolvido pela Concessionária.	Praças 6 e demais
364	GO	116,70	Oeste	17/09/2020	BSO8 - Taper de aceleração: 150 metros (c/ mais de 3,5m de largura) e 80 metros (c/ menos de 3,5m de largura); Projeto consta 240 metros (c/ mais de 3,5m de largura) e 80 metros (c/ menos de 3,5m de largura).	Praça 6
364	GO	116,70	Oeste	17/09/2020	BSO8 - Taper de desaceleração com 170 metros de comprimento (projeto aprovado consta 190 metros).	Praça 6
364	GO	116,70	Oeste	17/09/2020	BSO8 - Ausência de cobertura vegetal na vala de drenagem.	Praça 6
364	GO	116,70	Oeste	17/09/2020	BSO8 - Drenagem deficiente. Não há destinação	Praça 6

					para a água pluvial do estacionamento da BSO.	
364	GO	116,70	Oeste	17/09/2020	BSO8 - Ausência de sinalização vertical (R2) no acesso existente na BSO.	Praça 6
364	GO	116,70	Oeste	17/09/2020	BSO8 - Drenagem superficial em desacordo com o projeto aprovado pela ANTT.	Praça 6
364	GO	116,70	Oeste	17/09/2020	BSO8 - Drenagem superficial em desacordo com o projeto aprovado pela ANTT.	Praça 6
364	GO	168,65	Leste	17/09/2020	BSO9 - Taper de desaceleração com 165 metros de comprimento (projeto aprovado consta 190 metros).	Praça 7
364	GO	168,65	Leste	17/09/2020	BSO9 - No estacionamento de automóveis existem apenas 5 vagas (PER exige 6 vagas).	Praça 7
364	GO	168,65	Leste	17/09/2020	BSO9 - Estacionamento de caminhões com 25,7 metros de comprimento (projeto prevê 28 metros).	Praça 7
364	GO	168,65	Leste	17/09/2020	BSO9 - Ausência de descida d'água conforme projeto aprovado.	Praça 7
364	GO	168,65	Leste	17/09/2020	BSO9 - ausência de cobertura vegetal no talude.	Praça 7
364	GO	168,65	Leste	17/09/2020	BSO9 - Ausência de MP1 no atenuador de impacto da barreira New Jersey na saída da BSO.	Praça 7
364	GO	156,60	Leste/Oeste	18/09/2020	Praça 7 - Ausência de diversos postes de iluminação.	Praça 7
364	GO	156,60	Leste/Oeste	18/09/2020	Praça 7 - Ausência de proteção (submarino) na cabine da pista 4.	Praça 7
364	GO	156,60	Leste/Oeste	18/09/2020	Praça 7 - Pavimento flexível com 8,65 metros de largura (projeto aprovado com 9,0 metros) e Pavimento rígido com 4,5 metros de largura (projeto aprovado com 4,3 metros). Ausência de CBUQ e sinalização horizontal no desvio.	Praça 7
364	GO	156,60	Leste/Oeste	18/09/2020	Praça 7 - Diversas trincas no pavimento rígido e em diversas pistas.	Praça 7
364	GO	156,60	Leste/Oeste	18/09/2020	Praça 7 - Ausência de selagem em todas as juntas do pavimento rígido.	Praça 7
364	GO	156,60	Leste/Oeste	18/09/2020	Praça 7 - Diversos pontos com o cabo de dados exposto (possível rompimento pelo tráfego e interrupção do sistema).	Praça 7
364	GO	156,60	Leste	18/09/2020	Praça 7 - Quebras de canto no pavimento rígido (no encontro com o pavimento flexível).	Praça 7
364	GO	156,60	Leste	18/09/2020	Praça 7 - Ausência de cobertura vegetal no corpo do aterro.	Praça 7
364	GO	156,60	Oeste	18/09/2020	Praça 7 - Ausência do fechamento da defensa metálica com a tripla onda de encaixe na Barreira New Jersey.	Praça 7
364	GO	156,60	Oeste	18/09/2020	Praça 7 - Ausência de dissipador de energia e cobrimento vegetal na vala de drenagem.	Praça 7
364	GO	156,60	Leste/Oeste	18/09/2020	Praça 7 - Ausência de defensa metálica em ambos os sentidos e ausência de meio fio no sentido oeste).	Praça 7
364	GO	156,60	-	18/09/2020	Praça 7 - Sistema de incêndio com botoeira. Necessidade de apresentar a aprovação do projeto pelo CB.	Praça 7
364	GO	156,60	-	18/09/2020	Praça 7 - Ausência de portas nos vestiários.	Praça 7
364	GO	156,60	-	18/09/2020	Praça 7 - Ausência de guarda-corpo na escada interna do prédio administrativo.	Praça 7
364	GO	156,60	Leste/Oeste	18/09/2020	Praça 7 - Ausência de gradil e "passa 1" entre a pista	Praça 7

62. Conforme mostrado na Tabela 15, houve redução nos tapers de entrada das BOSSs 5 e 7. A comunicação sobre esse fato ocorreu mediante carta ECC-GAC-0320-2020 (Documento SEI nº 3981590 - contido no processo nº 50500.021740/2020-79). Por se tratar de assunto de competência da GEENG, o referido processo foi encaminhando à COINFMG com sugestão de envio àquela Gerência, mediante Despacho nº 4176988. Abaixo seguem exemplos fotográficos de algumas das situações acima descritas.



Figura 53: PP1 - Ausência de proteção (Barreira de concreto) dos pilares da PP1 nas pistas 6 e 7 em ambos os sentidos.



Figura 54: PP1 - Drenagem deficiente - obra em andamento.



Figura 55: BSO1 - Geometria do estacionamento de automóveis da BSO em desacordo com o projeto aprovado, permitindo apenas 5 vagas utilizáveis.



Figura 56: BSO1 - Taper de desaceleração com 160 m de comprimento - medido de sua abertura no zebraado até a New Jersey (pelos estacas no projeto, o taper possui aproximadamente 180 metros).



Figura 57: PP2 - Na saída leste houve alteração da solução de drenagem de Bueiro para Valeta de Proteção de Aterro - VPA e a obra ainda está em andamento. Também falta concluir o fechamento com defensa metálica.



Figura 58: PP3 - Ausência do fechamento da defensa metálica com a tripla onda de encaixe na Barreira New Jersey.



Figura 59: PP3 - Elemento de proteção e segurança (defensa metálica) não instalado.



Figura 60: PP3 - Execução do piso do estacionamento em concreto intertravado em andamento.



Figura 61: BSO4 - Execução da drenagem ainda em andamento.



Figura 62: PP5 - Ausência de sinalização horizontal na aproximação da praça.



Figura 63: PP5 - Ausência de dissipador de energia e recobrimento vegetal no fundo da vala.



Figura 64: PP5 - Execução de meio fio em andamento.



Figura 65: PP5 - Ausência de fechamento da cobertura no encontro da passarela com o prédio administrativo.



Figura 66: PP5 - Ausência do gradil e do dispositivo "passa 1" entre a pista AVI e a Mista.



Figura 67: PP6 - Na entrada oeste, necessidade de prolongamento da defensa metálica e execução do meio fio.



Figura 68: PP6 e demais - Scanner de eixos com inconsistência. Durante o funcionamento do sistema da praça foi observado que o para-lama do caminhão foi considerado como eixo suspenso



Figura 69: PP6 e demais - Scanner de eixos com inconsistência. Durante o funcionamento do sistema da praça foi observado que o para-lama do caminhão foi considerado como eixo suspenso



Figura 70: BSO6 - Estacionamento de caminhões com 22 metros de comprimento (projeto prevê 28 metros).



Figura 71: PP7 - Ausência de dissipador de energia e cobrimento vegetal na vala de drenagem.

63. Rememora-se que a Concessionária informou a conclusão dos Trabalhos Iniciais em 01/09/2020, por meio da Carta ECC-GAC-0329-2020, mas na mesma correspondência solicitou que a verificação das edificações das praças de pedágio ocorresse nos últimos 15 (quinze) dias de setembro, afirmando que as obras das edificações estavam em fase final e que todos os equipamentos e softwares estavam sendo configurados e testados para o pleno atendimento do escopo e parâmetros técnicos definidos no item 3.4.5 do PER.
64. Depreende-se do parágrafo anterior que a Ecovias do Cerrado não havia concluído os Trabalhos Iniciais na data informada na Carta ECC-GAC-0329-2020 (01/09/2020), já que, obviamente, a finalização das obras das Praças de Pedágio é condicionante para o término dos Trabalhos Iniciais.
65. Embora a solicitação da Concessionária de que a inspeção da ANTT ocorresse somente na 2ª quinzena de setembro fosse inoportuna, haja vista a comunicação de conclusão dos T.I. em 01/09/2020, esta Comissão optou por acatá-la e, assim, realizou a verificação das instalações operacionais no período de 15 a 18 de setembro de 2020. Com isso, considerou-se que a solicitação de que trata o item 17.1.3 fora efetivada.
66. Apesar disso, nenhuma das Praças de Pedágio da Ecovias do Cerrado estava concluída e as inconsistências encontradas em campo estão contempladas na Tabela 15 apresentada anteriormente.
67. Dentre as irregularidades apontadas na Tabela 15, é importante destacar a ausência de ligação de energia elétrica nas Praças de Pedágio no trecho mineiro da concessão, com exceção da Praça de Pedágio PP1, a qual havia sido ligada na véspera desta inspeção. Conforme determina o PER, Item 3.4.5.1, nos parâmetros técnicos para implantação e instalação das praças de pedágio, “*as edificações deverão estar conectadas à rede pública de energia elétrica, provendo tanto a sua iluminação como a iluminação da própria praça*”.
68. Ainda acerca das Praças de Pedágio, foi verificada a existência de diferentes sistemas de combate a incêndio para cada Praça, inclusive alguns com a utilização de “botoeira”. Desta forma faz-se necessária a apresentação pela Concessionária a esta Agência da aprovação dos respectivos projetos aprovados pelo Corpo de Bombeiros.
69. Além das instalações operacionais, esta Comissão também inspecionou os veículos contemplados no Sistema de Atendimento ao Usuário e foi verificado que a capacidade da lança extensora dos veículos guindauto adaptados para apreensão e transporte de animais é inferior àquela estabelecida no PER (1,5 toneladas). Neste caso, a Concessionária deverá apresentar as

justificativas esclarecendo o motivo de não ter adquirido veículos que atendessem a capacidade de suporte da lança estabelecida no PER.

70. Já no Centro de Controle Operacional – CCO da Concessionária, em vistoria realizada em 18/09/2020, foi possível verificar junto aos colaboradores da Concessionária a ausência de Sistema de Guarda e Vigilância Patrimonial, não atendendo à determinação do item 3.4.8 do PER.
71. Naquela oportunidade, a Concessionária apresentou seu entendimento de que a monitoração pelo CCO por meio das câmeras de CFTV situadas nas praças de pedágio, atenderia como Sistema de Guarda e Vigilância Patrimonial. No entanto, no entendimento desta Comissão, bem como da GEFIR (exarado por meio do Despacho SEI 4149180), o Contrato determina a implantação de uma estrutura de vigilância patrimonial, que fiscalizará as estruturas físicas, inclusive os postos de pesagem. Isto é, existe a necessidade de uma estrutura, própria ou contratada, com padrão de qualidade e modernidade, com todos os equipamentos, pessoal necessário e adequado.
72. Outra irregularidade detectada pela Fiscalização da Agência em inspeção no CCO da Ecovias do Cerrado foi o não atendimento ao Item 3.4.5 do PER – Sistemas de Pedágio e Controle de Arrecadação:

*"Toda a operação das praças de pedágio deverá ser permanentemente acompanhada por câmeras de vídeo (independentemente do sistema de CFTV), com recursos de gravação, em todas as pistas e em todas as cabines. Deverão também ser previstas câmeras que permitem a visualização da sinalização horizontal das filas máximas de 200 e 400 metros."*

73. Embora a Concessionária tenha instalado as câmeras de CFTV nas Praças de Pedágio, não foram implantadas as câmeras independentes que, de acordo com o PER, deverão permitir a visualização da sinalização horizontal das filas máximas de 200 e 400 metros. Neste ponto, é importante enfatizar que, para esta Comissão, a instalação dessas câmeras é condicionante para a autorização do início da cobrança de pedágio.
74. Ressalta-se que esta inspeção específica para avaliar a situação das instalações operacionais, realizada de 15 a 18/09/2020, foi acompanhada por representantes da Concessionária, os quais foram informados a todo momento, das inconsistências identificadas pela Fiscalização. E, desta forma, em 21/09/2020 a Concessionária apresentou, por meio de correspondência eletrônica, registros fotográficos de conclusão de diversos serviços nas Praças de Pedágio PP1 e PP2. Todavia, destaca-se que, pelo prazo exíguo imposto pelo Contrato de Concessão para emissão do Termo de Vistoria, tais correções serão verificadas por esta Comissão em uma próxima inspeção. Lembrando-se que a Concessionária havia informado a conclusão dos Trabalhos Iniciais em 01/09/2020, 20 (vinte) dias antes da correspondência eletrônica citada.

## **2.8 Item 3.1.8 – Sistemas Elétricos e de Iluminação**

75. Para o subitem 3.1.8 Sistemas Elétricos e de Iluminação o PER estabelece como escopo e parâmetros de desempenho a serem atingidos nessa fase, dentre outros, os abaixo relacionados.
  1. Recuperação dos sistemas de iluminação em todos os trechos da rodovia e naqueles próximos às BSOs, CCO e postos de pesagem fixos, UOPs ou Delegacias da PR e Postos Fiscais.
  2. Implantação de sistemas de iluminação na rodovia nos trechos próximos às BSOs, CCO, postos de pesagem fixos (já existentes), UOPs ou Delegacias da PRF (já existentes) e Postos Fiscais (já existentes).
  3. Implantação do sistema de iluminação das praças de pedágio juntamente com as referidas edificações.
  4. Recuperação integral de todos os sistemas elétricos e de iluminação, existentes ao longo da rodovia, nos acessos, trevos, entroncamentos, OAEs, inclusive passarelas, e nas edificações operacionais, a ser executada de forma a manter as características originalmente existentes.

5. Limpeza geral de postes e luminárias e, se necessário, sua pintura.
6. Substituição de postes, luminárias, reatores e lâmpadas danificadas.
7. Recuperação ou substituição de redes de distribuição e aterramento, assim como de dispositivos de acionamento da iluminação, quando forem constatados inoperantes ou ineficientes.
8. Medição de tensão e de resistência de aterramento em locais que indiquem deficiências ou risco de segurança, orientando sua recuperação ou substituição.
9. Recuperação, de acordo com as normas da ABNT, dos sistemas de iluminação existentes em acessos, trevos, entroncamentos, OAEs, inclusive passarelas e respectivas rampas.
10. O consumo de energia dos sistemas elétricos e de iluminação, relativos aos trechos previstos na concessão, estará a cargo da concessionária.

Tabela 16: Parâmetros de desempenho dos trabalhos iniciais

PARÂMETRO DE DESEMPENHOS	PRAZO DE ATENDIMENTO / FASE	
	TRABALHOS INICIAIS	
	9 meses	12 meses
Sistemas elétricos e de iluminação existentes na rodovia totalmente recuperados ou substituídos.		X
Complementação dos sistemas de iluminação existentes na rodovia		X

76. Primeiramente, destaca-se que, em análise do Termo de Arrolamento e Transferência de Bens celebrado pelo DNIT, ANTT e Ecovias do Cerrado, observou-se que toda a iluminação dos trechos urbanos da rodovia não estava sob responsabilidade do DNIT e, portanto, não foram transferidos à Concessionária.
77. Em inspeção desta Comissão no trecho concedido, no que tange as atividades consideradas nos Trabalhos Iniciais para os Sistemas Elétricos e de Iluminação, não foram verificadas inconsistências nos serviços executados pela Concessionária, com exceção da implantação do sistema de iluminação das praças de pedágio juntamente com as referidas edificações. As inconformidades detectadas na iluminação das Praças estão contempladas na Tabela 15 do item 2.7 do presente Parecer.
78. Ressalta-se, ainda, que os dados apresentados pela Concessionária no Relatório de Monitoração dos Sistemas Elétricos e de Iluminação indicam que os sistemas elétricos e de iluminação existentes na rodovia, relativos aos prédios da Polícia Rodoviária Federal de Uberlândia/MG, São Simão/GO e Jataí/GO, foram totalmente recuperados/substituídos o que, demonstra, em princípio, a conformidade com os parâmetros técnicos exigíveis para esta etapa da concessão.
79. Por fim, cabe lembrar que o único Posto de Pesagem do trecho concedido está desativado. Assim, esta edificação não teve o sistema de iluminação recuperado pela Concessionária.

### 3.FRENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS (TRABALHOS INICIAIS)

80. Essa Frente de Serviços Operacionais está contida no item 3.4 do PER, e tem por objeto a implantação e operacionalização das seguintes infraestruturas e serviços: (i) Centro de Controle Operacional; (ii) Equipamentos e Veículos da Administração; (iii) Sistemas de Controle de Tráfego; (iv) Sistemas de Atendimento ao Usuário; (v) Sistemas de Pedágio e controle de arrecadação; (vi) Sistema de Comunicação; (vii) Sistema de Pesagem; (viii) Sistema de Guarda e Vigilância Patrimonial.

81. Nesse aspecto, retomam-se a algumas não conformidades já apontadas na Tabela 15 deste Parecer (no item 2.7 - com destaque especialmente às complementações descritas entre os parágrafos 67 e 74), as quais já contemplam parte dos requisitos da Frente de Serviços Operacionais.
82. Adicionalmente, conforme citado nos parágrafos 70 e 71 deste Parecer, não foi identificado Sistema de Guarda e Vigilância Patrimonial especializada, nos termos do PER. Isso porque a Concessionária está realizando essa atividade apenas com suas próprias câmeras de CFTV, a partir do CCO, onde nem todas as câmeras podem ser visualizadas ao mesmo tempo, e onde os operadores ainda se dedicam a operação da rodovia (acionamento de guinchos, ambulância, pipas, etc). Contudo, rememora-se que o entendimento da GEFIR foi exarado em 24 de setembro de 2020 (mediante documento SEI nº 4149180), o que torna não razoável a lavratura de Auto de Infração sobre o fato, que trata de parâmetro do 6º mês da concessão. De qualquer forma, essa inconformidade deverá ser superada em caso de nova vistoria por parte da Comissão.

#### **4.MONITORAÇÃO (TRABALHOS INICIAIS)**

83. No que tange a este item é importante lembrar que os relatórios de monitoração apresentados pela Concessionária, relativos ao escopo dos trabalhos iniciais, foram protocolizados na ANTT em 15 de setembro de 2020, sob números: 50500.096234/2020-33 (P1); 50500.096235/2020-88 (P2); 50500.096236/2020-22 (P3); 50500.096240/2020-91 (P4); 50500.096252/2020-15 (P5); 50500.096255/2020-59 (P6); e 50500.096257/2020-48 (P7).
84. Vale rememorar que toda a comissão nomeada por meio da Portaria Surod Nº 53, de 30 de julho de 2020, com o objetivo de elaborar o Termo de Vistoria de avaliação sobre a conclusão dos Trabalhos Iniciais da Ecovias do cerrado, esteve em campo, para aferição dos trabalhos de verificação *in loco*, entre os dias 08 a 18 de setembro de 2020.
85. Nesse contexto, a análise de todas monitorações apresentadas pela Concessionária, em todo o trecho sob sua concessão, de 437 km, foi desenvolvida apenas de forma expedita/simplificada/amostral, considerando apenas 08 (oito) dias úteis disponíveis para verificar mais de 5.000 (cinco mil) páginas com dados e informações. Ademais, essa mesma atividade foi realizada concomitantemente com a formatação dos dados levantados em campo, assim como redação do Parecer Técnico final da comissão.

##### **4.1 Pavimento**

86. Os Relatórios de condições de superfície (DNIT 007/2003 – PRO) foram realizados nos dias 16 e 17 de julho de 2020. É sabido que, depois dessa data, a concessionária continuou atuando na recuperação do pavimento das rodovias BR-364/365/GO/MG. Dessa forma, alguns registros (patologias) daquela época, provavelmente, não existem mais. Por outro lado, como a concessionária não atuou, em nenhum ponto, em recuperações estruturais do pavimento das rodovias BR-364/365/GO/MG, algumas patologias surgiram no pavimento, provavelmente entre o momento da citada monitoração e os dias de inspeção da comissão da ANTT (em setembro de 2020). Nesse contexto, as patologias identificadas em campo, de forma amostral conforme anteriormente informado, na área de influência da Praça de Pedágio 1, como exemplo, nos kms 677+450 Leste – Buracos no bordo da pista e acostamento; 661+050 Leste – Buraco no pavimento; 639+680 Leste – Depressão no pavimento com trincas, desagregação e início de formação de buraco; 649+600 Oeste – Depressão com trincas no pavimento; 679+920 Oeste – Depressão com trincas no pavimento, não constam nos dados da referida monitoração. Situações semelhantes acontecem em relação à monitoração das condições de superfície nas áreas de influência de todas as demais Praças de Pedágio.
87. Na monitoração do IGG (DNIT 006/2003 - PRO) as planilhas apresentadas indicam data entre julho a setembro de 2020, sem detalhar qual segmento foi avaliado em qual data. Dessa forma, a comissão da ANTT não tem como saber a real data de monitoração, dentro dos três meses de trabalho, de cada segmento avaliado. De qualquer forma, as patologias acima citadas não estão indicadas nas planilhas apresentadas pela Concessionária, provavelmente pelas razões já citadas.

88. Adicionalmente, os dados apresentados nas planilhas das condições de superfície (DNIT 007/2003 – PRO) se mostram conflitantes com os dados apresentados para a monitoração do IGG (DNIT 006/2003 - PRO). Vejamos o exemplo acima citado do km 679+920 Oeste. Na planilha das condições de superfície temos a informação de que, teríamos 0,00 m<sup>2</sup>, ou 0,00% de área trincada dentro de todo o segmento rodoviário entre os kms 679 e 680 Oeste, e na monitoração do IGG existe a marcação, não no km 679+920, mas sim no km 679+880 (ou seja entre os kms 679 e 680), que existe, na faixa 2, desse segmento, a presença de Trinca local isolada longitudinal curta. Situações semelhantes se repetem ao longo das demais monitorações. Ao que parece, como a concessionária foi executando intervenções no pavimento ao longo das monitorações, ela acabou se perdendo no meio desse processo.
89. Dessa forma, considerando que os dados de monitoração do pavimento apresentados estão conflitantes, e considerando ainda a grande quantidade de intervenções necessárias no pavimento, recomenda-se que a Concessionária promova nova monitoração de todo o pavimento das rodovias BR-364/365/GO/MG apenas depois que todas as intervenções/recuperações no pavimento forem concluídas. Isso é válido não apenas na área de influência da Praça de Pedágio P1, mas em todo o trecho da concessão que a comissão da ANTT identificou, em suas inspeções de visuais de campo, mais de 270 (duzentos e setenta) segmentos a serem recuperados dentro de mais de 770 (setecentos e setenta) pontos de intervenção.
90. Quanto aos dados apresentados na monitoração da Irregularidade Longitudinal – IRI, da rodovia BR-365/MG, na área de influência da Praça de Pedágio P1, estes se apresentaram em conformidade com os parâmetros técnicos exigíveis para esta etapa da concessão. Destaca-se que a análise dessa comissão foi realizada apenas com base nas informações apresentadas pela Concessionária, ou seja, a comissão da ANTT não dispõe de equipamentos próprios, ou possibilidade de apoio técnico de empresa supervisora para realizar as devidas conferências em campo, como ocorre em outras concessões rodoviárias administradas pela Agência.

#### **4.2 Sinalização Horizontal e Vertical**

91. Os dados apresentados na monitoração da sinalização horizontal das rodovias BR-364/365/GO/MG se apresentaram em conformidade com os parâmetros técnicos exigíveis para esta etapa da concessão. Destaca-se que a análise dessa comissão foi realizada apenas com base nas informações apresentadas pela Concessionária, ou seja, a comissão da ANTT não dispõe de equipamentos próprios, ou possibilidade de apoio técnico de empresa supervisora para realizar as devidas conferências em campo, como ocorre em outras concessões rodoviárias administradas pela ANTT. Vale ressaltar que não foram localizadas/apresentadas as monitorações das tachas refletivas. De qualquer forma esse fato não traz prejuízos ao processo, pois a comissão identificou, em campo, diversos segmentos sem a presença desses dispositivos. Logo essa atividade terá de ser reavaliada novamente após nova “entrega” da Concessionária. Nesse contexto recomenda-se que a concessionária apresente a monitoração desses elementos quando atender as demandas apresentadas neste Parecer.
92. Complementarmente, para o caso da sinalização horizontal, e também para a questão das tachas refletivas, como a comissão da ANTT identificou, em suas inspeções de campo, mais de 270 (duzentos e setenta) segmentos a serem recuperados nas rodovias BR-364/365/GO/MG, dentro de mais de 770 (setecentos e setenta) pontos de intervenção, essas intervenções naturalmente demandarão a implementação de nova sinalização horizontal e tachas refletivas e, consequentemente, será necessária nova monitoração desses elementos, quando da real conclusão das atividades relativas ao escopo dos Trabalhos Iniciais, dentro do contexto do Contrato de Concessão do Edital nº 01/2019.
93. Para o caso da sinalização vertical, da mesma forma que o caso da sinalização horizontal, os dados se apresentaram em conformidade com os parâmetros técnicos exigíveis para esta etapa da concessão. Também para esse caso destaca-se que a análise dessa comissão foi realizada apenas com base nas informações apresentadas pela Concessionária, ou seja, a comissão da ANTT não

dispõe de equipamentos próprios, ou possibilidade de apoio técnico de empresa supervisora para realizar as devidas conferências em campo, comparando-se com o caso de outras concessões rodoviárias administradas pela Agência.

94. Adicionalmente, também em relação à sinalização vertical, a comissão da ANTT identificou e registrou a ausência de diversas placas de sinalização em todo o segmento das rodovias BR-364/365/GO/MG. Nesse contexto, para se cumprir o exposto determinado no tópico dos Trabalhos Iniciais, dentro do escopo do Contrato de Concessão do Edital nº 01/2019 a concessionária deverá proceder à complementação da sinalização viária em todo o trecho a ela concedido. Complementarmente, a monitoração dessas novas sinalizações deverá ser realizada.

#### **4.3 Elemento de Proteção e Segurança**

95. Não foram apresentadas monitorações referentes aos Elementos de Proteção e Segurança nesta etapa de conclusão dos Trabalhos Iniciais. Portanto, não houve análise da ANTT acerca desse item.

#### **4.4 Obras de Arte Especiais**

96. Os dados apresentados na monitoração das obras-de-arte-especiais das rodovias BR-364/365/GO/MG se apresentaram em conformidade com os parâmetros técnicos exigíveis para esta etapa da concessão. Destaca-se que a análise dessa comissão foi realizada apenas com base nas informações apresentadas pela Concessionária, ou seja, a comissão da ANTT não dispõe de equipamentos próprios, ou possibilidade de apoio técnico de empresa supervisora para realizar as devidas conferências em campo, comparando-se com o caso de outras concessões rodoviárias administradas pela Agência.

#### **4.5 Drenagem superficial e Obras de Arte Correntes**

97. Os dados apresentados pela concessionária indicam que todos os elementos de drenagem superficial e profunda (OACs) se apresentam de forma funcional e nenhum deles necessita de ações emergenciais de recuperação o que, demonstraria, em princípio, a conformidade com os parâmetros técnicos exigíveis para esta etapa da concessão. Destaca-se novamente que a análise dessa comissão, em relação ao relatório de monitoração de drenagem e OACs foi realizada apenas com base nas informações apresentadas pela Concessionária, ou seja, a comissão da ANTT não dispõe de equipamentos próprios, ou possibilidade de apoio técnico de empresa supervisora para realizar as devidas conferências em campo, como ocorre em outras concessões rodoviárias administradas pela Agência.
98. Entretanto, da análise “amostral” apenas dos elementos de drenagem superficial relativos à área de influência da Praça de Pedágio P5, entre os kms 0 (zero) e 62 da rodovia BR-364/GO, identificamos que a concessionária realizou sua monitoração em campo entre os dias 12 e 15 de agosto de 2020. A inspeção da equipe da ANTT aconteceu entre os dias 08 e 18 de setembro de 2020. Acontece que os meio-fios “monitorados” pela concessionária localizados nas proximidades dos kms 4+560 Oeste, 27+100 Leste e Oeste, 33+100 Leste e Oeste, 35+400 Leste e Oeste, 41+670 Leste, 45+600 Leste, 60+090 Leste, além das sarjetas localizadas nas imediações dos kms 22,800 Leste e oeste e 23+700 Leste, por exemplo, haviam sido “removidos” em campo conforme constatação, e criticadas por parte da comissão da ANTT neste documento. Ou seja, o cadastro de monitoração apresentado pela Concessionária encontra-se desatualizado.
99. Assim, esta comissão entende que a concessionária deverá apresentar nova monitoração da drenagem superficial constante das rodovias BR-364/365/GO/MG, totalmente revisada e conferida, depois de atendidas as questões ora apresentadas.

100. Nesse sentido vale frisar ainda que a comissão identificou, em suas inspeções visuais em campo, diversas inconformidades, conforme destacadas neste Parecer, em relação a esses elementos. Nesse contexto, recomenda-se à concessionária maior atenção à nova monitoração de sua drenagem superficial e profunda, que será naturalmente necessária após as devidas correções dos pontos (amostrais e outros que se fizerem necessários), conforme destacado neste Parecer.

#### **4.6 Terraplenos**

101. Os dados apresentados pela concessionária indicam ausência total de terraplenos ou obras de contenção com problemas emergenciais, de qualquer natureza, que, em curto prazo, possam colocar em risco a segurança dos usuários ou que, demonstraria, em princípio, a conformidade com os parâmetros técnicos exigíveis para esta etapa da concessão. Destaca-se novamente que a análise dessa comissão, em relação ao relatório de monitoração de terraplenos foi realizada apenas com base nas informações apresentadas pela Concessionária, ou seja, a comissão da ANTT não dispõe de equipamentos próprios, ou possibilidade de apoio técnico de empresa supervisora para realizar as devidas conferências em campo, como ocorre em outras concessões rodoviárias administradas pela Agência. Nesse sentido vale frisar que a comissão identificou, em suas inspeções visuais em campo, ao menos uma inconformidade, conforme destacadas neste Parecer, em relação a esses elementos. Nesse contexto, recomenda-se à concessionária maior atenção à nova monitoração de terrapleno, após as devidas correções desse ponto amostral (e outros que se fizerem necessários), conforme destacado neste Parecer.

#### **4.7 Sistemas Elétricos e de Iluminação**

102. Os dados apresentados pela concessionária indicam que os sistemas elétricos e de iluminação existentes na rodovia, relativos aos prédios da Polícia Rodoviária Federal de Uberlândia/MG, São Simão/GO e Jataí/GO, foram totalmente recuperados/substituídos o que, demonstra, em princípio, a conformidade com os parâmetros técnicos exigíveis para esta etapa da concessão. Destaca-se novamente que a análise dessa comissão, em relação ao relatório de monitoração dos sistemas elétricos e de iluminação foi realizada apenas com base nas informações apresentadas pela Concessionária, ou seja, a comissão da ANTT não dispõe de equipamentos próprios, ou possibilidade de apoio técnico de empresa supervisora para realizar as devidas conferências em campo, como ocorre em outras concessões rodoviárias administradas pela Agência.

### **5.CONSIDERAÇÕES FINAIS**

103. Diante da grande quantidade de inconformidades identificadas na execução por parte da Ecovias do Cerrado, no escopo dos Trabalhos Iniciais, relativos ao Contrato de Concessão do Edital nº 01/2019, esta comissão registra que necessitará, quando a Concessionária efetivamente finalizar, e informar à ANTT, sobre a conclusão das atividades relacionadas aos citados Trabalhos Iniciais, conforme definido no Contrato, novo prazo de 30 (trinta) dias para realizar novas inspeções de campo. Isso porque a referida inspeção também ocorrerá concomitantemente com as análises dos relatórios de monitoração e a emissão do Termo de Vistoria final, caso essa nova entrega seja aprovada, ou Parecer Técnico, caso haja nova reprovação dessas atividades.

### **6.CONCLUSÃO**

104. O Contrato de Concessão prevê que a conclusão dos Trabalhos Iniciais deva ser atestada pela ANTT por meio de Termo de Vistoria, caso aprovada. Porém, para essa finalidade e nos termos do seu

item 17.1.1, a Concessionária deve concluir os Trabalhos iniciais ao longo dos trechos “conforme estabelecido no PER”, bem como implantar “ao menos uma praça de pedágio”.

105. Diante daquilo apresentado neste documento, na data da inspeção realizada pela Comissão em tela, a Concessionária não se apresentava apta a receber o Termo de Vistoria. Isso porque diversas não conformidades ao PER foram identificadas pela equipe da ANTT, as quais estão demonstradas neste Parecer de forma não exaustiva. Ademais, sequer uma praça de pedágio fora devidamente implantada até o término das inspeções (dia 18 de setembro), o que impediria qualquer tipo de aprovação desse item contratual por parte da Agência.
106. Portanto, como não foram concluídos os Trabalhos Iniciais previstos no PER de forma satisfatória, bem como nenhuma praça de pedágio foi devidamente implantada, resta a esta Comissão atestar a impossibilidade de prosseguimento do ato autorizativo para o início da cobrança de pedágio da Ecovias do Cerrado, previsto no item 17.1.4 do Contrato. Este documento foi lavrado tempestivamente nos termos contratuais (itens 17.1.2 e 17.1.3), respeitando o prazo de 1 (um) mês da data de solicitação de vistoria por parte da Concessionária. Nos termos do item 17.1.5, recomenda-se à COINF/MG dar ciência deste Parecer à consideração superior a fim da ANTT notificar a Concessionária das exigências a serem cumpridas.

---

[1] Conforme disponível em: [https://obexsystems.com/wp-content/uploads/2016/04/OBEX-MT-10M\\_2016.03\\_eng.pdf](https://obexsystems.com/wp-content/uploads/2016/04/OBEX-MT-10M_2016.03_eng.pdf). Acesso em 22/09/2020.

[2] Conforme disponível em: [https://obexsystems.com/wp-content/uploads/2018/11/OBEX-MT-22M\\_2018.11\\_eng-1.pdf](https://obexsystems.com/wp-content/uploads/2018/11/OBEX-MT-22M_2018.11_eng-1.pdf). Acesso em 22/09/2020.



Documento assinado eletronicamente por **GIULLIANO RENATO MOLINERO, ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO**, em 30/09/2020, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUGO ALVES SILVA RIBEIRO, ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO**, em 30/09/2020, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO VILLELA DE SIMONE TEIXEIRA, ANALISTA DE INFRAESTRUTURA**, em 30/09/2020, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4166629** e o código CRC **F2E595C1**.

